PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) – 2025-2029

Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior

INSTITUTO MATONENSE MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – IMMES
(Ato de criação: Lei Municipal nº 2.584/1997, aprovado pelo Parecer 429/98 do Conselho Estadual de Educação/SP)
Mantido pela Associação Educacional Matonense - AEM
(Inscrição Estadual: Isento - CNPJ nº 15.307.265/0001-04)

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2025-2029

Março - 2025

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2025-2029

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4
1 – PERFIL INSTITUCIONAL 6
1.1 – Histórico e Desenvolvimento da Instituição de Ensino 6
1.1.1 – Histórico da Mantenedora 6
1.1.2 – História da Mantida – IMMES 7
1.1.3 – Inserção política, econômica, socioambiental e educacional do IMMES no município de Matão e região 11
1.2 – Missão, Valores, Visão, Objetivos e Metas do IMMES 22
1.2.1 – Missão, Valores e Visão do IMMES 22
1.2.2 – Objetivos gerais do IMMES 24
1.2.3 – Objetivos específicos, metas, planos de ação, cronograma de implementação e planos de trabalho para o período de 2025-2029 25
1.2.4 – Planos de Trabalho definidos no Cronograma 2025-2029 43
2 – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL 45
2.1 – Coerência entre o PDI e as ações de responsabilidade Social: inclusão social 47
2.1.1 – Ações relativas aos indicadores socioeconômicos 52
2.1.1.1 – Do Núcleo de Prática Jurídica no atendimento à função social da Instituição 52
2.1.2 – Coerência entre o PDI e as Ações Institucionais Voltadas para o Desenvolvimento Econômico e Social 53
2.2 – Políticas Institucionais e de gestão para o Projeto Pedagógico Institucional 55
2.2.1 – Princípios filosóficos 57
2.2.2 – Princípios psicopedagógicos 57
2.2.3 – Princípios didático-metodológicos 58
2.2.4 – Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas 61
2.2.5 – Seleção de conteúdo 63
2.2.6 – Princípios metodológicos 66
2.3 – Políticas de Ensino 70
2.3.1 – Conteúdos curriculares 73
2.4 – Políticas de pesquisa e extensão 73
2.4.1 – Políticas para extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica 73
2.4.1.1 – Dimensões e linhas da extensão 76
2.4.1.2 – Curricularização da Extensão 77
2.4.2 – Políticas para Pesquisa, Iniciação Cientifica, Tecnológica, artística e Cultural e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para o estímulo à produção acadêmica 82
2.4.3 – Diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural 85
2.4.3.1 – Coerência entre o PDI e as Ações Institucionais Voltadas para Políticas de valorização da Diversidade e dos Direitos Humanos 87
2.5 – Ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena 94

2.6 – Articulação da Instituição com órgãos, entidades, prefeituras e outros órgãos 96
2.7 – Mecanismos de comunicação da IES 96
Tabela de cursos, turmas e número de alunos em funcionamento: 100
5.1 – Parâmetros para seleção de conteúdos e elaboração dos currículos 103
5.2 – Princípios metodológicos 105
5.3 – Implementação de projetos pedagógicos 106
5.4 – Processo de Elaboração dos Projetos Pedagógicos e a Articulação das Atividades Acadêmicas 107
5.5 – Material Pedagógico 107
5.6 – Metodologias de ensino adotadas pelo IMMES, privilegiando o uso de recursos tecnológicos e o desenvolvimento de tecnologias 108
5.7 – Práticas pedagógicas Inovadoras e princípios pedagógicos integradores e metodologias ativas de ensino e aprendizagem 109
5.8 – Políticas de Estágio, Prática Profissional e Atividades Complementares 113
5.8.1 – Estágio e Prática Profissional 113
5.8.2 – Atividades Complementares 114
5.9 – inovações pedagógicas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares 114
5.10 – inovações pedagógicas significativas, especialmente quanto às oportunidades diferenciadas de integralização do curso 117
5.11 – inovações pedagógicas significativas, especialmente quanto projetos integradores 118
5.12 – inovações pedagógicas significativas, especialmente a aprendizagem baseada em problemas 118
5.13 – inovações pedagógicas significativas, especialmente o aproveitamento de estudos e competências desenvolvidas no trabalho e outros meios 119
6.1 – Critérios de seleção e contratação de professores 120
6.2 – Requisitos de titulação e experiência profissional 121
6.3 – Cronograma de expansão do corpo docente 121
6.4 – Políticas de qualificação do corpo docente e plano de carreira docente 122
6.4.1 – Plano de Carreira 124
6.4.2 – Regime de Trabalho 126
6.5 – Formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente 126
6.6 – Procedimentos para substituição eventual de professores 130
6.7 – Corpo técnico administrativo 130
6.8 – Critérios para seleção e contratação de corpo técnico-administrativo 131
6.9 – Cronograma de expansão do corpo técnico administrativo 132
6.10 – Plano de carreira docente e políticas de qualificação do corpo docente 132
7.1 – Estrutura organizacional 134
7.1.1 – Diretoria Geral 134
7.1.2 – Conselho Acadêmico 136
7.1.3 – Conselhos de Curso 138
7.1.4 – Núcleo Docente Estruturante 140

7.1.5 – Coordenador de Curso 142
7.2 – Órgãos de apoio 143
7.2.1 – Secretaria Acadêmica 143
7.2.2 – Biblioteca 145
7.3 – Procedimento de autoavaliação institucional 145
7.3.1 – O processo de avaliação 148
7.3.2 – Planejamento do processo de avaliação 149
7.3.3 – Tratamentos dos dados 149
7.3.4 – Metodologia de análise dos dados 150
7.4 – Políticas de atendimento aos discentes 151
7.5 – Apoio pedagógico, estímulo a permanência e programa de nivelamento 152
7.6 – Programa de monitoria 153
7.7 – Política de apoio psicopedagógico e programa de acolhimento e permanência 153
7.8 – Sistema de registro acadêmico 154
7.9 – Política de apoio financeiro 155
7.10 – Política de acompanhamento de egressos 156
7.11 – Organização Estudantil 156
7.12 – Programa de Estágio 157
7.13 – Iniciação Científica 158
7.14 – Programa de Promoção de Acessibilidade e Inclusão 159
8.1 – Biblioteca 160
8.1.1 – Política Institucional para Biblioteca 160
8.1.2 – Do acervo 161
8.1.3 – Política de formas de atualização e expansão do acervo 163
8.1.4 – Serviços prestados 163
8.1.5 – Do pessoal técnico administrativo 164
8.2 – Laboratório de Informática 164
8.3 – Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação 164
8.4 – Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) 165
8.5 – Estrutura Física da Instituição 166
8.5.1 – Salas de aula 167
8.5.2 – Auditório 167
8.5.3 – Sala de professores 167
8.5.4 – Espaços para atendimento aos alunos 167
8.5.5 – Infraestrutura física: infraestrutura para CPA 168
8.5.6 – Gabinete de trabalho para professores em Tempo Integral -TI 168
8.5.7 – Instalações sanitárias 169
8.5.8 – Espaços de convivência e de alimentação 169
9.1 – Condições de acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações 172
9.2 – Serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), professor de LIBRAS, inserção da disciplina de LIBRAS nos projetos pedagógicos e capacitação em LIBRAS 175
9.3 – Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista 175

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES é um instrumento de planejamento para a gestão estratégica e, sobretudo, caracteriza a identidade institucional construída a partir de uma elaboração e reflexão coletiva de membros da comunidade acadêmica.

O processo de construção deste documento iniciou-se com o planejamento estratégico institucional, envolvendo toda a comunidade acadêmica. Este planejamento é detalhado ao longo do PDI, explicitando a Missão, Valores, Visão, Objetivos e Metas do IMMES, suas estratégias e diretrizes políticas.

O documento sustentará o quinquênio de 2025 a 2029, delineando uma proposta de aprofundamento dos objetivos e metas estabelecidas pela Instituição que resultam da maturidade conquistada. O documento consolida as propostas de novos cursos, projetos, pesquisas, extensões e ações, apresentando os rumos e percursos pretendidos, atentos aos desafios que surgem nas diversas áreas de atuação, a fim de atender à demanda socioeconômica local, regional e nacional.

Os resultados dos processos de avaliação interna e externa e do diálogo que se estabelece continuamente entre a Comunidade Acadêmica, a gestão da Mantida e da Mantenedora, são imprescindíveis para elaboração do PDI e sua implementação.

Os direcionamentos e os referenciais teóricos e filosóficos relacionados em suas políticas estarão subsidiados nos dispositivos legais que regem a educação superior, sendo eles:

- Lei nº 9.394/1996 - estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei nº 10.861/2004 - institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências;
- Decreto nº 5.296/2004 - regulamenta as Leis nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica e nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência / Estatuto da Pessoa com Deficiência);

- Decreto nº 9.235/2017 - dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino;
- Portaria Normativa nº 23/2017 - dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos;
- Portaria Normativa nº 742/2018 - Altera a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos;
- Resolução nº 7/20218 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.

O PDI é o instrumento de planejamento e gestão que apresenta a identidade do IMMES considerando o âmbito da sua filosofia de trabalho, da Missão a que se propõe, das estratégias para atingir suas metas e objetivos, da sua estrutura organizacional, do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), observando as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas que desenvolve ou visa a desenvolver.

O PDI 2025-2029 está atualizado e coerente com a organização acadêmica da Instituição e contempla: o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos; metas e ações do IMMES, observando a articulação entre as diversas ações; a manutenção de padrões de qualidade; perfil do corpo docente; oferta de cursos de graduação e pós-graduação; descrição da infraestrutura física e instalações acadêmicas; demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2025-2029

1 – PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 – Histórico e Desenvolvimento da Instituição de Ensino

1.1.1 – Histórico da Mantenedora

A Associação Educacional Matonense, pessoa jurídica de Direto Privado, sem fins lucrativos, CNPJ 15.307.265/0001-04, (código da Mantenedora 15826), foi criada em março de 2012, com a finalidade de receber, via transferência de Mantença, da Associação Educacional de Jaú –AEJ, o Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES.

A transferência de Mantença se iniciou em 2013, finalizando no ano de 2017 (processo n° 201358829).

A Mantenedora Cedente, Associação Educacional de Jaú – AEJ, foi criada em 2004, no município de Jaú, Estado de São Paulo, com o objetivo de manter cursos nos segmentos de Ensino Médio e Pré-Vestibular. Em julho de 2005, a fim de aumentar sua atuação na área de Educação, bem como sua participação no ensino em Jaú, a AEJ foi em busca de oferecer ensino superior de qualidade, não só para Jaú, mas para toda a região. Iniciou-se aí o processo de criação da Faculdade Jauense junto aos setores competentes do MEC.

A Mantenedora adquirente, a Associação Educacional Matonense, surge para manter e aperfeiçoar investimentos eminentes, para o desenvolvimento da Instituição, primando pela qualidade do ensino, em atendimento a missão da Instituição, que possui a ótica de contribuir para o desenvolvimento educacional, o bem estar e qualidade de vida de toda a sociedade, por meio da formação de profissionais competentes, éticos, empreendedores, promotores de mudanças e sustentabilidade, disseminando o conhecimento em um ambiente dinâmico de ensino, pesquisa e extensão.

Sua Mantida, o Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES, possui atualmente os cursos de graduação em Administração, Direito e Sistemas de Informação, todos 100% presenciais. O Atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2025-2029) apresenta metas de crescimento dos seus cursos de graduação e de novos cursos futuros, bem como o futuro investimento em pós-graduação, demonstrando assim a continuidade de investimentos nos serviços educacionais prestados pelo IMMES na comunidade local e regional.

1.1.2 – História da Mantida – IMMES

O Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES – foi criado a partir da proposta de oferecer ensino superior de qualidade aos cidadãos matonenses que, até então, ou se deslocavam até as cidades próximas para cursar o Ensino Superior, ou encerravam seus estudos em Matão ao concluírem o Ensino Médio. Por meio de pesquisas realizadas junto à comunidade local, verificou-se a necessidade de implantação de diversos cursos, dentre eles os Cursos de Administração e Direito, que atenderiam a demandas significativas da sociedade.

Assim, nasceu o IMMES, criado pela Lei Municipal nº. 2.584, de 23 de abril de 1997, autorizado a funcionar através do Parecer 428/98 do CEE, publicado no DOE de 01 de agosto de 1998.

O Parecer 429/98 autorizou o funcionamento do curso de Administração com Habilitação em Marketing, com duração mínima de 4 anos e máxima de 7 anos, oferecendo 50 vagas no período noturno e Sistema Curricular Serial. A primeira turma do curso de Administração iniciou suas atividades em 01.03.1999. O Parecer 364/2000, publicado no DOE de 02.11.2000, autorizou o funcionamento do curso de Direito, com duração mínima de 5 anos e máxima de 7 anos e Sistema Curricular Serial. A primeira turma do curso de Direito iniciou suas atividades no dia 01.02.2000.

Porém, a ambição do IMMES não era apenas atender à solicitação de tantos anos da população de Matão, mas sim, se constituir em um centro de excelência e referência para a região.

O IMMES, desde sua fundação, busca consolidar-se como instituição capaz de implementar processos democráticos de decisão e capaz de buscar instrumentos sistemáticos para lidar, de forma qualificada com suas decisões diárias e com a análise, proposição, acompanhamento e avaliação de suas ações. Nessa perspectiva, gerir a Faculdade de forma planejada, participativa e sustentável, tem sido um dos eixos principais de atuação.

O curso de Administração teve a renovação do reconhecimento, sem a habilitação em marketing, conforme processo e-MEC N° 201005193 no ano de 2010 e novamente renovado o reconhecimento conforme processo e-MEC N° 201706970 no ano de 2017. No ano de 2020, o curso de Administração entrou no processo de renovação do reconhecimento conforme os critérios técnicos do MEC/INEP, com o preenchimento do formulário no sistema e-MEC sob o número 202018808, cadastrado em 27/08/2020. O

processo foi aprovado sem necessidade de visita in loco, com renovação do reconhecimento do curso conforme Portaria 1831 de 07/12/2021 publicada no DOU em 13/12/2021.

O curso de Direito teve a renovação do reconhecimento conforme processo e-MEC N° 201005179 no ano de 2010 e novamente renovado o reconhecimento conforme processo e-MEC N° 201402836 no ano de 2017. No ano de 2020, o curso obteve a renovação automática do reconhecimento, conforme a portaria N. 209 de 25 de junho de 2020 publicada no DOU em 07/07/2020 e, em 2024, obteve nova renovação automática conforme a portaria N. 387 de 13/06/2024 publicada no DOU em 14/08/2024.

O curso superior de tecnologia em Recursos Humanos foi autorizado conforme processo e-MEC N° 201206774 conforme Portaria N° 498 de 30/09/2013. Porém, não ocorreu adesão de discentes nos vestibulares e o curso entrou em pedido de extinção no ano de 2016.

No Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) anterior (2020-2024), o IMMES definiu em sua política de crescimento da oferta de cursos de graduação o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação presencial, com duração mínima de 4 anos e máxima de 7 anos, oferecendo 50 vagas no período noturno no endereço Av. Tiradentes, 629 Centro – Matão/SP. O pedido de autorização do Curso de Sistemas de Informação ocorreu conforme processo e-MEC 202112880, sendo devidamente autorizado conforme Portaria 1749 de 08/12/2021, publicada no D.O.U. em 10/12/2021. O pedido de reconhecimento de curso foi cadastrado em 05/09/2024 conforme processo e-MEC 202418057, nos termos do disposto no art. 46 do Decreto nº 9.235 de 2017. O curso iniciou sua primeira turma em fevereiro de 2022 e aguardar a realização da visita de reconhecimento do curso.

Conforme a Portaria do Ministério da Educação N° 1766 de 20 de Dezembro de 2011, o Instituto Matonense de Ensino Superior – IMMES obteve seu recredenciamento, conforme o Parecer do Conselho Nacional de Educação CNE/CES 336/2011 e do processo e-MEC N° 201004453, quando da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de 2010-2014, sendo devidamente recomendado e aprovado. A conclusão desse processo foi um grande passo na continuidade das atividades do IMMES e das políticas de crescimento dessa instituição. No mês de maio de 2018, o IMMES passou por nova visita de avaliação de recredenciamento na vigência do PDI 2015-2019, obtendo nota 4,0 no relatório final dos avaliadores. culminando com o recredenciamento

conforme a Portaria Nº 805 de 8/10/2020, com validade de 4 anos. O pedido de recredenciamento institucional foi novamente cadastrado em 05/09/2024 conforme processo e-MEC 202418054.

O IMMES possui o Índice Geral de Cursos Avaliados (IGC) igual a 4 (em 2022) e o Conceito Institucional (CI) igual a 4 (em 2018). No ano de 2022, o IMMES participou novamente da avaliação do ENADE para os cursos de Administração e Direito. O curso de Administração obteve Conceito ENADE 4 e CPC 4. O curso de Direito obteve o conceito ENADE 3 e CPC 3.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029 que aqui é apresentado foi construído sob a ótica da constituição de instrumentos orientadores e configuradores das decisões e ações institucionais em um horizonte amplo e de gestão consciente.

É certo que propostas de atuação não são transformadas em realidade de forma imediata, mas devem ser cuidadosamente e gradativamente construídas e compartilhadas. Parte-se, assim, do princípio de que somente pessoas coletivamente organizadas podem definir o que e como fazer.

Toda proposta deve vir acompanhada por uma análise política, crítica e situacional. Não há como justificá-la sem uma interpretação do quadro em que se vive e no qual se atuará.

A Faculdade precisa dialogar de modo integralizado com a sociedade, buscando torná-la protagonista da sua própria dinâmica. Todavia, ainda que o ambiente externo seja orientador das políticas e práticas educacionais, não se pode definir a tarefa da educação sob as influências postuladas pelo mercado. O IMMES sempre considerou que a tarefa das instituições educacionais, mais do que estar afinada às solicitações da conjuntura em que vive, formando profissionais que respondam às demandas locais e globais, tem o papel ímpar de contribuir para a formação de cidadãos conscientes e críticos das determinações contextuais.

O grande desafio das Instituições de Ensino Superior é, portanto, saber selecionar, dentre as exigências impostas pelo mercado, as que anunciam um futuro de conhecimento, igualdade e emancipação, refletindo, assim, as tendências mais promissoras da época, sem deixar de considerar questões ambientais e sociais, vitais para a sobrevivência humana.

É, portanto, diante desta convicção - a de que atuamos numa instituição democrática - que os projetos do IMMES são estruturados coletivamente, sempre sintonizados com as demandas do contexto econômico, tecnológico, político, social e cultural, tanto local como global.. E ainda, a de que tal tarefa ultrapassa as determinações contextuais, pois que, também essas, são continuadamente submetidas a discussões – alvo da redação e da filosofia a ser empregada neste documento, procurando constituir diagnósticos sobre o IMMES e delinear seu plano de gestão para o período 2025-2029.

Complementando o exposto, no próximo item é apresentada a inserção política, econômica, socioambiental e educacional do IMMES no município de Matão e região.

1.1.3 – Inserção política, econômica, socioambiental e educacional do IMMES no município de Matão e região

Matão é um município do estado de São Paulo localizado na Região Central do Estado e fica próximo de grandes centros como Araraquara, Ribeirão Preto, São Carlos, São José do Rio Preto, Bauru e Campinas. Sua população segundo estimativa do IBGE em 2024 é de 80998 habitantes, distribuídos em 524,899 km² de área, com densidade demográfica de 150,57 habitantes por quilômetro quadrado.

Figura 1 – Localização da cidade de Matão no Estado de São Paulo e no Brasil.
Fonte: Wikipedia (2024).

A Enciclopédia dos Municípios Brasileiros (IBGE, 1957), descreveu a história e a formação administrativa de Matão da seguinte forma:

> História: A partir do ano de 1890, inúmeras pessoas vindas de outras zonas e municípios vizinhos adquiriram terras na região, onde mais tarde se ergueria o Arraial do Senhor Bom Jesus das Palmeiras e futuramente a cidade de Matão. O chapadão era exuberante e as terras de boa qualidade e estava encravado na sesmaria do Matão, nome esse que teve origem devido à existência de matas muito densas e de alto porte. Era denominado Campo de Água Vermelha e pertencia ao Sr. José Inocêncio da Costa, o qual residia numa choupana, situada próxima do córrego, que atualmente separa a cidade da Vila Santa Cruz. Em 1892, já tinham se estabelecido na zona, formando fazendas de café, entre outros, os Srs. Ismael da Silveira Leite e seus irmãos Theofilo, Francisco e Sérgio, Amador Pires Corrêa, José de Arruda Campos, Antônio da Silva Coelho, José Brochado Corrêa, Leão Pio de Freitas, João Bellintani, Joaquim Cabral de Carvalho, Théofilo Dias de Toledo e seu irmão Mathias, Januário Malzoni e seus irmãos Núncio e Domingos e Augusto dos Santos. Em vista da salubridade do local e objetivando dar mais conforto aos seus moradores, nasceu a ideia da fundação de uma vila, tanto assim, que em 13-11-1892 houve uma reunião para tal fim, da qual foi lavrada uma ata. A comissão, adquiriu do Sr. José Inocêncio da Costa, então proprietário das terras, onde futuramente se ergueria nova vila, dez alqueires de terras por um conto de réis – fez doação das mesmas para a fundação da nova povoação. Adquirido o patrimônio, marcou-se o local onde se ergueria a Capela, dedicada ao Senhor Bom Jesus das Palmeiras, nome esse com que foi batizada a Vila recém-fundada.
> Formação Administrativa: Distrito criado com a denominação de Matão pela Lei Estadual n.º 499, de 07-05-1897, subordinado ao município de Araraquara. Elevado à categoria de município com a denominação de Matão pela Lei Estadual n.º 567, de 27-08-1898, sendo desmembrado do município de Araraquara. Constituído do distrito sede. Instalado em 28-03-1899. Elevado à categoria de cidade e sede do município com a denominação de Matão, pela Lei Estadual n.º 1.038, de 19-12-1906. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 3 distritos: Matão, Dobrada e São Lourenço do Turvo. Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município permanece constituído de 3 distritos: Matão, Dobrada e São Lourenço do Turvo. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. A Lei Estadual n.º 8.092, de 28-02-1964, desmembra do município de Matão o distrito de Dobrada. Em divisão territorial datada de 31-XII-1968 o município é constituído de 2 distritos: Matão e São Lourenço do Turvo. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2014.

Figura 2 – Fotos aéreas da cidade de Matão. Fonte: A Comarca (2024).

A partir de 1890, quando os primeiros fazendeiros de café se instalaram na região, o núcleo populacional começou a se formar. Por volta de 1894, iniciou-se a construção da capela e a primeira missa foi celebrada no dia 25 de março de 1895, data considerada a de fundação da antiga vila do Senhor do Bom Jesus das Palmeiras. O número cada vez maior de colonos que chegavam para cultivar suas terras e o estabelecimento de casas de comércio e indústrias impulsionaram o desenvolvimento da região. A prova maior do interesse que a região despertava foi a chegada dos trilhos da Estrada de Ferro Araraquara em fins de 1889, um dos principais fatores de desenvolvimento do município. Em 19 de setembro de 1895, foi criado o distrito policial de Bom Jesus das Palmeiras e, em 7 de maio de 1897, passou à categoria de distrito, mudando o nome para Matão, do município de Araraquara. Em 27 de agosto de 1898, criava-se o município de Matão/SP.

Atualmente, a cidade de Matão tem o segundo maior Produto Interno Bruto (PIB) da sua microrregião, de R$ 63.716,37 per capita (IBGE, 2021). O município de Matão está inserido no 2º maior mercado consumidor do país. Outro fator em destaque é o IDH-M (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, 2010), que é 0,773, considerado muito alto, colocando Matão na 96ª posição entre as cidades com melhor IDH-M do Estado de São Paulo. Matão foi eleita em 2020 a cidade mais segura do Estado de São Paulo, em pesquisa do Instituto Sou da Paz, feita em 139 municípios com mais de 50 mil habitantes e levou em consideração a redução dos índices de crimes violentos.

Com relação ao trabalho e rendimento, segundo o IBGE (2022), o salário médio mensal era de 2,7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 48,48%. Na educação, Matão dispõe de uma rede pública municipal e estadual que abrange todas as modalidades de Educação Básica, da Educação Infantil ao Ensino Médio Profissionalizante, além de instituições privadas e de Ensino Superior. A taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade é de 97,7 % segundo o IBGE (2010). Outros indicadores da educação são: IDEB - Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) de 6,5 em 2023, IDEB - Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) de 5,5 em 2023, 8.821 matrículas no ensino fundamental, 3.045 matrículas no ensino médio, 27 escolas de ensino fundamental, 13 escolas de ensino médio (IBGE, 2023).

Na saúde, os dados divulgados são: mortalidade infantil de 8,91 óbitos por mil nascidos vivos (IBGE 2022); internações por diarreia pelo SUS de 5,1 internações por 100

mil habitantes (IBGE, 2022); 16 estabelecimentos de saúde SUS (IBGE 2009). Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 359 de 645 e 235 de 645, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3285 de 5570 e 2250 de 5570, respectivamente.

Segundo o IBGE (2010), Apresenta 98,6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 99,2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 35,1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 33 de 645, 80 de 645 e 185 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 36 de 5570, 170 de 5570 e 957 de 5570, respectivamente.

Matão está inserida na Região Administrativa Central de Araraquara e São Carlos, que reúne 26 municípios com uma população de mais de um milhão de habitantes e um PIB de 29 bilhões de reais (IBGE, 2022). Os Municípios da região são: Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Borborema, Cândido Rodrigues, Descalvado, Dobrada, Dourado, Fernando Prestes, Gavião Peixoto, Ibaté, Ibitinga, Itápolis, Matão, Motuca, Nova Europa, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito, Rincão, Santa Ernestina, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, São Carlos, Tabatinga, Taquaritinga e Trabiju.

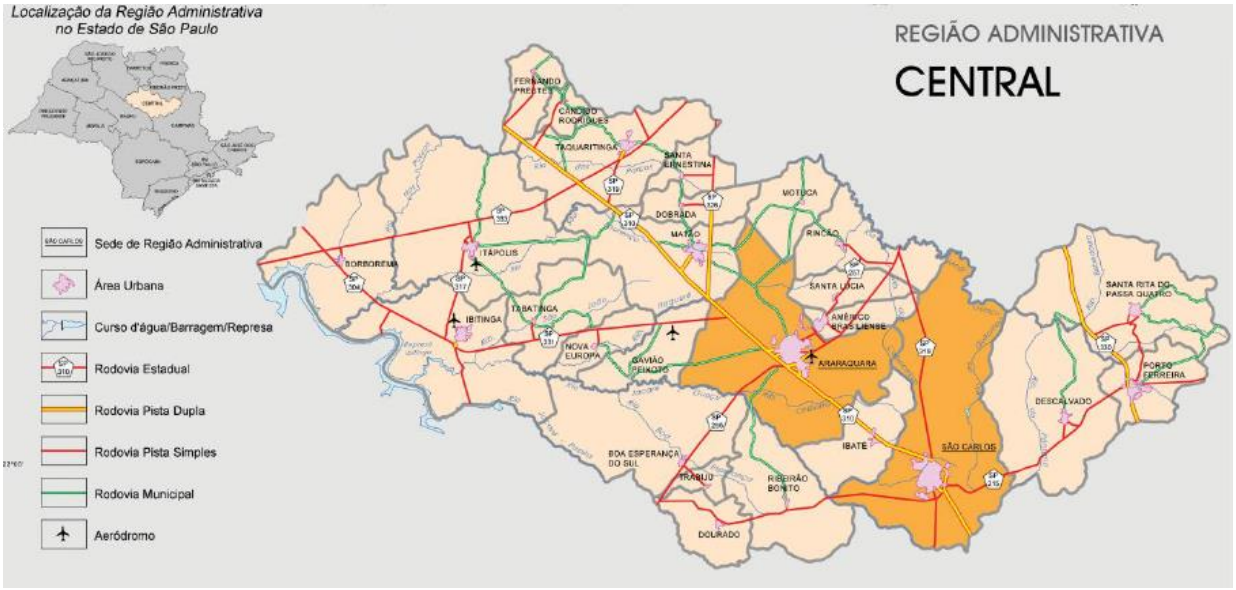

Figura 3 – Região Administrativa Central de Araraquara e São Carlos. Fonte: UFSCar (2024).

Quanto às bases do crescimento econômico, na Região Central do Estado de São Paulo existe um emergente potencial de crescimento econômico gerado por sua economia e infraestrutura. No que se refere ao transporte e acesso a rodovias, a Rodovia Brigadeiro Faria Lima, que corta o município, e interligar-se às Rodovias Washington Luís, Anhanguera e dos Bandeirantes, faz parte do mais moderno e seguro complexo rodoviário do Estado e do país. Fica a 370 km do porto de Santos, a 200 km do Aeroporto Internacional de Viracopos e apenas a 12 km do Polo Aeroespacial da EMBRAER em Gavião Peixoto. A Hidrovia Tietê-Paraná, que dista 80 km, pertence a um importante complexo multimodal (rodovias, ferrovias e hidrovias), e o município de Araraquara possui um dos principais complexos ferroviários do Estado de São Paulo. Matão está a 80 km de São Carlos, considerada a capital de tecnologia devido a presença da USP e UFSCar, do grande número de doutores/pesquisadores que transforam a cidade um polo de criação de empresas de tecnologia e statups. Todos esses setores demandam grande quantidade de profissionais das mais diversas áreas.

O município e a região estão associados às duas das mais importantes culturas agrícolas de São Paulo e do Brasil, a canavieira e a citrícola. A economia da região é composta pelos setores: agroindústria, metalurgia, comércio, tecnologia, alimentos e confecção, um total de mais de 2000 estabelecimentos. Matão lidera o ranking de exportações na região e fica entre os 20 maiores municípios exportadores do Estado (CIESP) de produtos metalúrgicos, máquinas agrícolas, alimentos e sucos. O suco de laranja de Matão é amplamente conhecido e exportado globalmente, sendo que a cidade é o maior produtor e exportador de suco de laranja do Brasil, pois 60% de todo o suco exportado nacionalmente sai de Matão.

Segundo o IBGE (2022), Matão possui 5896 empresas. Como destaques das empresas de Matão, temos: Citrosuco-Fischer e Louis Dreyfus-Coimbra (sucos); Predilecta, Supley-MaxTitaniun e ADS (alimentos e suplementos); Brasilux (tintas); Elite (confecções esportivas); as indústrias Baldan, Marchesan, Antoniosi e Cadiolli (metalurgia equipamentos agrícolas). Existem muitas empresas da área de TI em Matão, Araraquara e São Carlos: Programmer´s, AFHF, Expresso Delivery, WIC, BeOnUp, Cast Group, R2T, SHX, Athos, 3TI Softwares, Invillia, Sectra, DXC Technology, JN Moura, Exactaworks, Mitra, New Standard Software, Infosys, Capgemini, Global Labs, Triplos, Tokenlab, X-Project, Arquivei, XMobots, Bridge Technologies, Ringa, Yesdev, Prosol, Uni System, Ogis, Birdie, Onovolab (maior ecossistema independente de inovação do Brasil com mais

de 70 startups incluindo a presença do Santander, Magazine Luiza, iFood, Messer e ONNI). Todas essas empresas oferecem estágios aos alunos dos cursos do IMMES e após o término do curso contratam os profissionais para trabalhar nas mais diversas áreas de seus negócios.

Figura 4 – Golden Citrus – um dos seis navios de suco de laranja operados pela empresa Citrosuco de Matão. Fonte: Citrosuco (2023).

O crescimento do PIB de Matão ao longo dos anos e sua pirâmide populacional demonstram que o município está em franco desenvolvimento, com um conjunto de empresas e instituições privadas e públicas que necessitam de profissionais qualificados para atuar no mercado de trabalho.

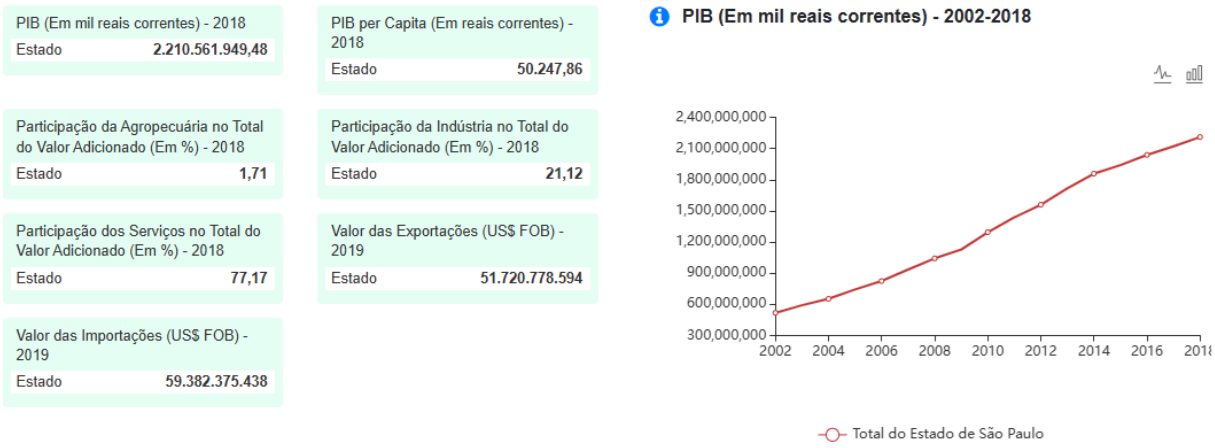

Figura 5 – Crescimento do PIB de Matão ao longo dos anos. Fonte: SEADE (2024).

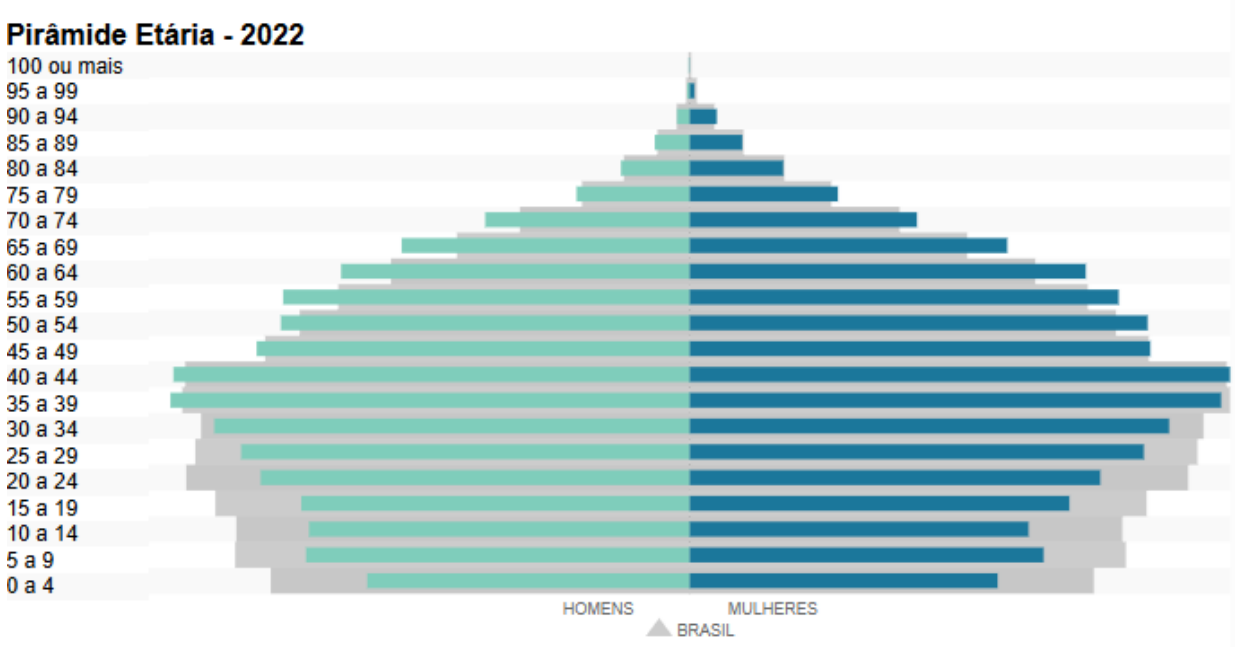

Figura 6 – Pirâmide Etária de Matão.

Fonte: IBGE (2022).

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2025-2029

Matão é conhecida nacionalmente pela tradicional celebração do Corpus Christi, que teve sua 76ª edição no ano de 2024. Essa tradição cultural e religiosa é mantida pelas famílias e pelos artistas da cidade, que expressam sua fé através da confecção dos tapetes do Corpus Christi. Meses antes, a população, artistas, membros da Igreja e da Prefeitura Municipal e Secretaria de Cultura se reúnem para o planejamento e definição do tema anual. Com base no tema, é organizada a preparação dos materiais e das cores. O material principal é a dolomita, que pode ser tingida e utilizada em todos os tapetes, sendo recuperada após o encerramento da celebração e utilizada no próximo ano, evitando assim problemas de poluição ambiental. Todos os anos, mais de 50 mil visitantes de outros municípios visitam Matão para participar dessa grande tradição cultural e religiosa, representando assim uma das maiores manifestações do patrimônio cultural de nossa cidade e região. O IMMES participa ativamente do Corpus Christi, desde o ano de 2015, com seus alunos, docentes e funcionários confeccionando o tapete principal, localizado em frente a Igreja Matriz, Paróquia Senhor Bom Jesus. A tradição da festa de Corpus Christi em Matão é algo que precisa ser preservada, em respeito a fé da população do nosso município e de outras localidades.

Figura 7 – Tradição cultural e religiosa na 76ª edição do Corpus Christi de Matão. Fonte: Diocese de São Carlos (2024).

O setor de serviços é forte, a maior parte das grandes redes varejistas do Brasil e bancos estão na cidade. A transformação digital que está ocorrendo nos últimos anos está aumentando a demanda por egressos do IMMES nas empresas do setor de serviços.

Considerando as 40 cidades do entorno de Matão em um raio de 100 km, temos uma população de 1,5 milhão habitantes. Nessas cidades, temos 1046 escolas básicas, 48485 alunos matriculados no ensino médio (13124 alunos do último ano) e 10869 alunos do EJA.

Considerando as cidades mais próximas de Matão (Dobrada, Santa Ernestina, Motuca, Taquaritinga, Guariba, Rincão, Gavião Peixoto, Nova Europa, Américo Brasiliense, Cândido Rodrigues, Itápolis, Monte Alto, Pradópolis, Tabatinga, Fernando Prestes, Santa Adélia, Ariranha, Pindorama, Ibitinga, Borborema) há uma população de mais de 500 mil habitantes.

Fica evidente o potencial de crescimento sustentável de Matão e região, mas, que somente será concretizado se houver oferta de profissionais qualificados e em quantidade suficiente para atender a esse mercado emergente.

Na região é comum os estudantes viajarem para outras cidades para estudar. Um considerável número de alunos sai de Matão para estudar em cidades vizinhas (por volta de 2.500 estudantes), devido à baixa oferta de cursos presenciais no local. Com a aprovação de novos cursos, pretende-se não apenas atender à demanda local, mas atrair estudantes de cidades vizinhas. A abertura de novos cursos beneficiaria além do estudante matonense, toda a economia local uma vez que com os alunos estudando em Matão, proporcionaria uma maior qualificação da mão-de-obra e manteria esse público na cidade, consumindo produtos e serviços.

1.2 – Missão, Valores, Visão, Objetivos e Metas do IMMES

1.2.1 – Missão, Valores e Visão do IMMES

A Missão do IMMES é “contribuir para o desenvolvimento educacional, o bem-estar e qualidade de vida de toda a sociedade, por meio da formação de profissionais competentes, éticos, empreendedores, promotores de mudanças e sustentabilidade, disseminando o conhecimento em um ambiente dinâmico de ensino, pesquisa e extensão.”

A missão do IMMES sintetiza os delimitadores de atuação da instituição, refletindo a posição de partida do planejamento, a “razão de ser” do negócio. Em decorrência da interpretação da Missão, o IMMES entende que:

- O desenvolvimento educacional compreende a conscientização e educação ambiental de forma transversal, o estudo das questões étnico-raciais, em articulação com os demais níveis de ensino;
- O bem estar e qualidade de vida de toda a sociedade implica necessariamente em promover a igualdade e o respeito pela cidadania e direitos humanos;
- Formação profissional adequada às diretrizes nacionais curriculares dos cursos e atendendo as necessidades regionais conforme a inserção econômica e social;
- O IMMES entende que a sustentabilidade é fundamentada na harmonização dos elementos sociais, econômicos e ambientais;
- Os objetivos de ensino, pesquisa e extensão estão alinhados com o perfil do egresso de cada curso e auxiliam na formação e aperfeiçoamento dos alunos;
- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito crítico e do pensamento reflexivo;
- Contribuir, na área dos cursos ofertados, para a preservação e expansão do patrimônio cultural e ambiental do país;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a sua concretização.

Os valores são entendidos como crenças institucionais, crenças estas que influenciam a atitude dos colaboradores frente aos temas do cotidiano e impactam fortemente o comportamento das pessoas no ambiente de trabalho. Valores são transmitidos diariamente, sendo responsáveis diretos pela consolidação de cultura organizacional. Os Valores Institucionais que refletem os princípios e os objetivos do IMMES são:

- Compromisso com a Educação de Qualidade: promover o ensino, a pesquisa e a extensão com excelência, inovação e responsabilidade social;
- Ética e Integridade: atuar com transparência, respeito às normas e aos princípios legais e morais em todas as relações acadêmicas e institucionais;
- Responsabilidade Social e Sustentabilidade: contribuir ativamente para o bem-estar da comunidade e para a preservação do meio ambiente, por meio de ações conscientes e sustentáveis;
- Empreendedorismo e Inovação: estimular a atitude empreendedora, a criatividade e o pensamento crítico para a construção de soluções inovadoras para os desafios da sociedade;
- Excelência Profissional: formar profissionais competentes, preparados para atuar com qualidade, liderança e responsabilidade em suas áreas de atuação;
- Inclusão e Respeito à Diversidade: valorizar a pluralidade de ideias, culturas e pessoas, promovendo um ambiente acolhedor e igualitário;
- Humanismo e Bem-Estar: priorizar o cuidado com o ser humano, promovendo relações saudáveis e a qualidade de vida de toda a comunidade acadêmica;
- Comprometimento com o Desenvolvimento Local e Regional: atuar como agente transformador, contribuindo para o crescimento sustentável da cidade de Matão e da região onde está inserido;
- Autonomia e Liberdade Acadêmica: garantir a liberdade de pensamento, expressão e desenvolvimento pessoal, respeitando a diversidade de saberes;
- Colaboração e Espírito de Comunidade: fomentar o trabalho em equipe, o diálogo e a cooperação entre todos os órgãos colegiados e os membros da comunidade acadêmica.

A visão se caracteriza como “o que se quer ser”, relacionando-se com o futuro da instituição em termos de posição estratégica almejada e relacionamento com seus públicos de interesse. Por se tratar de posição futura, atua como “bússola” nos processos

de tomada de decisão do IMMES. A visão é aspiracional e, neste sentido, precisa ser uma assinatura forte e inspiradora.

A visão do IMMES, portanto, é: “Ser a faculdade que oferece os melhores serviços educacionais em sua comunidade e região”. Essa Visão será perseguida através da melhoria contínua das avaliações internas e externas, bem como da melhoria dos Indicadores da Qualidade do Ensino Superior durante o quinquênio 2025-2029.

Decorrente da sua Missão, dos Valores e da Visão, o IMMES determinou em seu PDI os seus objetivos gerais, objetivos específicos, metas, planos de ação, cronograma de implementação e planos de trabalho para o período de 2025-2029, conforme apresentado nos próximos capítulos.

1.2.2 – Objetivos gerais do IMMES

Para realizar sua Missão, Valores e Visão e cumprir suas finalidades, o IMMES, de acordo com o que dispõe o seu PDI e Regimento Interno, definiu objetivos gerais que deverão ser atendidos no ensino, pesquisa e extensão e em todos os seus processos de trabalho e de gestão. Os objetivos gerais são:

- Promover ensino de graduação (e futuramente pós-graduação), com qualidade e de forma contínua, conforme previsto na legislação educacional brasileira, vislumbrando a integração do ensino, da pesquisa e da extensão, formando profissionais competentes e éticos para o mundo do trabalho;
- Fomentar a investigação científica, promovendo a produção do conhecimento, objetivando participar da solução de problemas da comunidade, na medida em que desenvolve atividades de ensino e pesquisa;
- Ampliar atividades de extensão como mecanismo de articulação da Faculdade com a comunidade, incentivando a cultura local, regional e nacional por meio de ações sociais. Além disso, estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, com objetivo de prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com ela uma relação de reciprocidade;
- Difundir a produção cultural, científica e técnica, que constituem patrimônio material e imaterial da humanidade, bem como comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

- Buscar a inovação no ensino, pesquisa, extensão e nos processos pedagógicos e administrativos;
- Incentivar o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico e social da cidade de Matão e da região onde está inserido;
- Promover convênios, parcerias e intercâmbios com instituições de forma a ampliar processos educacionais e aperfeiçoar o conhecimento. Implementar processos de gestão compartilhada contemplando a comunidade acadêmica com objetivo de diagnosticar e suprir as necessidades da Faculdade e da comunidade;
- Fomentar e ampliar os estudos e ações relativos às temáticas de inclusão, notadamente temas da cultura afro-brasileira, indígena e direitos humanos;
- Incentivar e apoiar ações relativas à política de educação ambiental no âmbito da Faculdade e na cidade de Matão e região;
- Buscar a inovação e o empreendedorismo para contribuição com o desenvolvimento econômico e social na cidade de Matão e na região onde está inserido.

Com esses objetivos gerais, o IMMES visa a formação de profissionais éticos, com visão humanista e tecnicamente competentes para o desenvolvimento de suas atividades, com habilidades socioemocionais, responsabilidade socioambiental e protagonismo no desenvolvimento regional. Busca resgatar a compreensão da inter-relação humana e a excelência educacional por meio de uma abordagem sistemática.

1.2.3 – Objetivos específicos, metas, planos de ação, cronograma de implementação e planos de trabalho para o período de 2025-2029

A seguir serão apresentadas as tabelas contendo os objetivos específicos, as metas, os planos de ação referentes a cada meta e o cronograma de implementação dentro do período de vigência do PDI 2025-2029. Os planos de ação são agrupados em Planos de Trabalho e serão detalhados em documento específico, devido a necessidade de constante atualização e revisão das suas informações.

É possível notar que os objetivos específicos estão organizados segundo os 5 eixos de avaliação dos SINAES, buscando facilitar a organização institucional na busca pela implementação dos planos de ação, bem como atingir das metas e melhoria dos resultados, comparando inclusive com as avaliações externas e internas e os resultados da CPA.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2025-2029

EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL							
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	**METAS**	**PLANO DE AÇÃO**	**CRONOGRAMA/ QUANTIFICAÇÃO**				
			2025	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manter o Relato Institucional revisado anualmente à realidade da instituição	Elaborar o Relato Institucional de 2025 a 2029.	Plano de avaliação institucional: Elaborar o Relato Institucional de 2025 a 2029 e realizar a revisão anualmente para mantê-lo adequado à realidade o IMMES.	X	X	X	X	X
Melhorar os indicadores institucionais das avaliações externas.	Melhorar continuamente até 2029 os indicadores institucionais das avaliações externas.	Plano de avaliação institucional: Melhorar continuamente até 2029 os indicadores institucionais das avaliações externas, com foco no ENADE - Índice Geral de Cursos Avaliados (IGC), Conceito Institucional (CI), Conceitos de Curso (CC), Conceito Preliminar de Curso (CPC), Conceito ENADE, Conceito IDD, indicadores de conselhos de classe e outros indicadores específicos.	X	X	X	X	X
Melhorar continuamente o processo de autoavaliação institucional.	Melhoria contínua até 2029 dos resultados obtidos com o processo de autoavaliação da CPA.	Plano de avaliação institucional: Melhoria contínua dos resultados obtidos com o processo de autoavaliação da CPA, os questionários, os relatórios, as avaliações docentes, as reuniões e planos de ação baseados nos diagnósticos realizados, mantendo-se continuamente como um instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria do IMMES.	X	X	X	X	X
	Continuar incentivando até 2029 o preenchimento dos questionários da CPA.	Plano de avaliação institucional: Continuar incentivando até 2029 o preenchimento dos questionários da CPA pela comunidade acadêmica, egressos e sociedade, para aumentar os índices de participação de cada público; realizar pesquisas com os usuários do NPJ e outros serviços de atendimento oferecidos pelo IMMES.	X	X	X	X	X

	Melhorar continuamente até 2029 a divulgação dos resultados da autoavaliação institucional e das avaliações externas.	Plano de avaliação institucional: Melhorar continuamente até 2029 a divulgação dos resultados da autoavaliação institucional e das avaliações externas, permitindo que sejam apropriados por todos os segmentos da comunicada acadêmica; aumentar o número de mídias e a diversidades de canais de divulgação dos resultados das avaliações.	X	X	X	X	X
	Melhorar continuamente até 2029 os relatórios de autoavaliação da CPA.	Plano de avaliação institucional: Melhorar continuamente até 2029 os relatórios de autoavaliação da CPA para que atendam a legislação, impactem positivamente o processo de gestão do IMMES e promovam mudanças inovadoras.	X	X	X	X	X

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2025-2029

EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS							
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	**METAS**	**PLANO DE AÇÃO**	**CRONOGRAMA/ QUANTIFICAÇÃO**				
			2025	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Expandir a oferta de serviços educacionais, com a finalidade de implantar novos cursos de graduação e futuramente pós-graduação, promovendo a sinergia entre os cursos e suas atividades.	De 2025 a 2029, oferecer 3 novos cursos de graduação até o final do período.	Plano de expansão da oferta de serviços educacionais de graduação e pós-graduação: De 2025 a 2029, oferecer 3 novos cursos de graduação até o final do período, buscando atender as necessidades locais e regionais do IMMES; ouvir a comunidade/mercado de trabalho para entender as necessidades de novos cursos.					+3
	De 2025 a 2029, oferecer 3 cursos de pós-graduação *Lato Sensu* até o final do período.	Plano de expansão da oferta de serviços educacionais de graduação e pós-graduação: De 2025 a 2029, oferecer 3 novos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* até o final do período, buscando atender as necessidades da comunidade; ouvir a comunidade/mercado de trabalho para entender as necessidades de novos cursos.					+3

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2025-2029

Buscar continuamente a melhoria da qualidade e a inovação dos projetos pedagógicos dos cursos do IMMES.	Buscar continuamente até 2029 a melhoria da qualidade e a inovação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e a melhoria contínua da atualização curricular.	Plano de Inovação: Buscar continuamente até 2029 a melhoria da qualidade e a inovação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e a melhoria contínua da atualização curricular através da discussão, análise, revisão e aprovação colegiada dos projetos pedagógicos, estrutura curricular, perfil do egresso, considerando os métodos e as técnicas didático-pedagógicas, metodologias que favorecem o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação, com incorporação de avanços tecnológicos e com metodologia ativa que incentiva a interdisciplinaridade e a promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras, mantendo os atuais procedimentos de análise a atualização curricular pelo NDE e conselho de curso.	X	X	X	X	X
Manter e aprimorar o programa de monitoria.	Melhorar continuamente a partir de 2025 o programa de monitoria.	Plano de atendimento aos discentes: Melhorar continuamente a partir de 2025 o programa de monitoria, como oferecimento de uma vaga com bolsa por curso.	X	X	X	X	X
Continuar promovendo cursos e atividades de extensão.	Ampliar continuamente até 2029 o número de cursos e atividades de extensão.	Plano de atividades de extensão: Ampliar continuamente até 2029 o número de cursos e atividades de extensão, abertos à participação da comunidade acadêmica e da sociedade, através de práticas reconhecidamente exitosas, inovadoras e efetivas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa; promover a pesquisa gerada pelas atividades de extensão e retroalimentação dos resultados obtidos.	+5 %	+5 %	+5 %	+5 %	+5 %

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2025-2029

Melhorar continuamente o incentivo a pesquisa, iniciação científica, inovação tecnológica, o desenvolvimento artístico e cultural.	Ampliar até 2029 continuamente o número de projetos de pesquisa, iniciação científica, inovação tecnológica, desenvolvimento artístico e cultural.	Plano de atividades de pesquisa, iniciação científica, inovação tecnológica, desenvolvimento artístico e cultural: Ampliar até 2029 continuamente o número de projetos de pesquisa, iniciação científica, inovação tecnológica, desenvolvimento artístico e cultural e outros projetos adequados às necessidades da sociedade, através de incentivos à comunidade acadêmica e mediante a concessão de auxílio para a execução dos projetos, promovendo práticas exitosas e inovadoras.	+5 %	+5 %	+5 %	+5 %	+5 %
	Promover continuamente até 2029 linhas de pesquisa e de trabalho transversais aos cursos ofertados pelo IMMES.	Plano de atividades de pesquisa, iniciação científica, inovação tecnológica, desenvolvimento artístico e cultural: Promover continuamente até 2029 linhas de pesquisa e de trabalho transversais aos cursos ofertados pelo IMMES, através da sinergia entre os cursos de graduação e os futuros cursos de pós-graduação.	X	X	X	X	X
Manter a promoção de congressos, divulgação de trabalhos científicos e pesquisas realizadas pela comunidade acadêmica visando à difusão das conquistas e dos benefícios da criação e produção científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural geradas pelo IMMES.	Aumentar a partir de 2025 o envolvimento da comunidade acadêmica e sociedade nos Congressos de Pesquisa e Iniciação Científica e outros eventos acadêmicos que envolvam a produção didático-pedagógica, inovação tecnológica, desenvolvimento artístico e cultural.	Plano de atividades de pesquisa, iniciação científica, inovação tecnológica, desenvolvimento artístico e cultural: Aumentar a partir de 2025 o envolvimento da comunidade acadêmica e sociedade nos Congressos de Pesquisa e Iniciação Científica e outros eventos acadêmicos que envolvam a produção didático-pedagógica, inovação tecnológica, desenvolvimento artístico e cultural.	+5 %	+5 %	+5 %	+5 %	+5 %

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2025-2029

Investir em ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica que promovam publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais.	Melhorar continuamente até 2029 a difusão das produções acadêmicas.	Plano de atividades de pesquisa, iniciação científica, inovação tecnológica, desenvolvimento artístico e cultural: Melhorar continuamente até 2029 a difusão das produções acadêmicas por meio da Revista Matiz, bem como pelas ações de promoção e publicidade no site e nas redes sociais.	X	X	X	X	X
	Incentivar continuamente até 2029 a publicação técnico-científica e a participação dos docentes em eventos.	Plano de atividades de pesquisa, iniciação científica, inovação tecnológica, desenvolvimento artístico e cultural: Incentivar continuamente até 2029 a publicação técnico-científica e a participação dos docentes em eventos de âmbito local, nacional e internacional, bem como a organização e publicação na Revista Matiz.	+5 %	+5 %	+5 %	+5 %	+5 %
Estimular o conhecimento dos problemas do cotidiano e da sociedade, em particular os locais e regionais, prestando serviços à comunidade atendida pelo IMMES e estabelecendo com essa uma relação de reciprocidade.	Aumentar continuamente até 2029 o número de atendimentos à sociedade.	Plano de ações institucionais para o desenvolvimento econômico e social: Aumentar continuamente até 2029 o número de atendimentos realizados à sociedade pelos processos de prestação de serviços à comunidade atendida pelo IMMES, tais como no Núcleo de Práticas Jurídicas e os atendimentos dos cursos para empresas e instituições.	+5 %	+5 %	+5 %	+5 %	+5 %
Ampliar e aprimorar os programas e projetos de prestação de serviços e ações de desenvolvimento econômico e social.	Ampliar e aprimorar até 2029 os programas e projetos de prestação de serviços e as ações de desenvolvimento econômico e social.	Plano de ações institucionais para o desenvolvimento econômico e social: Ampliar e aprimorar até 2029 os programas e projetos de prestação de serviços e as ações de desenvolvimento econômico e social, tais como o Núcleo de Práticas Jurídicas e atendimentos dos cursos para empresas e instituições, com foco na melhoria das condições de vida da população e as ações de inclusão e empreendedorismo.	+5 %	+5 %	+5 %	+5 %	+5 %

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2025-2029

Ampliar o programa de Bolsas de Estudo e convênios com empresas e instituições públicas.	Revisar a partir de 2025 os requisitos internos para oferecimento de bolsas de estudos e ampliar os convênios com empresas e instituições públicas.	Plano de ações institucionais para o desenvolvimento econômico e social: Revisar a partir de 2025 os requisitos internos para oferecimento de bolsas de estudos e ampliar os convênios com empresas e instituições públicas; continuar investindo no FIES e programas próprios de bolsas e financiamento estudantil.	X	X	X	X	X
	Aumentar a partir de 2025 a interação da Instituição com órgãos públicos e organizações não-governamentais para promover o atendimento na comunidade.	Plano de ações institucionais para o desenvolvimento econômico e social: Aumentar a partir de 2025 a interação da faculdade com órgãos públicos e organizações não-governamentais para promover o atendimento na comunidade.	X	X	X	X	X
Melhorar o desenvolvimento e implementação de ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	Ampliar até 2029 o oferecimento atividades de ensino, pesquisa e extensão para a comunidade acadêmica e a sociedade, com cursos, palestras, treinamentos, pesquisas e aulas específicas para o desenvolvimento e implementação de ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	Plano de valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural: Ampliar até 2029 o oferecimento atividades de ensino, pesquisa e extensão para a comunidade acadêmica e a sociedade, com cursos, palestras, treinamentos, pesquisas e aulas específicas para o desenvolvimento e implementação de ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	+5 %	+5 %	+5 %	+5 %	+5 %
Melhorar o desenvolvimento e implementação de ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, de modo transversal	Ampliar até 2029 o oferecimento atividades de ensino, pesquisa e extensão para a comunidade acadêmica e a sociedade, com cursos, palestras, treinamentos,	Plano de ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos, da igualdade étnico-racial, da educação inclusiva para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e da pessoa com Transtorno do Espectro Autista: Ampliar até 2029 o oferecimento atividades de ensino, pesquisa	+5 %	+5 %	+5 %	+5 %	+5 %

aos cursos ofertados, bem como ações relativas à educação inclusiva para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e da pessoa com Transtorno do Espectro Autista.	pesquisas e aulas específicas para o desenvolvimento e implementação de ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, de modo transversal aos cursos ofertados, bem como ações relativas à educação inclusiva para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e da pessoa com Transtorno do Espectro Autista.	e extensão para a comunidade acadêmica e a sociedade, com cursos, palestras, treinamentos, pesquisas e aulas específicas para o desenvolvimento e implementação de ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, de modo transversal aos cursos ofertados, bem como ações relativas à educação inclusiva para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e da pessoa com Transtorno do Espectro Autista.					
Melhorar continuamente os canais de comunicação externa do IMMES e a comunicação com a comunidade interna.	Melhorar continuamente até 2029 os canais de comunicação externa e interna.	Plano de Comunicação: Melhorar continuamente até 2029 os canais de comunicação externa e interna, divulgando informações de cursos, de programas, da extensão e da pesquisa, publicando documentos institucionais relevantes, utilizando de mecanismos de transparência institucional e de ouvidoria, permitindo o acesso às informações acerca dos resultados da avaliação interna e externa, apresentam instância específica que atua transversalmente às áreas e promovem outras ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras; Cooperar com a comunidade interna e externa, no desenvolvimento de valores culturais, éticos e cívicos; por meio do estabelecimento reuniões e discussões internas e de convênios, reuniões e atividades com outras entidades e órgãos públicos e organizações privadas; Fomentar processos de integração com a rede de ensino básico, fundamental e médio na região de influência, com o propósito de contribuir	X	X	X	X	X

		para a reciclagem, aperfeiçoamento e atualização do quadro docente que nela atua. Plano de avaliação institucional: continuar apoiando a CPA nos processos de autoavaliação					
	Ampliar de forma permanente até 2029 a política de comunicação e marketing institucional, visando dar visibilidade às ações da Instituição	Plano de Comunicação: Ampliar de forma permanente até 2029 a política de comunicação e marketing institucional, visando dar visibilidade às ações da Instituição e aumentar continuamente a credibilidade do IMMES de forma local, regional e nacional.	X	X	X	X	X
	Melhorar continuamente até 2029 a comunicação do IMMES com a comunidade interna promovendo a transparência institucional.	Plano de Comunicação: Melhorar continuamente até 2029 a comunicação do IMMES com a comunidade interna promovendo a transparência institucional, por meio de canais diversificados, impressos e virtuais, favorecendo o acesso por todos os segmentos da comunidade acadêmica, divulgando os resultados das avaliações interna e externa, disponibilizando ouvidoria e fomentando a manifestação da comunidade, gerando insumos para a melhoria da qualidade institucional Plano de avaliação institucional: continuar apoiando a CPA nos processos de autoavaliação	X	X	X	X	X
	Ampliar até 2029 a divulgação da pesquisa e extensão.	Plano de Comunicação: Ampliar até 2029 a divulgação da pesquisa e extensão através de canais como: Revista Matiz, boletim eletrônico, site, redes sociais, plataforma multimídia, seminários, feiras, eventos e	X	X	X	X	X

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2025-2029

		congressos.					
	Melhorar continuamente até 2029 a qualidade da comunicação interna (murais, quadros de aviso, cartazes e faixas) e a qualidade da comunicação no site e redes sociais.	Plano de Comunicação: Melhorar continuamente até 2029 a qualidade da comunicação interna (murais, quadros de aviso, cartazes e faixas) e a qualidade da comunicação no site e redes sociais.	X	X	X	X	X
	Incentivar continuamente até 2029 a comunidade acadêmica em visitar o site, as redes sociais e o sistema do IMMES para se atualizar a respeito das informações institucionais.	Plano de Comunicação: Incentivar continuamente até 2029 a comunidade acadêmica em visitar o site, as redes sociais e o sistema do IMMES para se atualizar a respeito das informações institucionais.	X	X	X	X	X
Melhorar continuamente os indicadores de evasão e retenção dos discentes	Até 2029, reduzir a evasão e aumentar a retenção dos discentes nos cursos.	Plano de atendimento aos discentes: Até 2029, reduzir a evasão e aumentar a retenção dos discentes nos cursos.	+5 %	+5 %	+5 %	+5 %	+5 %
Melhorar o nível de satisfação interna dos discentes, docentes e funcionários.	Melhorar continuamente até 2029 o nível de satisfação interna dos discentes, docentes e funcionários.	Plano de atendimento aos discentes: Melhorar continuamente até 2029 o nível de satisfação interna dos discentes, docentes e funcionários, através de pesquisas, relatórios de avaliação e ouvidoria.	+5 %	+5 %	+5 %	+5 %	+5 %
Manter e melhorar os programas de atendimento aos estudantes.	Manter e melhorar continuamente até 2029 os programas de atendimento aos estudantes.	Plano de atendimento aos discentes: Manter e melhorar continuamente até 2029 os programas de atendimento aos estudantes, especificamente: acolhimento e permanência do discente, acessibilidade, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios, estágio supervisionado e Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), atendimento pedagógico e	X	X	X	X	X

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2025-2029

		administrativo ao discente.					
Manter e melhorar a eficiência, eficácia, qualidade e agilidade operacional no atendimento ao aluno.	Manter e melhorar continuamente até 2029 o atendimento dos setores de atendimento técnico-administrativo.	Plano de atendimento aos discentes: Melhorar continuamente até 2029 o atendimento dos setores de atendimento técnico-administrativo.	+8 %	+8 %	+8 %	+8 %	+8 %
	Manter e melhorar continuamente até 2029 o atendimento ao discente realizado pelas coordenações de curso, Direção Geral, supervisores de estágio e atividades, orientadores e docentes.	Plano de atendimento aos discentes: Melhorar continuamente até 2029 o atendimento ao discente realizado pelas coordenações de curso, Direção Geral, supervisores de estágio e atividades, orientadores e docentes.	X	X	X	X	X
	Manter e melhorar continuamente até 2029 a agilidade dos serviços prestados e reduzir o tempo de resposta do IMMES para as demandas dos discentes.	Plano de atendimento aos discentes: Melhorar continuamente até 2029 a agilidade dos serviços prestados e reduzir o tempo de resposta do IMMES para as demandas dos discentes, implementando tecnologia no atendimento, requerimentos e demandas rotineiras online, matrícula online e serviço de atendimento via WhatsApp.	+5 %	+5 %	+5 %	+5 %	+5 %
	Implementar até 2029 a ferramenta “IMMES empregabilidade e carreira”.	Plano de atendimento aos discentes: Implementar até 2029 a ferramenta “IMMES empregabilidade e carreira”, a ser desenvolvida no site para divulgação de oportunidades e vagas de estágio e emprego.	X	X	X	X	X

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2025-2029

Ampliar o programa de apoio e estímulo à produção discente e à participação em eventos	A partir de 2025, ampliar o programa sistematizado de apoio e estímulo à produção discente e à participação em eventos.	Plano de atividades de extensão: A partir de 2025, ampliar o programa sistematizado de apoio e estímulo à produção discente e à participação em eventos, incentivando a realização de atividades extensionistas para a comunidade e a realização de ações sociais, ambientais e de cidadania.	X	X	X	X	X
	Melhorar continuamente até 2029 as ações de estímulo que garantem apoio para a organização e participação em eventos e apoio à produção acadêmica discente.	Plano de atividades de extensão: Melhorar até 2029 as ações de estímulo que garantem apoio financeiro ou logístico para a organização e participação em eventos no IMMES e de âmbito local, nacional ou internacional, e apoio à produção acadêmica discente e à sua publicação em encontros e periódicos nacionais e internacionais.	X	X	X	X	X
Manter e melhorar a sistemática de acompanhamento dos egressos.	Melhorar continuamente até 2029 a sistemática de acompanhamento dos egressos, a atualização sistemática de informações a respeito da sua continuidade na vida acadêmica, sua evolução e inserção profissional e seu impacto sustentável na sociedade.	Plano de acompanhamento dos egressos: Melhorar continuamente até 2029 a sistemática de acompanhamento dos egressos, a atualização sistemática de informações a respeito da sua continuidade na vida	X	X	X	X	X
	Melhorar continuamente até 2029 a realização de estudo comparativo entre a atuação do egresso e a formação recebida.	Plano de acompanhamento dos egressos: Melhorar continuamente até 2029 a realização de estudo comparativo entre a atuação do egresso e a formação recebida, subsidiando ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade, do mundo do trabalho e empregabilidade e buscando a melhoria dos projetos pedagógicos dos cursos.	X	X	X	X	X

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2025-2029

Melhorar continuamente os indicadores de titulação e regime de trabalho do corpo docente.	Aumentar até 2029 o percentual de docentes mestres e doutores, acima de 80%.	Plano de treinamento, desenvolvimento e capacitação interna: com a realização de treinamentos e capacitações com docentes e funcionários: Aumentar até 2029 o percentual de docentes mestres e doutores, acima de 80%.	2%	4%	6%	8%	10 %
	Aumentar até 2029 o percentual de docentes parciais e integrais, acima de 66%.	Plano de treinamento, desenvolvimento e capacitação interna: com a realização de treinamentos e capacitações com docentes e funcionários: Aumentar até 2029 o percentual de docentes parciais e integrais, acima de 66%.	2%	4%	6%	8%	10 %
Melhorar o plano de treinamento, desenvolvimento e capacitação de docentes e corpo técnico-administrativo.	Melhorar continuamente até 2029 o plano de treinamento, desenvolvimento e capacitação de docentes e corpo técnico-administrativo.	Plano de treinamento, desenvolvimento e capacitação interna: com a realização de treinamentos e capacitações com docentes e funcionários: Melhorar continuamente até 2029 o plano de treinamento, desenvolvimento e capacitação de docentes e corpo técnico-administrativo, promovendo a qualificação acadêmica e formação continuada.	X	X	X	X	X
Ampliar e aprimorar o processo de gestão institucional fundada no trabalho colegiado, dotando-a de estrutura composta por órgãos gestores e colegiados regidos pelos princípios de coordenação, complementaridade, comunicação, participação dos diversos públicos e de processos permanentes de avaliação e de planejamento institucionais.	Ampliar e aprimorar até 2029 as sistemáticas de realização de reuniões e discussões dos órgãos colegiados, bem como a divulgação e comunicação das decisões e dos resultados à comunidade acadêmica.	Plano de gestão institucional: Ampliar e aprimorar até 2029 as sistemáticas de realização de reuniões e discussões dos órgãos colegiados, bem como a divulgação e comunicação das decisões e dos resultados à comunidade acadêmica; melhorar continuamente a divulgação e o acesso ao repositório institucional no site do IMMES.	X	X	X	X	X
	Acompanhar continuamente até 2029 os processos que regulamentam o mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados.	Plano de gestão institucional: Acompanhar continuamente até 2029 os processos que regulamentam o mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados.	X	X	X	X	X

Manter e atualizar os sistemas da secretaria acadêmica, relacionados aos registros acadêmicos, guarda do acervo acadêmico, digitalização e segurança da informação.	Melhorar continuamente até 2029 o sistema de registro acadêmico, organização, informatização e a agilidade no atendimento e diversificação de documentos.	Plano de gestão institucional: Melhorar continuamente até 2029 o sistema de registro acadêmico, organização, informatização e a agilidade no atendimento e diversificação de documentos.	X	X	X	X	X
	Manter a digitalização de toda a documentação institucional e dos cursos até 2029.	Plano de gestão institucional: Manter a digitalização de toda a documentação institucional e dos cursos até 2029.	X	X	X	X	X
	Garantir desde 2025 o cumprimento da Lei Geral da Proteção de Dados (LGPD).	Plano de gestão institucional: Garantir desde 2025 o cumprimento da Lei Geral da Proteção de Dados (LGPD), atendendo continuamente o manual de condutas relacionado à LGPD e realizar ações anuais de difusão das boas práticas.	X	X	X	X	X
	Manter continuamente até 2029 a integridade do acervo acadêmico.	Plano de gestão institucional: Manter continuamente até 2029 a integridade do acervo acadêmico.	X	X	X	X	X
	Investir continuamente até 2029 na proteção cibernética.	Plano de gestão institucional: Investir continuamente até 2029 na proteção cibernética de site, servidor, banco de dados, serviços em nuvem e objetos publicados na web.	X	X	X	X	X
	Manter continuamente o diploma digital conforme a legislação.	Plano de gestão institucional: Manter continuamente o diploma digital conforme a legislação.	X	X	X	X	X

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2025-2029

EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO							
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	**METAS**	**PLANO DE AÇÃO**	**CRONOGRAMA/ QUANTIFICAÇÃO**				
			2025	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manter, atualizar e melhorar continuamente a elaboração do orçamento do IMMES e do plano de sustentabilidade financeira.	Melhorar continuamente até 2029 a elaboração do orçamento do IMMES.	Plano de Sustentabilidade Financeira: Melhoria contínua até 2029 a elaboração do orçamento do IMMES, prevendo a ampliação e fortalecimento das fontes captadores de recursos, do faturamento, de investimentos, aumento do número de alunos, refletindo nos indicadores de demonstrativos de capacidade e sustentabilidade financeira.	X	X	X	X	X
		Plano de Sustentabilidade Financeira: Melhorar continuamente até 2029 a elaboração do orçamento do IMMES, considerando as análises dos relatórios e resultados das avaliações internas e externas, dispondo de ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas, orientando-o para a tomada de decisões internas.	X	X	X	X	X
Aprimorar os planos de carreira dos docentes e do corpo técnico-administrativo.	Aprimorar a partir de 2025 os planos de carreira dos docentes e corpo técnico-administrativo e realizar a manutenção sistemática até 2029.	Plano de Carreira Docente e Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo: Aprimorar, a partir de 2025, os planos de carreira dos docentes e corpo técnico-administrativo e realizar a manutenção sistemática até 2029, promovendo o estímulo a progressão contínua na carreira.	X	X	X	X	X
	Ampliar até 2029 o número de docentes, na proporção de 1 docente por curso por ano, e ampliar o número de colaboradores em 10% ao ano.	Plano de Carreira Docente e Tutorial Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo Ampliar até 2029 o número de docentes, na proporção de 1 docente por curso por ano, e ampliar o número de colaboradores em 10%, ao ano atrelado a oferta de cursos.	+1 0%	+1 0%	+1 0%	+1 0%	+1 0%

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2025-2029

EIXO 5 – INFRAESTRUTURA FÍSICA							
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	**METAS**	**PLANO DE AÇÃO**	**CRONOGRAMA/QUANTIFICAÇÃO**				
			2025	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Melhorar e modernizar a infraestrutura física do IMMES.	Melhorar continuamente e modernizar até 2029 a infraestrutura física para a realização das atividades acadêmicas e de ensino, pesquisa e extensão do IMMES.	Plano de melhoria da infraestrutura: Melhorar continuamente e modernizar até 2029 a infraestrutura física para a realização das atividades acadêmicas e de ensino, pesquisa e extensão do IMMES, no que tange: instalações administrativas, salas de aula, auditório, sala de professores, espaços para atendimento aos discentes, espaços de convivência e de alimentação, laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas, infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA, salas de apoio de informática ou estrutura equivalente, instalações sanitárias, infraestrutura tecnológica, infraestrutura de execução e suporte, plano de expansão e atualização de equipamentos, recursos de tecnologias de informação e comunicação, segurança e sinalização, acesso à internet. Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento aos portadores de necessidades especiais e com mobilidade reduzida e da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	X	X	X	X	X
	Manter continuamente até 2029 o plano de coleta seletiva e correta destinação de resíduos do IMMES.	Plano de melhoria da infraestrutura: Manter continuamente até 2029 o plano de coleta seletiva e correta destinação de resíduos do IMMES.	X	X	X	X	X

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2025-2029

Investir em tecnologia nos processos do IMMES.	Continuar investindo até 2029 em tecnologia nos processos do IMMES, bem como manter e aprimorar a infraestrutura física, serviços e recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicados nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e nos processos administrativos e de gestão.	Plano de melhoria da infraestrutura: Continuar investindo até 2029 em tecnologia nos processos do IMMES, bem como manter e aprimorar a infraestrutura física, serviços e recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicados nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e nos processos administrativos e de gestão.	X	X	X	X	X
Manter e melhorar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Continuar investindo até 2029 na melhoria contínua das condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento aos portadores de necessidades especiais e com mobilidade reduzida e da pessoa com Transtorno do Espectro Autista: Continuar investindo até 2029 na melhoria contínua das condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).	X	X	X	X	X
Manter e melhorar a infraestrutura física da biblioteca e cumprir a política de atualização e renovação permanente dos acervos.	Manter e melhorar até 2029 a infraestrutura física da biblioteca, atendendo às necessidades institucionais.	Plano de melhoria da infraestrutura: Manter e melhorar até 2029 a infraestrutura física da biblioteca, atendendo às necessidades institucionais, apresentando acessibilidade, possuindo estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo, fornecendo condições para atendimento educacional especializado.	X	X	X	X	X

	Cumprir continuamente até 2029 com o plano de atualização e renovação permanente do acervo bibliográfico e não bibliográfico e de acesso às redes de informação e bases de periódicos.	Plano de atualização e renovação permanente do acervo da biblioteca: Cumprir continuamente até 2029 com o plano de atualização e renovação permanente do acervo bibliográfico e não bibliográfico e de acesso às redes de informação e bases de periódicos.	X	X	X	X	X
	Popularizar a biblioteca, seus recursos e a importância do seu uso até 2029.	Plano de melhoria da infraestrutura: Popularizar a biblioteca, seus recursos e a importância do seu uso até 2029.	X	X	X	X	X

1.2.4– Planos de Trabalho definidos no Cronograma 2025-2029

Os planos de ação mencionados nas tabelas acima são agrupados em Planos de Trabalho e serão detalhados em documentação específica, devido a necessidade de constante atualização e revisão das suas informações. Os Planos de Trabalho definidos no Cronograma 2025-2029 são:

- Plano de avaliação institucional;
- Plano de expansão da oferta de serviços educacionais de graduação e pós-graduação;
- Plano de inovação;
- Plano de atendimento aos estudantes;
- Plano de atividades de extensão;
- Plano de atividades de pesquisa, iniciação científica, inovação tecnológica, desenvolvimento artístico e cultural;
- Plano de ações institucionais para o desenvolvimento econômico e social;
- Plano de valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- Plano de ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos, da igualdade étnico-racial, da educação inclusiva para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e da pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Plano de comunicação;

- Plano de atendimento aos discentes;
- Plano de acompanhamento dos egressos;
- Plano de treinamento, desenvolvimento e capacitação interna;
- Plano de gestão institucional;
- Plano de sustentabilidade financeira;
- Plano de Carreira Docente e Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo;
- Plano de melhoria da infraestrutura;
- Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento aos portadores de necessidades especiais e com mobilidade reduzida e da pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Plano de atualização e renovação permanente do acervo da biblioteca.

2 – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

Reafirmando as intenções e o compromisso com um projeto educacional pautado em formação educacional de qualidade e na formação humana, o IMMES apresenta o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e suas políticas que buscam a excelência do trabalho desenvolvido.

O PPI é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteará as práticas acadêmicas do IMMES, tendo em vista a sua inserção regional, vocação, Missão, Valores, Visão, objetivos e metas.

O PPI do IMMES sintetiza o momento de reflexão dos membros da comunidade acadêmica sobre as políticas institucionais, a evolução de suas práticas e ações acadêmicas institucionais, considerando:

A. Os processos de planejamento e o fazer dos fundamentos educacionais;
B. Os diversos indicadores internos de qualidade acadêmica e de projetos;
C. Avaliações institucionais internas e externas.

Os mecanismos adotados para as especificidades deste PPI contribuíram para potencializar a proposta institucional e resultaram numa intervenção na realidade vivenciada pela comunidade interna e externa em que o IMMES está inserido.

Tal reflexão contou com a participação de toda comunidade acadêmica, num trabalho efetivamente cooperativo e sinérgico, promovendo uma visão heterogênea na formação dos conceitos balizadores e experiências acadêmicas dos profissionais envolvidos, sendo refletido nas diferentes percepções e propostas apresentadas, ampliando e enriquecendo a visão, contribuindo de maneira impar para a proposta teórico-metodológica definida, fazendo com que a formação do nosso discente esteja alinhada com as políticas institucionais.

O IMMES sempre estará em constante busca das mais recentes teorizações e princípios pertinentes à área educacional, não deixando em segundo plano a demanda pelas necessidades do mercado de trabalho e o desenvolvimento de tecnologias na região em que atua, sem, contudo, perder de vista o perfil dos egressos que pretende formar e inserir rapidamente no mundo profissional.

Nesse contexto o PPI é o referencial para elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Graduação e futuros cursos de Pós-Graduação e para o planejamento das ações educacionais considerando-se na concepção dos cursos e a

finalidade da educação em nível superior, e sua relação com a sociedade, respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs, e toda a legislação da Educação Superior.

Portanto, os cursos de graduação e os futuros cursos de pós-graduação do IMMES orienta-se por princípios filosóficos, psicopedagógicos, didático-metodológicos e pelas políticas de ensino, pesquisa e extensão constantes nesse Projeto de Desenvolvimento da Instituição (PDI) do IMMES e no seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que visa à prática do ensino, pesquisa e extensão com sólidos fundamentos que regulam suas ações. O objetivo é garantir uma formação superior voltada para um ensino inovador, conforme as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e às novas demandas do mercado de trabalho e da sociedade.

O IMMES visa a formação de profissionais éticos, com visão humanista e tecnicamente competentes para o desenvolvimento de suas atividades, com habilidades socioemocionais, responsabilidade socioambiental e protagonismo no desenvolvimento regional. Busca resgatar a compreensão da inter-relação humana e a excelência educacional por meio de uma abordagem sistemática.

As políticas institucionais aplicadas no cursos do IMMES estão intrinsecamente ligadas à missão do IMMES, focando na promoção de uma educação de qualidade que integra ensino, pesquisa e extensão. Essas políticas são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar uma formação completa e alinhada ao perfil do egresso dos cursos, promovendo práticas educacionais que são continuamente revisadas e atualizadas para garantir sua eficácia e relevância.

Na construção dos PPC´s, há liberdade e autonomia para que os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) de cada curso deliberem sobre as necessidades e particularidades relacionadas a formação, habilidades e competências do perfil do egresso.

O estudo dos enfoques conceituais e metodológicos permitiu nortear a missão institucional, podendo estabelecer parâmetros objetivos na condução das atividades, com a definição de políticas institucionais e acadêmicas, apoiadas por um conjunto de estratégias necessárias à realização dos objetivos maiores da educação e da Instituição, incorporando avanços científicos e tecnológicos e com metodologia que incentiva a interdisciplinaridade, e a promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras e com o atendimento das demandas sociais enfrentadas na região em que atua.

A declaração de uma identidade institucional e a explicitação de uma linha filosófico-pedagógica que fundamenta todos os cursos, programas e projetos do IMMES, asseguram o princípio do funcionamento orgânico da Instituição, no sentido de corpo único, integrado e em interação dialógica, favorecendo a conquista de uma excelência reconhecida pelos atores internos e pela sociedade, de modo sustentável e permanente.

2.1 – Coerência entre o PDI e as ações de responsabilidade Social: inclusão social

A discussão sobre a responsabilidade social de uma instituição passa por sua contribuição ao desenvolvimento da comunidade. Em países como o Brasil, esse processo está diretamente vinculado à superação da pobreza. Com a racionalização da intervenção do Estado na economia, pós 2ª Guerra Mundial, a conquista dessas metas foi vinculada ao crescimento da produção, do emprego e da renda. No período mais recente essa discussão ganhou dimensões mais amplas. Além dos parâmetros tradicionais de definição de pobreza (como a carência alimentar, saúde, educação e abrigo), liberdade e cidadania passaram a ser consideradas. Pessoas consideradas pobres estão mais sujeitas à violência, desastres naturais e mudanças climáticas indesejadas e por muitas vezes recebem atendimento insuficiente do Estado. A atuação das instituições educacionais na superação dessas carências é limitada pela reduzida quantidade de dados estatísticos.

O embrião da ideia de transformação planetária nasceu na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, que ficou conhecida como Rio 92. O evento reuniu mais de 100 chefes de Estado na cidade do Rio de Janeiro, em 1992, para discutir como garantir às gerações futuras o direito ao desenvolvimento.

O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), calculado pelas Nações Unidas desde 1975, é a primeira tentativa de uma avaliação mais ampla do desenvolvimento. Trata-se de um indicador que, além do PIB per capita, considera a escolaridade, alfabetização e expectativa de vida. Outro conjunto de parâmetros, não estatístico, definido pela ONU, foram os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), assinado por 191 países em setembro de 2000, segundo o qual algumas metas devem ser atingidas até 2015:

I. Erradicar a extrema pobreza e a fome;

II. Atingir o ensino básico universal;
III. Promover a igualdade entre os sexos e autonomia das mulheres;
IV. Reduzir a mortalidade infantil;
V. Melhorar a saúde materna;
VI. Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças;
VII. Garantir a sustentabilidade ambiental;
VIII. Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

Vinte anos depois, 193 delegações voltaram à cidade do Rio de Janeiro para renovar o compromisso global com o desenvolvimento sustentável. Assim, foram lançadas as bases para a Agenda 2030. Os países acordaram os seguintes 17 objetivos:

I. Nenhuma pobreza ... Terminar com a pobreza em todas as suas formas em todo o mundo.
II. Nenhuma fome ... Terminar com a fome, alcançar a segurança alimentar e uma nutrição melhorada e promover uma agricultura sustentável.
III. Boa saúde ... Assegurar vidas saudáveis e promover o bem-estar para todos e em todas as idades.
IV. Educação de qualidade ... Assegurar uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, e promover oportunidades de formação contínua para todos.
V. Igualdade de género ... Alcançar uma igualdade de género e atribuir competências a todas as mulheres e raparigas.
VI. Água limpa e saneamento ... Assegurar a disponibilidade e uma gestão sustentável da água e saneamento para todos.
VII. Energia renovável e a preços acessíveis ... Assegurar o acesso a energia a preços acessíveis, fiável, sustentável e moderna para todos.
VIII. Bons empregos e economia ... Promover um crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
IX. Inovação e boa infraestrutura ... Construir uma infraestrutura sólida, promover uma industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
X. Reduzir a desigualdade ... Reduzir a desigualdade nos países e entre países.
XI. Cidades e comunidades sustentáveis ... Tornar as cidades e povoamentos humanos inclusivos, seguros, sólidos e sustentáveis.

XII. Utilização responsável de recursos ... Assegurar um consumo e padrões de produção sustentáveis.

XIII. Ações no âmbito do clima... Implementar ações urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.

XIV. Oceanos sustentáveis ... Conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, lagos e recursos marinhos no sentido de um desenvolvimento sustentável.

XV. Utilização sustentável da terra ... Proteger, restaurar e promover uma utilização sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir as florestas de forma sustentável, combater a desertificação e parar e reverter a degradação da terra e interromper a perda de diversidade.

XVI. Paz e justiça... Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, assegurar o acesso de todos à justiça e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.

XVII. Parcerias para o desenvolvimento sustentável ... Reforçar os meios de implementação e revitalizar as parcerias globais no sentido de um desenvolvimento sustentável.

A Agenda 2030 da ONU é um plano de ação global que reúne esses 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas com foco na erradicação da pobreza e na promoção de uma vida digna a todos. Tudo isso sem comprometer a qualidade de vida das próximas gerações. Dessa forma, os 17 ODS são: Erradicação da Pobreza; Fome Zero e Agricultura Sustentável; Saúde e Bem Estar; Educação de Qualidade; Igualdade de Gênero; Água Potável e Saneamento; Energia Acessível e Limpa; Trabalho Decente e Crescimento Econômico; Indústria, Inovação e Infraestrutura; Redução das Desigualdades; Cidades e Comunidades Sustentáveis; Consumo e Produção Responsáveis; Ação contra a Mudança Global do Clima; Vida na Água; Vida Terrestre; Paz, Justiça e Instituições Eficazes; Parcerias e Meios de Implementação.

Os 17 Objetivos são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. São como uma lista de tarefas a serem cumpridas pelos governos, a sociedade civil, o setor privado e todos cidadãos na jornada coletiva para um 2030 sustentável. Nos próximos anos de implementação da Agenda 2030, os ODS e suas metas irão estimular e apoiar ações em áreas de importância crucial para a humanidade: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias.

Em São Paulo, desde 2000, a Fundação SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados) vem elaborando o Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) que busca oferecer subsídios aos municípios paulistas na avaliação de suas políticas públicas. Baseado nas mesmas variáveis do IDH, que são renda, escolaridade e longevidade, o IPRS procura ser mais fiel às características dos 645 municípios do Estado de São Paulo. Para cada uma das três dimensões, riqueza, escolaridade e longevidade, foram criados indicadores sintéticos que permitem classificar os municípios paulistas numa escala de zero a cem. Além de mostrar a situação de cada local, os indicadores foram combinados gerando uma tipologia que classifica os municípios em cinco grupos com características similares. Os últimos dados divulgados pelo SEADE são de 2018, porém o estudo continua sendo válido e demonstra o desenvolvimento do município de Matão. A cidade recebeu a classificação de “município dinâmico”, com índice elevado de riqueza e bons níveis nos indicadores sociais (longevidade, escolaridade médio/alto). Os índices obtidos pela cidade foram:

- Riqueza: índice 44 – posição 59 no ranking Paulista;
- Longevidade: índice 75 – posição 199 no ranking Paulista;
- Escolaridade: índice 65 – posição 126 no ranking Paulista.

Diante dessa realidade, o IMMES prezará pelo ensino de qualidade, visando atender a meta dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4) da ONU: Educação de Qualidade – Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos: 4.4 até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

Uma alternativa que a sociedade brasileira deve buscar, com relação à superação da pobreza e a melhoria na qualidade de vida, é a elevação do nível educacional de sua população associada a uma melhor qualificação de sua mão-de-obra. Não basta a simples formação profissional, é preciso resgatar a essência da intelectualidade humana, que é a capacidade de transformar informação em conhecimento e aprender com as novas experiências vividas. Isso proporcionaria melhores oportunidades aos trabalhadores que chegam ou àqueles que já estão no mercado de trabalho. O IMMES nasceu e tem se desenvolvido a partir desta perspectiva e toda a sua política de ampliação, conforme esse PDI.

Portanto, o IMMES, atendendo ao disposto na nova legislação educacional formulou sua política de inclusão social. A política de inclusão social estabelecida possui os seguintes objetivos:

- Promover a melhoria do desempenho dos alunos por meio de atividades voltadas para a correção das dificuldades observadas na sua formação anterior ao ingresso na Faculdade, tais como o nivelamento, programa de acolhimento e permanência e atendimento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP);
- Aumentar o número de estudantes afrodescendentes e indígenas concluintes dos cursos de graduação do IMMES;
- Propiciar as condições necessárias para a permanência nos cursos de graduação dos ingressantes;
- Reforçar a política de assistência e acompanhamento estudantil;
- Manter aos discentes assistência psicopedagógica, dos coordenadores, funcionários e supervisores de estágios e atividades e docentes, buscando a mitigação das dificuldades de aprendizado e de organização para os estudos;
- Promover ações necessárias para incentivar a redução das desigualdades sociais e regionais;
- Fomentar ações envolvendo meio ambiente;
- Atuar junto a essas entidades, representando a Instituição e contribuindo para sua imagem;
- Prestar serviços à comunidade por meio do atendimento ao público na área de educação e nas áreas de atuação dos seus cursos;
- Estabelecer parcerias com órgãos públicos e empresas privadas para viabilizar as suas ações de responsabilidade social;
- Promover seminários, cursos e outros eventos de interesse da comunidade e da Instituição, seja por iniciativa própria ou em parceria e apoio com outras Instituições;
- Identificar na comunidade acadêmica e empresarial potenciais colaboradores para o desenvolvimento de ações de responsabilidade social de iniciativa do IMMES;
- Identificar necessidades não satisfeitas no mercado e viabilizá-los em cursos de graduação, extensão e futura pós-graduação;
- Atuar junto a escolas e comunidades carentes para ministrar cursos e organizar eventos independentemente de qualquer remuneração financeira;

- Avaliar, semestralmente, o desempenho da Instituição e dos seus cursos por meio do Plano de Autoavaliação Institucional, desenvolvido de acordo com os princípios estabelecidos na Lei dos SINAES.

2.1.1 – Ações relativas aos indicadores socioeconômicos

O IMMES desenvolve uma série de atividades que incentivam a inclusão social, o desenvolvimento sustentável, a produção artística e o patrimônio cultural.

Dentre as ações vale o destaque:

- Incentivo à cultura e a produção artística, através da cessão de parte de instalações de sua sede para os ensaios do coral CORO&OSSO;
- Incentivo ao desenvolvimento econômico, através do oferecimento de cursos e palestras voltadas para a comunidade;
- Promoção de educação ambiental por meio de campanhas de conscientização social, ações ambientais e reciclagem;
- Incentivo ao desenvolvimento social, através do oferecimento trabalho voluntário e outras atividades complementares realizadas pelos discentes, docentes e toda comunidade;
- Parceria com a Secretaria de Educação e escolas públicas e privadas para realização de capacitações e treinamentos para professores, coordenadores e diretores;
- Convênios com empresas, oferecendo descontos nas mensalidades para funcionários e familiares de empresas conveniadas, permitindo que essas famílias não somente concluam a graduação, mas também melhorem sua qualificação e consequentemente sua colocação profissional nas empresas e a qualidade de vida

O IMMES ainda participa de outras atividades culturais, artísticas e sociais, através de parcerias e convênios com outros grupos e instituições.

2.1.1.1 – Do Núcleo de Prática Jurídica no atendimento à função social da Instituição

O IMMES possui o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) que realiza as atividades do Escritório de Assistência Judiciária Gratuita, atendendo diariamente as pessoas pobres na acepção jurídica do termo, sem condições efetivas de arcar com despesas processuais e

honorários advocatícios. Assim, esse serviço gratuito atende uma grande parcela da comunidade local que, por simples razões financeiras, seriam tolhidas do acesso ao Judiciário, deixando na maioria das vezes de exercer um direito que nossa legislação lhes assegura. Esse serviço coloca os discentes e docentes do curso em contato direto com os problemas da comunidade e permite o aprendizado na prática seguindo todos os tramites e regras do Judiciário, obtendo como resultados a melhoria da qualidade do ensino de Direito e a melhoria das condições de vida da população mais carente.

2.1.2 – Coerência entre o PDI e as Ações Institucionais Voltadas para o Desenvolvimento Econômico e Social

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o SINAES, considera responsabilidade social da instituição especialmente o que se refere a sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social e à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, itens que estarão amplamente contemplados nas políticas institucionais do IMMES.

O IMMES mantém uma gestão socialmente responsável, alinhada com sua Missão, Valores, Visão, Objetivos e Metas, em movimento constante de aproximação da academia com a sociedade. A responsabilidade social na faculdade ultrapassa os princípios da governança corporativa e é aplicável à tríplice missão do ensino, da pesquisa e da extensão, trazendo para a sala de aula e para as atividades dos cursos, a sociedade e suas demandas. Por outro lado, leva a academia à interação qualificada com a comunidade, criando situações de aprendizado e de concepção de ideias em contexto democrático em que a educação ocorre contribuindo para o capital humano, intelectual e tecnológico do país.

A prática da responsabilidade social no IMMES perpassa toda a sua história, desde a fundação, e está intimamente relacionada à solução ou redução de problemas sociais existentes na comunidade. Neste contexto, o IMMES cumpre a sua Missão de “contribuir para o desenvolvimento educacional, o bem-estar e qualidade de vida de toda a sociedade, por meio da formação de profissionais competentes, éticos, empreendedores, promotores de mudanças e sustentabilidade, disseminando o conhecimento em um ambiente dinâmico de ensino, pesquisa e extensão”. Nesta perspectiva, a política de Responsabilidade Social do IMMES estará voltada para o

desenvolvimento econômico e social, considerando a melhoria das condições de vida da população do município de Matão e região. As ações de inclusão e empreendedorismo estão articuladas com os objetivos e valores do IMMES, e a promoção dessas ações são reconhecidamente exitosas e inovadoras e são percebidas pela comunidade interna e externa, especialmente a abrangência dos eventos e atividades de extensão executadas, as ações de empreendedorismo e a Feira de Profissões anualmente realizada.

Ao adotar um comportamento socialmente responsável, o IMMES contribui para a construção de um mundo mais próspero e socialmente mais justo. De modo geral, a instituição se propõe a intensificar a integração com a sociedade por meio de ações consolidadas em vários projetos de ensino, pesquisa e extensão, mediante escopo pedagógico multidisciplinar.

A Instituição, ao longo dos anos, prioriza temas como qualidade de vida, inclusão social, desenvolvimento sustentável e biodiversidade. Desta maneira, desde sua fundação, a responsabilidade social do IMMES se manifestada na oferta de um ambiente propício à formação integral do ser humano, de uma educação comprometida com a ética, a cidadania, o conhecimento e o atendimento às necessidades contemporâneas, por meio de uma estrutura educacional inovadora e diferenciada, contribuindo para uma melhor qualidade de vida do indivíduo e da sociedade.

O IMMES desenvolve atividades de capacitação docente visando a adoção de metodologias que favorecerão a educação inclusiva em suas atividades didático-pedagógicas. Além disso, o seu Programa de Acessibilidade promove ações de acessibilidade em todas as suas dimensões, atitudinal, arquitetônica, metodológica, de comunicação, de transporte, digital e programática.

As unidades curriculares dos seus cursos serão cuidadosamente desenhadas e produzidas para garantir a plena acessibilidade comunicacional e metodológica, de maneira flexível, para que estudantes com diferentes deficiências, respeitadas as suas individualidades, possam se desenvolver academicamente.

Com relação ao desenvolvimento econômico, dentre os programas o IMMES desenvolve com foco no Desenvolvimento Social e Econômico está a Feira de Profissões anualmente realizada, direcionada a orientação vocacional de estudantes e professores da rede pública de ensino. O programa reforça o papel do IMMES como interlocutor com a sociedade, tendo a sociedade, como protagonista intelectualizada na busca de

equacionamento das questões científicas, tecnológicas, econômicas, sociais e educacionais da população onde está inserida.

A Responsabilidade Social do IMMES também se reflete no atendimento à comunidade por meio dos serviços prestados pelo Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) e pelos atendimentos realizados pelos cursos e pela instituição à comunidade. O IMMES conta com um Programa de Responsabilidade e Desenvolvimento Econômico e Social, realizando parcerias e convênios com diversas empresas, instituições e entidades de Matão e região. No que tange ao desenvolvimento econômico, além das ações já mencionadas, o IMMES trabalha, transversalmente, os conteúdos para a formação na gestão inovadora e o empreendedorismo, presente nas matrizes curriculares, sempre que aplicável ao PPC dos cursos.

O IMMES busca a excelência educacional e a melhoria contínua, tendo como foco o aluno e o desenvolvimento socioeconômico. Essa interrelação da Instituição com a comunidade, focada em princípios éticos e com responsabilidade social, contribuirá para o desenvolvimento da sua região de influência. Assim, a instituição expressará responsabilidade social por meio de oferta de formação, aperfeiçoamento (cursos, programas, projetos etc.), por meio da pesquisa e de sua socialização, oferta de programa de bolsas de estudos (próprias e governamentais), dentre outras ações.

Dessa forma, há alinhamento entre o PDI e as políticas institucionais para o desenvolvimento econômico e social, considerando a melhoria das condições de vida da população e as ações de inclusão e empreendedorismo, articulando os objetivos e valores da IES, e a promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras, tais como as ações de empreendedorismo local, as parcerias com empresas e entidades, a Feira de Profissões anualmente realizada, os atendimentos realizados no NPJ, atendimentos dos cursos e da instituição, dentre outras.

2.2 – Políticas Institucionais e de gestão para o Projeto Pedagógico Institucional

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IMMES contempla todas as políticas institucionais para o ensino, pesquisa e extensão, de modo a atender aos requisitos definidos na Missão institucional. Essas políticas pressupõem a apreensão crítica da realidade e se pretende intervir na escolha criteriosa de instrumentos necessários para as

mudanças pretendidas. Assim, a gestão do IMMES desenvolve sua visão crítica, participativa, tanto dos processos de aprendizagem quanto dos processos de gestão.

Estas políticas têm como objetivo consolidar práticas qualitativas e inovar no campo da gestão, juntamente com o processo acadêmico.

A gestão do IMMES tem o papel de orientador do funcionamento institucional, com participação ativa nos processos de planejamento e execução do projeto institucional.

Estas políticas compreendem os seguintes compromissos:

- Assumir posição de destaque no processo de desenvolvimento da comunidade matonense;
- Concentrar-se no conhecimento, nas inovações e nas tecnologias;
- Produzir atividades acadêmicas;
- Expandir relações e parcerias, em todos os níveis, para realização conjunta de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- Promover sua permanente avaliação institucional e de seu papel social;
- Aperfeiçoar modelo de gestão com base na avaliação e no planejamento institucional;
- Criar estratégias adequadas de comunicação, de modo a interagir com a comunidade em geral;
- Fortalecer os órgãos colegiados;
- Propor política orçamentário-financeira aos objetivos acadêmicos.

O PPI também tem como objetivo atender amplamente o perfil do egresso definido detalhadamente em cada um dos projetos pedagógicos dos cursos oferecidos. Atendendo as especificidades de cada curso, o perfil do egresso contemplará os seguintes princípios gerais definidos no PDI do IMMES:

- A formação profissional adequada às diretrizes nacionais curriculares dos cursos e atendendo as necessidades regionais com base na inserção econômica, tecnológica, política, social e cultural, oferecendo as habilidades e competências requeridas para cada profissional;
- O desenvolvimento educacional do egresso, compreendendo uma formação humanística e de conscientização e educação ambiental, compreendendo o estudo das questões étnico-raciais, o bem estar e qualidade de vida da sociedade, a promoção da igualdade e o respeito pela cidadania e direitos humanos;

- A formação de profissionais competentes, éticos, empreendedores e promotores de mudança;
- A capacidade de desenvolver a profissão de forma sustentável, pela harmonização dos elementos sociais, econômicos e ambientais;
- A aplicação dos objetivos de ensino, pesquisa e extensão, de forma a auxiliar na formação e aperfeiçoamento profissional;
- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito crítico e do pensamento reflexivo, que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica;
- Desenvolver a capacidade de trabalhar individualmente e em equipe, tendo espírito de liderança e capacidade de se adaptar à mudanças.

2.2.1 – Princípios filosóficos

Os princípios filosóficos dos projetos pedagógicos dos cursos, que fixam os objetivos e as metas a serem alcançados durante a formação dos alunos, bem como os critérios norteadores para a definição do perfil do egresso, têm como base uma visão humanística, a internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional, visando às transformações sociais. Integram, assim, os conhecimentos, as competências, as habilidades e talentos na formação do futuro profissional.

Para cumprir suas finalidades, tais princípios aspiram à qualidade de ensino e aprendizagem, com foco especial nas competências, habilidades e atitudes dos alunos. Busca-se construir uma instituição pautada no multiculturalismo, aberta às diferenças, visando ao respeito e à dignidade humana, desenvolvendo competências, habilidades e atitudes, com olhar na inclusão e responsabilidade social. O IMMES está engajado num tempo de inclusão social e de preocupação com o desenvolvimento sustentável, aliando-se à política e diretrizes de educação do País.

2.2.2 – Princípios psicopedagógicos

No IMMES os princípios psicopedagógicos baseiam-se na abordagem interacionista em que o conhecimento é considerado como uma construção contínua em uma relação sujeito-objeto, em que o desenvolvimento não depende apenas do investimento recebido, mas da atuação de cada pessoa, do seu envolvimento e interesse

em construir e reconstruir sua aprendizagem que se dá de forma dinâmica, sempre relacionando teoria e prática.

O fazer psicopedagógico permeia toda a instituição e requer olhares e práticas que sejam atuais, recusando-se a impor reprodução estéril de fórmulas e modelos, desenvolvendo possibilidades de ensino-aprendizagem que levem os discentes a participarem de forma dinâmica, multi e interdisciplinar, integrados no cotidiano da vida acadêmica.

A aprendizagem, portanto, é um processo ativo e integral do sujeito na construção do conhecimento. Nesse contexto, o diálogo no processo educativo é essencial para torná-lo dinâmico e promover a interação entre sujeito e objetos do conhecimento.

2.2.3 – Princípios didático-metodológicos

O IMMES é uma instituição que mantém o seu pioneirismo e constrói a sua tradição, a partir da disseminação de valores e da inovação de práticas que fundamentam os princípios da atualização metodológica, a busca contínua por diferentes estratégias de enfrentamento dos problemas cotidianos e a promoção da aprendizagem de seus estudantes.

Conforme Carbonell (2002), a inovação abarca um conjunto de processos e tomadas de decisões intencionais e sistematizados, voltados a transformar as práticas pedagógicas, os modelos didáticos, o ensino e a aprendizagem, as formas de organização e gestão do currículo e a dinâmica da faculdade. Nesse sentido, o IMMES atuará no planejamento e na sistematização dos seus planos de trabalho a partir da construção e implementação do PPI alicerçado no envolvimento dos atores da Faculdade, por meio do comprometimento e da colaboração de práticas inovadoras nas diferentes áreas de atuação.

Neste sentido, a organização didático pedagógica, em sintonia com os princípios, Missão, Valores, Visão, Objetivos e Metas institucionais do IMMES, fundamenta suas atividades de ensino, pesquisa e extensão levando em conta as inovações pedagógicas e as necessidades da cidade de Matão e região. Dessa maneira, tem em vista a formação de sujeitos autônomos, criativos e capazes de tomar decisões pessoais e profissionais pautadas pela ética e valores humanistas.

Essa construção tem como base os princípios norteadores dos Referenciais de Qualidade para Educação Superior definidos pelo MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos (DCN´s), as normas e legislações vigentes, os conhecimentos resultantes das pesquisas acadêmicas realizadas em instituições de ensino superior nacionais e internacionais, bem como a longa experiência profissional acumulada pelos dirigentes, docentes e corpo técnico-administrativo que integram o IMMES.

São nítidas as mudanças sociais, econômicas e tecnológicas do mundo contemporâneo e as transformações profundas que produzem na esfera do trabalho e nas relações sociais. Os impactos dessas mudanças são sentidos, principalmente, nas novas configurações do mercado de trabalho e nas relações de emprego que exigem um novo perfil profissional, mais criativo, flexível e proativo.

Assim, pensar de maneira crítica e estratégica, analisar situações e planejar ações, tomar decisões, coordenar e liderar equipes de trabalho, saber comunicar-se são algumas das competências que o profissional dos nossos dias deve demonstrar para atuar em ambientes cada vez mais complexos. Este novo paradigma do mundo do trabalho requer que o profissional reconstrua o seu futuro a cada instante em função dos novos desafios colocados pela sociedade.

Cabe, portanto, às Instituições de Educação Superior organizar currículos e projetos que traduzam tais competências profissionais e pessoais em competências educacionais, o que não significa uma mera adaptação das demandas do mercado de trabalho para o universo acadêmico, mas proporcionar aprendizagens significativas para a formação de lideranças capazes de acompanhar as transformações e oferecer respostas criativas ao mundo contemporâneo.

Para tanto, a organização e a estrutura dos currículos dos cursos do IMMES partem do pressuposto de que a aprendizagem é resultado do processo de articulação dos conteúdos de ensino com a capacidade do futuro profissional de operá-los em contextos reais do mundo do trabalho e da convivência social. Tal entendimento contrapõe-se, portanto, tanto à concepção tradicional de ensino que supervaloriza a teoria, como à visão tecnicista que apenas privilegia a prática.

Isso significa proporcionar aos alunos situações de aprendizagem que desafiem sua capacidade de lidar e resolver situações-problema que requerem, além do domínio consistente de conhecimentos (teóricos, técnicos e científicos), habilidades pessoais relacionadas a atitudes de cooperação, comunicação, autonomia, criatividade etc. Por

essa razão, a proposta curricular está aberta a alterações e adequações, que garantam sua constante atualização.

Assim, a organização dos processos de aprendizagem proporá sempre o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, competências, habilidades e atitudes necessários ao desempenho das funções dos profissionais em formação.

A aplicação do conceito de competência no campo educacional aproxima a educação do mundo do trabalho. A competência profissional supera o aspecto conceitual e se estabelece como um conjunto complexo de capacidades, que envolve uma estrutura dinâmica e organizada do pensamento para o exercício de análise, de avaliação, de criação e de tomada de decisão sobre um contexto. Combina-se além de conceitos teóricos, as habilidades e atitudes oriundas da ética. O desenvolvimento de competências acontecerá sempre no enfrentamento de situações-problema e em interação com o outro, porque é no exercício da ação que os recursos de capacidades do profissional são combinados e mobilizados (PERRENOUD, 1999).

Nesse sentido, Dias (2010) corrobora com essa ideia de que a noção de competência remete para situações nas quais é preciso tomar decisões e resolver problemas, associando-se à compreensão e avaliação de uma situação, uma mobilização de saberes, de modo a agir/reagir adequadamente. Desta forma, a tomada de decisão (expressar conflitos, oposições), a mobilização de recursos (afetivos e cognitivos) e o saber agir (saber dizer, saber fazer, saber explicar, saber compreender) são as características principais da competência. Estas características permitem entender este conceito como uma forma de controlar (simbolicamente) as situações da vida.

As proposições de aprendizagens são concebidas para promover a articulação Interdisciplinar e a problematização, que reproduzem um método científico investigativo, uma vez que propõem uma situação-problema em torno da qual há questionamentos, reflexões e elaboração de hipóteses fundamentadas em literaturas que podem ou não validar a busca pela solução da situação-problema apresentada, resultando um produto que transcende o processo de ensino aprendizagem.

Na elaboração das situações-problema, o IMMES adotará a “Taxonomia dos Objetivos Cognitivos”, de Bloom, que permite que as habilidades sejam estruturadas em níveis de complexidade crescente – do mais simples ao mais complexo – e isso significa que, para adquirir uma nova habilidade pertencente ao próximo nível, o aluno deve ter dominado e adquirido a habilidade do nível anterior.

Nesse sentido, a taxonomia proposta não será apenas um esquema para classificação, mas uma possibilidade de organização hierárquica dos processos cognitivos, afetivos e psicomotores de acordo com níveis de complexidade e objetivos do desenvolvimento desejado e planejado.

Os processos categorizados pela Taxonomia de Bloom, além de apresentarem resultados de aprendizagem esperados, são cumulativos, o que caracteriza uma relação de dependência entre os níveis e são organizados em termos de complexidade dos processos mentais em seis níveis: Lembrar, Compreender, Aplicar, Analisar, Avaliar e Criar (FERRAZ, BELHOT, 2010).

As situações-problema tendem a trabalhar as habilidades, baseados em situações concretas, simuladas ou reais, priorizando o raciocínio na solução de problemas, além da capacidade de aplicar, ou seja, com ações de análise, de avaliação e de criação.

Sob o ponto de vista técnico-metodológico, para o alcance de objetivos pedagógicos mais imediatos, evocam-se as metodologias ativas, pressuposto básico de currículo por competência. É mais do que evidente que a metodologia tradicional não responde à expectativa de formação desejada nesse escopo. Ruy Berger Filho (1999) afiança: “Construir um projeto pedagógico que assuma um currículo por competências pressupõe a centralidade do aluno e, portanto, da aprendizagem, um foco na qualidade e na autonomia, uma prática pedagógica diversificada, uma escola diferenciada, uma pedagogia ativa.”

Assim, várias serão as possibilidades de estratégias didáticas: simulações, estudos de caso, oficinas, pesquisas de campo, visitas técnicas, projetos de intervenção, exposição dialogada, perguntas orientadoras, aulas invertidas, pesquisa-ação, seminários, entre outras que estimulem o pensamento reflexivo e a criticidade. As estratégias didáticas são constantemente aperfeiçoadas e reinventadas nos processos de planejamento pedagógico.

2.2.4 – Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas

O IMMES, através dos seus órgãos colegiados, se reunirá com suas equipes de dirigentes, coordenadores e docentes para criar e implantar cursos seguindo os critérios e regras constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). Além disso, serão definidas diretrizes pedagógicas básicas, que servirão de bússola para as diretrizes de

cada curso, na concepção do currículo e no desenvolvimento do seu projeto pedagógico próprio. Os cursos de graduação, bem como os cursos futuros de pós-graduação, serão construídos com base nas seguintes diretrizes gerais:

a) construção coletiva dos projetos pedagógicos de curso;

b) flexibilidade curricular e pluralidade de interfaces de aprendizagem,

c) indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;

d) metodologias inovadoras de ensino que promovam o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes requeridas na formação integral do educando e na sua formação para o trabalho, nas diversas carreiras de nível superior;

e) planos de ensino que propiciem a integração simultânea entre teoria e prática;

f) avaliação formativa e continuada da aprendizagem, minimizando as avaliações quantitativas centradas meramente na acumulação de informações de cunho teórico-doutrinário, com predominância na formação integral sobre a informação;

g) o educando como centro do processo pedagógico, mediante a assistência e atendimento em todos os momentos de sua vida acadêmica, ao lado da oferta de ensino de qualidade, apoiado em um corpo de professores qualificados e em recursos metodológicos, bibliográficos e tecnológicos adequados;

h) sistema organizacional que respeite as individualidades e harmonize a convivência acadêmica, em todos os níveis e categorias;

i) promoção da autonomia do estudante e da consciência do permanente e necessário processo de educação continuada;

j) compreensão da evolução do mundo do trabalho valorizando o empreendedorismo;

k) incorporação de atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo;

l) integração do aluno à comunidade social, por meio de programas e ações em parceria com organizações, empresas e instituições governamentais ou particulares, buscando formar a consciência socioambiental na perspectiva de construção de uma sociedade sustentável;

m) convênios interinstitucionais para viabilizar a troca de experiências e de informações entre a comunidade acadêmica do IMMES, a comunidade local e regional e organizações;

n) promoção da interdisciplinaridade e da inovação nas práticas de ensino, pesquisa e extensão;

o) incentivo à pesquisa e iniciação científica;

p) realização da curricularização da extensão conforme os preceitos legais.

2.2.5 – Seleção de conteúdo

Com vistas ao alcance do perfil de egresso delineado, os conteúdos selecionados favorecerão o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes dos discentes, bem como a inovação e os conhecimentos mais atuais sobre o estado da arte e a prática profissional, com base em estratégias que oportunizem a apropriação de conceitos teóricos e aplicação prática necessários à atuação profissional.

A seleção dos conteúdos está embasada nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e demais documentos de concepção do curso, levando em consideração ainda pesquisas e estudos contemporâneos acerca dos processos de ensino-aprendizagem. Além disso, a formatação dos cursos levará em consideração os aspectos regionais para a definição de temas e conteúdo, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento regional.

A seleção do tipo de conteúdo a ser trabalhado atenderá as estratégias de ensino e promoverá a formação dos discentes de forma que alcancem ao perfil de egresso desejado. Com base nisso, as DCN dos cursos têm apontado para uma formação profissional adaptável a situações novas, de modo que o profissional exerça um papel empreendedor e autônomo no exercício da profissão. Nesse sentido, a proposta dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC´s) serão orientadas ao desenvolvimento de articulação entre conteúdos e estratégias de forma a favorecer as competências para:

- Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo em que estiver envolvido, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo de tomada de decisão, com fundamentação ética e responsável;
- Desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional e o meio, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- Refletir e atuar criticamente sobre a esfera de sua atuação, compreendendo sua posição e função na estrutura ou sistema sob sua responsabilidade, controle e/ou gerenciamento;
- Desenvolver raciocínio crítico e analítico para operar com valores nas relações formais e causais entre fenômenos característicos de sua área de atuação, expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos;

- Ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional;
- Desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos e sistemas, revelando-se profissional versátil;
- Dominar os conhecimentos científicos básicos da sua área de atuação e ter raciocínio crítico na interpretação dos dados, na identificação da natureza dos problemas e na sua resolução;
- Conhecer os princípios da metodologia científica, possibilitando-lhe a leitura crítica de artigos técnico-científicos e a participação na produção de conhecimentos;
- Lidar criticamente com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de sua área profissional;
- Atuar em equipe multiprofissional;
- Manter-se atualizado com a legislação pertinente à sua área profissional;
- Manter-se atualizado com a evolução do conhecimento e das práticas profissionais em seu campo de atuação, através do envolvimento com a formação continuada;
- Dentro de sua área profissional de formação, ampliar a preocupação com o desenvolvimento de ações sustentáveis e responsáveis em relação ao meio ambiente.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso possuirá papel importante no desenvolvimento dos conteúdos curriculares, uma vez que será constituído de um grupo de docentes com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização dos projetos pedagógicos dos cursos. Conforme a Resolução CONAES N.1 de 17 de junho de 2010, são atribuições do NDE, dentre outras:

I - Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Durante o trabalho de estruturação e reestruturação dos PPC´s e dos conteúdos curriculares dos cursos do IMMES, o NDE selecionará os conteúdos objetivando atender o perfil do egresso e as competências, habilidades e atitudes que serão desenvolvidas, respeitando as DCN´s dos cursos. Nesta seleção serão observados alguns critérios gerais, entre os quais cabe destacar:

a) Relevância social, com vistas a atender às necessidades e condições locais e regionais, considerando sua inserção no contexto nacional, bem como as expectativas dos diferentes segmentos sociais no que se refere à atuação dos profissionais da área;

b) Atualidade, caracterizada pela incorporação de novos conhecimentos produzidos e pela releitura sistemática dos disponíveis, com referência a padrões regionais, nacionais e internacionais do avanço científico-tecnológico e à universalidade do conhecimento;

c) Potencialidade para o desenvolvimento integral dos alunos, permitindo-lhes entender e interagir com o multiculturalismo e com o mundo em constante mudança;

d) Criticidade, para que o estudante consiga buscar, avaliar e selecionar informações em diferentes fontes;

e) Interdisciplinaridade e multidisciplinaridade no desenvolvimento dos conteúdos, possibilitando a abordagem do objeto de estudo sob diversos olhares, incluindo a perspectiva da análise teórica, de questões contemporâneas, bem como, da dimensão sociocultural;

f) Conteúdos estruturantes de diferentes campos de conhecimento, com maiores possibilidades de integração horizontal entre as diferentes áreas de estudo e integração vertical, passíveis de organizar a aprendizagem do discente em níveis crescentes de complexidade;

g) Perfil dos discentes, seus interesses e características.

O conselho de curso é o órgão com funções deliberativas, normativas, consultivas e de assessoramento no âmbito didático-pedagógico do curso, destinado a implantar o projeto pedagógico e a propor política de ensino, pesquisa e extensão, nos respectivos cursos, ressalvada a competência do colegiado superior. Com a participação do coordenador, docentes e um representante discente, o conselho de curso possui papel importantíssimo na gestão do curso, uma vez que conduz a implementação do PPC e das unidades curriculares, avaliando e propondo modificações e melhorias para o curso como um todo.

Os conteúdos curriculares, constantes nos PPCs dos cursos, promoverão o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciando os cursos dentro da área profissional e induzindo o contato com conhecimento recente e inovador.

2.2.6 – Princípios metodológicos

O IMMES adotará como princípios metodológicos:

- Democratização do acesso e das condições de trabalho acadêmico;
- Formação acadêmica e profissional em padrões de qualidade aferidos na forma da lei;
- Liberdade acadêmica, de forma a garantir a livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação;
- Atividades curriculares que promovam o respeito aos direitos humanos e o exercício da cidadania;
- Busca constante da inovação, com a incorporação de meios educacionais inovadores, especialmente os baseados em tecnologias de informação e comunicação;
- Promoção da diversidade cultural, da identidade e da memória dos diferentes segmentos sociais;
- Preservação e difusão do patrimônio histórico-cultural, artístico e ambiental;
- Disseminação de conhecimento e tecnologia visando ao crescimento econômico sustentável e à melhoria de qualidade de vida;
- Inserção local, regional e nacional, por intermédio da interação permanente com a sociedade e o mundo do trabalho, urbano e rural e por meio das atividades extensionistas;
- Estímulo as atividades acadêmicas visando ao desenvolvimento de projetos de pesquisa de docentes e discentes;
- Gestão democrática das atividades acadêmicas, com organização colegiada, assegurada a participação dos diversos segmentos da comunidade acadêmica; flexibilização curricular e revisão periódica do PPC;

- Liberdade de expressão e associação a docentes, discentes e ao pessoal técnico-administrativo;
- Valorização profissional dos docentes e do pessoal técnico-administrativo, inclusive pelo estímulo à formação continuada e equalização das oportunidades acadêmicas.

Com base nesses princípios metodológicos, cada curso do IMMES analisará os requisitos das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e desenvolverão seus projetos pedagógicos (PPC), garantindo as inovações e a excelência nos processos de ensino e aprendizagem. Nos PPC´s buscar-se-á a adoção dos conceitos da “sociedade do conhecimento” sendo entendida pela transição do rápido fluxo de informações e produção de valores que caracterizam o processo de ensino e aprendizagem, o desenvolvimento dos aspectos cognitivos que envolvem pesquisa, produção coletiva de conhecimento, habilidades e competências de solução de problemas, disposição para o risco, competência para interagir com as mudanças e para a busca do aperfeiçoamento constante.

Nesse aspecto, os docentes deverão organizar suas aulas considerando as competências da profissão e a área de atuação para que os alunos sejam mobilizados com a articulação de conhecimento e as competências necessárias para a atuação em sociedade. Por isso, o IMMES sempre valorizará práticas de planejamento e discussão sobre a função dos Planos de Ensino e sobre a organização das aulas, objetivando a articulação dos objetivos voltados para a aprendizagem dos alunos nas dimensões conceituais, de competências, habilidades e atitudes, com as estratégias de ensino e aprendizagem e os processos de avaliação, correlacionando e avaliando em cada conteúdo a proporção da formação teórica e prática dos alunos.

No processo de formação do perfil do aluno, a avaliação objetiva e a construção do pensamento crítico, independente e emancipador dos valores necessários ao desenvolvimento social a partir do posicionamento sobre os diferentes aspectos e situações cotidianas da profissão.

Nos cursos, a interdisciplinaridade norteará o desenvolvimento e o acompanhamento das estratégias de aprendizagem a partir de metodologias que estimulem o desenvolvimento da autonomia do discente no processo de formação. As práticas pedagógicas serão conduzidas pelos docentes, além de articular teoria e prática, promoverão uma aprendizagem diferenciada envolvendo competências, habilidades e atitudes previstos nas DCN´s de cada curso.

No desenvolvimento de seus cursos e observadas às especificidades de cada projeto pedagógico, o IMMES utilizará metodologias ativas e interativas, centradas no aluno e com vistas ao desenvolvimento dele. Alguns princípios metodológicos específicos para o desenvolvimento dos cursos merecem destaque:

- Interdisciplinaridade: a integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo questionamentos permanentes que permitam a (re) criação do conhecimento;
- Formação profissional para a cidadania: traduzida no compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual;
- Estímulo à autonomia intelectual: entendida como autoria da própria fala e do próprio agir, é fundamental para a coerência da integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que este construa sua autonomia intelectual e profissional;
- Responsabilidade, compromisso e solidariedade social: materializada na compreensão da realidade social e no estímulo à solidariedade, deve ser o ponto integrador das ações de extensão vinculadas ao currículo;
- Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem: visualizada como a inserção do aluno na rede de serviços desde os primeiros anos dos cursos, deve contribuir para a formação do profissional generalista, capaz de atuar nos diferentes níveis e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos e a realidade socioeconômica, cultural e política.

Os princípios metodológicos dos cursos serão estabelecidos em consonância com o PPC, observados os critérios que favorecem as atividades de ensino individualizado, de grupo, estudos teóricos e atividades práticas.

Os cursos buscarão sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de tecnologia da informação, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre ao aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

Destacam-se como metodologia de ensino-aprendizagem as seguintes atividades: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, ensaios em laboratórios, estudos de meio, seminários, simpósios, palestras, pesquisa bibliográfica e iniciação científica, dentre outros.

Durante todo processo de ensino, a aprendizagem será controlada, orientada e mediada pelo professor e pelo aluno, adotando o princípio das Metodologias Ativas do processo ensino aprendizagem como ponto reflexivo de cada componente curricular e seu conteúdo, e isso se dará através das atividades de ensino realizadas em diversos cenários e empregando técnicas e métodos que diferenciem a aprendizagem nas áreas de formação do aluno.

Assim, o professor poderá avaliar a eficácia do método e metodologias de ensino utilizadas, e o aluno poderá verificar as áreas de estudos que demandarão maior atenção, através da percepção de seus erros e acertos. Assim, a avaliação assumirá a modalidade Formativa, buscando que todos atinjam os objetivos gerais e instrucionais propostos a serem alcançados.

Os planos de ensino conterão a indicação dos objetivos da disciplina, o conteúdo programático, a carga horária, e explicitará a relação entre a teoria e prática, a metodologia a ser seguida, os critérios de avaliação e a bibliografia, sendo elaborado pelo professor responsável pela disciplina, a partir da ementa, com todos os seus componentes discutidos, analisados e referendados pelo NDE e conselho de curso, dessa forma serão avaliados em cada instante os itens inerentes à acessibilidade metodológica aplicáveis à realidade discente e a condição específica do aluno, em diálogo constante com Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP).

A metodologia a ser aplicada nos cursos do IMMES estará alinhada, portanto, com o PPI, por ser este um instrumento de ação política e pedagógica resultado de uma construção coletiva do corpo social do IMMES, e conjugado com o PDI, demonstrando como a IES concretizará seu projeto educacional, definindo as metas e os recursos humanos e materiais necessários à manutenção e desenvolvimento das ações propostas ao longo do tempo.

Dessa forma, a metodologia, constante nos PPCs (e de acordo com as DCN´s), atenderão ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

2.3 – Políticas de Ensino

As políticas de ensino do IMMES incentivam a produção do conhecimento com qualidade. Destaca-se a ênfase à formação generalista e o desenvolvimento de seus discentes de modo criativo e socialmente correto. Outro aspecto a ser ressaltado é a integração durante o percurso da aprendizagem. Esta integração se configura a partir das relações teoria-prática e ensino-serviço, interdisciplinaridade contemplada nas atividades complementares, estágios e práticas. Assim, as políticas de ensino assumem os seguintes princípios pedagógicos:

- Ampliar as atividades do IMMES nas suas várias frentes de atuação;
- Implantar métodos inovadores de participação na aprendizagem;
- Incentivar o trabalho interdisciplinar;
- Desenvolver estudos Interdisciplinares que favoreçam a melhoria e o crescimento no ambiente acadêmico;
- Priorizar ações acadêmicas relacionadas direta ou indiretamente aos problemas sociais básicos;
- Estimular o desenvolvimento de ações relativas à educação inclusiva.

O IMMES se propõe a implantar cursos superiores, atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação e aos critérios e padrões de qualidade emanados do MEC. Os PPC´s são elaborados, implementados e acompanhados pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE e Conselhos de Cursos. A estruturação dos PPC´s considera a Missão, os Valores, a Visão, os Objetivos e as Metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional para o IMMES. A cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares serão reavaliados. As pesquisas de egressos também são consideradas no processo de avaliação. Os PPC´s passam por revisão sempre que necessário.

O ensino de graduação no IMMES é pautado em concepções pedagógicas, políticas e filosóficas que visam à oferta de uma formação qualificada, ética e cidadã. Nessa direção, a faculdade busca organizar suas propostas curriculares associando as determinações das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) específicas dos cursos às demandas da sociedade, observando o aparato normativo interno do sistema educacional mencionado.

As ações institucionais desenvolvidas para os cursos são orientadas pela Missão, Valores, Visão, Objetivos e Metas do IMMES, que visam contribuir para a ampliação do

acesso ao ensino superior, para a permanência dos estudantes, e para a qualificação e expansão do uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's).

Como parte de suas finalidades, áreas de atuação e inserção social, o IMMES considera essencial colaborar para ampliar a população universitária na cidade de Matão e região de forma coerente às mudanças constantes da sociedade brasileira e se posiciona atento à necessidade de possibilitar o acesso à Educação Superior aos potenciais estudantes com diferentes perfis, que busquem sua primeira graduação ou a continuidade de sua formação.

O IMMES dimensiona as estratégias do processo ensino-aprendizagem por meio da construção de novos itinerários formativos, com a incorporação de princípios como a flexibilidade, as metodologias ativas e a interdisciplinaridade de modo a proporcionar oportunidades diferenciadas de integralização curricular.

Políticas para melhoria da qualidade do ensino, das condições de acessibilidade e inclusão, bem como para a formação docente, são desenvolvidas e consideradas rigorosamente essenciais ao alcance de uma faculdade inovadora, inclusiva, neste sentido socialmente referenciada, reconhecida regionalmente e nacionalmente pela sua excelência acadêmica e de gestão. Portanto, essa atividade deve gravitar em torno do desenvolvimento de um processo de ensino e aprendizagem fundamentado na construção ativa do conhecimento, que ocorre por meio de práticas pedagógicas inovadoras capazes de permitir a aprendizagem colaborativa e o desenvolvimento integral do educando.

Tais premissas conduzem o ato educativo, direcionando a mediação didática no processo de apropriação dos saberes, estabelecendo interações e trocas entre docentes e discentes em uma dinâmica curricular interdisciplinar e multiculturalista.

São consideradas ainda as diversas inteligências, a versatilidade, criatividade e capacidade de reflexão, capacidade de trabalhar em grupos e a mobilização das competências que são estabelecidas pela legislação educacional vigente.

Outro princípio mantido pelo IMMES é formar cidadãos responsáveis, capazes de exercer a liderança de grupos sociais em que venham a atuar e buscar soluções éticas, criativas e democráticas, capazes de superar os problemas com os quais venham a se defrontar. Enquanto pilar para os cursos, a didática comunicativa colabora ainda mais com o objetivo de formar profissionais com inteligência autônoma, utilizando-se de um

diálogo crítico com a realidade social, culminando com a prática do "aprender a pensar" voltada à ação concreta e empreendedora.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IMMES avança e inova para além das propostas convencionais de uma faculdade tradicional, baseados em um ensino de alto padrão associada às inovadoras tecnologias com recursos de acessibilidade enquanto diretriz de entendimento da realidade social, pressupondo uma consciência coletiva e o saber ativo. Tais características permitem que o PPI do IMMES insira seus cursos na produção de novos conhecimentos e na concretização da integração entre ensino, a extensão, a pesquisa e a interdisciplinaridade enquanto métodos e princípios na interação com a sociedade. Isso colaborará para aprofundar a caracterização enquanto instituição de ensino superior pluridisciplinar, voltada a formar valores humanos, capazes de perceber e interpretar os paradigmas atuais, vislumbrar novas possibilidades e propor a criação de caminhos alternativos, perante as demandas da contemporaneidade.

A formação ofertada pelo IMMES busca, portanto, a excelência acadêmica observando a dinâmica da sociedade, as demandas do mundo do trabalho e a necessidade de intercambiar conhecimentos entre instituições nacionais e internacionais, contemplando a implementação de matrizes curriculares inovadoras.

O IMMES busca incessantemente a excelência, empreendendo tanto na reconfiguração dos projetos pedagógicos que visão à flexibilização curricular; a adequação da carga horária dos cursos; a articulação com a extensão e a pesquisa; a oferta de disciplinas que incorporam o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos; a incorporação de metodologias inovadoras; e a oferta de conteúdos eletivos e/ou optativos conforme as especificidades das matrizes curriculares dos cursos.

As técnicas didático-pedagógicas e as metodologias que contribuem para o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação são refletidas nas práticas de ensino adotadas no IMMES por meio da incorporação de avanços tecnológicos e com metodologias que incentivam a interdisciplinaridade e a promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.

Dessa forma, fica evidente o alinhamento entre o PDI e as políticas de ensino do IMMES, considerando os métodos e as técnicas didático-pedagógicas, metodologias que favorecem o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação, que são traduzidos nas práticas de ensino de graduação com incorporação de avanços

tecnológicos e com metodologia que incentiva a interdisciplinaridade, e a promoção de ações reconhecidamente exitosas e inovadoras, como a problematização transversal no ensino, as metodologias ativas e a interdisciplinaridade.

2.3.1 – Conteúdos curriculares

Os conteúdos curriculares são estruturados com o objetivo de atender o perfil do egresso, habilidades, competências, atitudes, além dos objetivos dos cursos atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

A proposta curricular dos cursos do IMMES, combina diferentes componentes e atividades como as atividades complementares, estágios, atividades de extensão, atividades de pesquisa que culminarão com a apresentação de um Trabalho de Curso (TC), atividades que promovem a valorização da diversidade, a conscientização da preservação do meio ambiente, da memória, do patrimônio cultural, dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial; bom como as atividades de nivelamento e monitoria.

A combinação desses diferentes componentes curriculares não apenas atende às DCNs dos cursos de nível superior definidas pelo MEC/INEP, mas também às propostas:

- Promover a interdisciplinaridade nos cursos;
- Fomentar a relevância social com o atendimento das condições locais e regionais, considerando também a inserção nacional e a atuação profissional das áreas;
- O multiculturalismo por meio da interação dos alunos com as constantes mudanças da sociedade;
- A estruturação dos componentes curriculares oportunizando a integração entre áreas de estudos e em níveis crescentes de aprofundamento e complexidade de conteúdo.

2.4 – Políticas de pesquisa e extensão

2.4.1 – Políticas para extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica

O objetivo das atividades de extensão é destacar a relevância e a pertinência das atividades institucionais, buscando uma crescente correspondência entre os produtos

e serviços acadêmicos e as necessidades e demandas dos diferentes segmentos da comunidade regional e da sociedade. Para tanto, colocam-se como estratégias principais estabelecer programas e projetos de extensão e prestação de serviços que possam contribuir para a promoção da qualidade do ensino; integrar efetivamente estudantes de graduação, docentes e gestores nos projetos e programas de extensão; avaliar o impacto econômico regional da Instituição; dimensionar a relevância social dos serviços prestados; fortalecer a difusão científica e a promoção da cultura; desenvolver a colaboração com a administração pública e com organizações e grupos sociais. Para alcançar esses objetivos, o IMMES tem as seguintes metas:

- Melhorar a prestação de serviços à comunidade local e programas de formação continuada e capacitação profissional;
- Desenvolver e/ou associar-se a campanhas e projetos de preservação cultural e ambiental;
- Ampliar e sistematizar as iniciativas de caráter cultural e educacional para grupos e segmentos sociais específicos;
- Desenvolver uma política proativa de relacionamento com o setor produtivo;
- Implantar projetos de extensão como decorrência das atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas junto aos cursos de graduação.

Para operacionalizar as atividades de extensão, assegurando que sua implantação e desenvolvimento estejam articulados às atividades de ensino e pesquisa, serão implantados os seguintes programas, entre outros:

- Promoção de Seminários, Simpósios, Encontros e Cursos de Extensão;
- Articulação com os sistemas público e privado, visando à promoção de oportunidades de estágios e outras atividades;
- Prestação de serviços visando à integração com a comunidade local e regional e a oferta de estágio;
- Atendimento direto à comunidade com a interveniência do curso de Direito;
- Promoção de atividades e/ou participação em iniciativas de natureza cultural;
- Estímulo à criação literária, artística, científica, tecnológica e esportiva;
- Publicação de trabalhos de interesse cultural.

A Extensão é entendida como um eixo de atuação que articula de forma indissociável as funções de ensino e pesquisa, além de ampliar e viabilizar a relação transformadora entre o IMMES e a sociedade, contribuindo, assim, para a formação cidadã dos sujeitos nela envolvidos.

É por meio da extensão que o IMMES tem se mostrado como uma faculdade cidadã, voltada para as questões e demandas da sociedade, produzindo conhecimentos por meio do diálogo e troca de saberes com os diversos setores sociais.

O processo de reconhecimento da extensão como canal direto de diálogo e de aproximação da faculdade com a sociedade, o entendimento da extensão como prática curricular e a prestação de serviços de diversas naturezas, mudaram a perspectiva do modelo de extensão dos cursos de graduação e a estratégia para construir uma interface da faculdade com a sociedade, atendendo ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A gestão da Extensão no IMMES é de competência do Conselho Acadêmico e dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE´s) e Conselhos dos Cursos de graduação, cujas atribuições relacionadas a extensão são fortalecimento, ampliação e consolidação da política de extensão da faculdade, em consonância com os objetivos e as diretrizes institucionais estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional.

Ao Conselho Acadêmico cabe conduzir o processo de institucionalização e qualificação da extensão no IMMES, proporcionando os meios para viabilizar a plena realização das ações extensionistas. Aos NDE´s e Conselhos dos Cursos, cabe o planejamento, execução, o controle e a apresentação dos resultados obtidos com as atividades de extensão em cada um dos cursos de graduação do IMMES.

O IMMES tem avançado na regulamentação da Extensão, na criação de novos programas institucionais que estão sistematizados. Maiores detalhes estão descritos no Manual da Extensão do IMMES. Esse Manual se constitui em importante meio para disseminação das novas concepções de extensão, bem como para divulgação dos procedimentos administrativos, permitindo à comunidade acadêmica o acesso direto às informações necessárias ao seu engajamento nas ações de extensão.

O Manual da Extensão do IMMES é um instrumento de consulta que visa auxiliar os dirigentes, coordenadores, docentes e discentes na gestão e no desenvolvimento das ações, melhorando a eficiência e o desempenho e facilitando a proposição de novas ações de extensão. O mesmo contribuirá para a qualificação permanente das atividades e

dos processos relativos à extensão e para o desenvolvimento de uma consciência sobre o papel da extensão na nossa faculdade.

Na operacionalização das atividades de extensão, os projetos serão encaminhados para análise e aprovação do Conselho Acadêmico, conforme as seguintes etapas: elaboração de propostas pelos cursos de graduação, o encaminhamento de propostas ao Conselho Acadêmico, avaliação e deferimento das propostas, acompanhamento e avaliação das ações, certificação.

O IMMES possui um programa sistematizado de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente suportado pelos diversos cursos, coordenações, docentes e toda a comunidade acadêmica. Todos são envolvidos na promoção dos eventos internos e externos, na participação e realização de congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas, bem como na produção discente científica, tecnológica, cultural, técnica e artística. As atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas pela comunidade acadêmica do IMMES são intensas e permitem inclusive o envolvimento da sociedade. Dentro desse programa de apoio, são definidos os recursos necessários para a execução das atividades e as diversas demandas para todos os envolvidos. Os planos referentes as atividades de ensino, pesquisa e extensão que envolvem eventos internos, externos e à produção discente detalham em cada atividade suas especificidades e necessidades.

2.4.1.1 – Dimensões e linhas da extensão

Na prática extensionista, a disseminação de conhecimento se dá por meio das dimensões da Extensão, nas quais as ações são organizadas, considerando-se que estas podem ser implementadas através de programas, projetos (vinculados ou não a programas), cursos, eventos ou prestação de serviços, definidos a seguir:

• Programas: “Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo”;

• Cursos: “Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos”;

• Eventos: “Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo,

científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Faculdade". São exemplos de eventos: Congressos, Seminários, Feiras, Exposições, entre outros;

• Prestação de Serviços: "Realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.); a prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem. Nos casos em que a prestação de serviço é oferecida como curso ou projeto, ela assume a ação de Extensão curso ou projeto;

• Projeto: É uma "ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado".

As Linhas de Extensão especificam e detalham os temas para a nucleação das ações de extensão. Não são, necessariamente, ligadas a uma área temática em especial.

As descrições da linha de Extensão discriminam as formas de operacionalização que, em geral, abrangem: assessoria, consultoria, realização de eventos, apoio, desenvolvimento de processos, formação/qualificação de pessoal, preservação, recuperação, difusão, divulgação, desenvolvimento de metodologia de intervenção, intervenção/atendimento, atenção, prevenção, desenvolvimento de sistemas, promoção/incentivo, articulação, adaptação, produção, cooperação, entre outras.

Maiores detalhes sobre as dimensões e linhas de extensão estão descritos no Manual de Extensão do IMMES.

2.4.1.2 – Curricularização da Extensão

Na prática extensionista, a disseminação de conhecimento se dá por meio das dimensões da Extensão, nas quais as ações são organizadas, considerando-se que estas podem ser implementadas através de programas, projetos (vinculados ou não a programas), cursos, eventos ou prestação de serviços.

A educação superior se solidifica através de três pilares: ensino, pesquisa e extensão, as quais norteiam as ações de todos os envolvidos em uma faculdade e devem ser integralmente articuladas, interligadas entre si. A extensão universitária deve ser um processo que interage conjuntamente com o ensino e a pesquisa que fará uma ponte entre a faculdade e a sociedade. Ensinar e prestar serviços à comunidade são o compromisso e tarefa essencial da faculdade e participar de um projeto de extensão deve ser um verdadeiro exercício de cidadania para o aluno. Assim, a faculdade deve

proporcionar um ambiente acadêmico favorável à busca de competência técnica e profissional e, para isso, é de suma importância os aspectos relacionados ao desenvolvimento humano e integral do aluno envolvendo dimensões cognitivas, psicomotoras e socioafetivas.

A extensão é um processo formativo que se configura como uma das atividades fins do ensino superior, ao lado do ensino e da pesquisa. O Plano Nacional de Extensão Universitária (2001) sinaliza que “a extensão universitária é a atividade acadêmica capaz de imprimir um novo rumo à universidade brasileira e de contribuir significativamente para a mudança da sociedade. (BRASIL, 2001, p, 02).

A extensão é muito mais que a transmissão, disseminação ou aplicação de conhecimentos constituídos nas IES, elaborados na forma de cursos, conferências, seminários, prestação de serviços, assistências, assessorias e consultorias. Compreende a relação da IES com a sociedade não era apenas cumprimento de missão, mas estratégia de formação do estudante.

O texto da Política Nacional de Extensão Universitária (2012) reafirma a extensão universitária “como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade”.

Conforme resolução N. 07 CES/CNE de 2018, a Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades: I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; V - prestação de serviços.

A Resolução CNE/CES no 7 de 18 de dezembro de 2018 corrobora com a Política Nacional de Extensão Universitária e institucionaliza as Diretrizes da Extensão, contendo em seu Artigo 5º: “Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivencia dos seus conhecimentos, que, de modo Inter profissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico. “

As diretrizes e todo o conteúdo disposto na resolução é o resultado de uma trajetória que evidencia, através das mudanças e aprimoramentos da concepção e da ampliação das modalidades extensionistas, o intenso caminho percorrido até o presente momento.

A extensão universitária envolve cinco diretrizes, que fundamentam o seu conceito e que devem direcionar a formulação e a execução das ações no âmbito acadêmico: interação dialógica; interdisciplinaridade e interprofissionalidade; indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão; impacto na formação do estudante; e impacto e transformação social.

A implementação da curricularização da extensão nos cursos de graduação do IMMES atendem às diretrizes estabelecidas na Resolução No 07 CES/CNE de 2018 e deverão ser cumpridas por cada discente num valor mínimo de 10% da carga horária curricular total do curso. Nos cursos de graduação do IMMES, a curricularização da extensão será conduzida pelo Conselho Acadêmico do IMMES e pelos NDE´s e os Conselhos dos Cursos de Graduação e serão organizadas em programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços de extensão os quais, por sua vez, devem estar vinculados a unidades curriculares do curso. Maiores detalhes estão descritos no Manual da Extensão do IMMES.

Para fins de curricularização, os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) estabelecem, conforme as especificidades de cada curso, que os alunos deverão realizar as atividades de extensão, dentre as seguintes possibilidades: (a) ações de extensão incorporadas às unidades curriculares, ou seja, incorporadas a disciplinas, que passarão

a dedicar parte da carga horária a tais atividades; (b) ações de extensão e atividades de prestação de serviços protocoladas na Coordenação de Curso e autorizadas pelos NDE´s e Conselhos de Curso (projetos, cursos ou eventos), que deverão ser certificadas e validadas, conforme critérios estabelecidos no PPC, para creditação das horas ao aluno. Cada curso tem a liberdade de definir em seu PPC se irá realizar as atividades de extensão somente incorporada às unidades curriculares (opção a), somente em ações de extensão e atividades de prestação de serviços registradas nas Coordenações de Curso (opção b) ou de forma mista, conforme as especificidades de cada curso. É importante destacar que as ações de extensão, seja na forma de disciplinas ou ações registradas na Coordenação de Curso, para que sejam reconhecidas pelo Conselho Acadêmico do IMMES como atividades de extensão curricularizáveis, deverão desempenhar um papel formativo para o aluno e envolver a comunidade externa ao IMMES, nas formas especificadas no PPC.

Os cursos de graduação do IMMES, na implementação das atividades de extensão, utilizam da Metodologia da Problematização.

Na metodologia da Problematização, os problemas são identificados pelos alunos, pela observação da realidade, na qual as questões de estudo estão acontecendo. Observada de diferentes ângulos, a realidade manifesta-se para alunos e professores com suas características e contradições, nos fatos concretos e daí são extraídos os problemas. A realidade é problematizada pelos alunos. Não há restrições quanto aos aspectos incluídos na formulação dos problemas, já que são extraídos da realidade social, que é dinâmica e complexa.

No IMMES, a Metodologia da problematização é baseada no Arco de Maguerez que se desenvolve através de cinco etapas: observação da realidade e definição de um problema de estudo, definição dos pontos-chave, teorização, hipóteses de solução e aplicação à realidade.

Figura 8: Arco de Maguerez utilizado por Berbel. Fonte: Berbel e Gamboa (2012).

Conforme observado acima, a Metodologia da Problematização naturalmente integra ensino, pesquisa e extensão. Os alunos são posicionados como “protagonistas principais de todo o processo”, desde a observação da realidade e a definição do problema de estudo, até a realização da intervenção naquela realidade com a intenção de contribuir para a sua transformação. É importante destacar que a metodologia proporciona aos alunos uma visão sobre a realidade brasileira, incentivando o reconhecimento de necessidades locais e regionais.

A Metodologia da problematização aplicada nos projetos de extensão nos cursos de graduação traz a participação efetiva do aluno, envolvendo-o em uma realidade diferenciada de sua vivência comum, trazendo a conscientização de seu papel de integrante da sociedade, contribuindo para a formação do profissional completo, com habilidades e pensamento superior, com inteligência emocional desenvolvida, com atitudes de cidadania, criatividade, liderança e confiança que o tornará um profissional diferenciado. A definição das disciplinas regulares que irão sediar atividades de extensão é de responsabilidade dos NDE´s, Conselhos de Curso e da equipe docente, contextualizadas aos programas de cada disciplina. Um quadro sinótico contendo os detalhes das disciplinas envolvidas com as atividades extensionistas é elaborado pelos cursos e disponibilizado. Esse quadro sinótico é vivo, podendo ser melhorado ao longo do tempo, conforme a experiência da implementação do curricularização da extensão permite ajustes, novas disciplinas e atividades a serem desenvolvidas e a melhoria contínua do processo.

Assim, as ações e atividades de extensão, que podem ser programas, projetos, eventos, prestação de serviços, cursos, oficinas, publicações e outros produtos acadêmicos, diferem de atividades complementares e estágios, uma vez que estão inseridas nas disciplinas, contextualizadas aos objetivos e conteúdos e serão avaliadas

por cada docente nos domínios cognitivos, psicomotores e socioafetivos, compondo a nota final para aprovação, diferente das atividades complementares que possuem regulamento próprio.

Desta maneira, enquanto as atividades complementares são realizadas pelos estudantes sem a orientação ou supervisão direta do docente, as atividades de extensão são devidamente orientadas e acompanhadas pelo docente, como parte integrante da disciplina onde está inserida, sendo avaliadas por relatórios, portfólios, observação direta, resultados alcançados, mérito social, relevância na comunidade, integração com a comunidade externa, comprometimento, respeito, assiduidade, pontualidade, autoavaliação, avaliação por pares, dentre outros. Contudo, os critérios de avaliação podem ser ajustados e adaptados de acordo com o plano de ensino e projetos de cada disciplina.

As atividades serão acompanhadas da seguinte forma: serão protocoladas na Coordenação de Curso, seguindo os trâmites internos e necessários para sua aprovação. Ao final, deve ser apresentado relatório, explicitando: a) como a atividade proposta foi desenvolvida; b) como a comunidade foi atendida; c) como se deu a participação dos alunos e d) de que forma a carga horária prevista foi atendida.

2.4.2 – Políticas para Pesquisa, Iniciação Cientifica, Tecnológica, artística e Cultural e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para o estímulo à produção acadêmica

O IMMES entende a necessidade de incentivar e promover a pesquisa para a produção de conhecimento e apoio necessário à qualificação do ensino, pautando-se pelos seguintes princípios:

- Incentivo a busca pelo conhecimento científico;
- Compromisso com as principais demandas da região e com o desenvolvimento econômico sustentável;
- Convicção que a prática da pesquisa contribui para a formação de profissionais aptos a propor soluções alternativas e criativas face às transformações sociais;
- Incentivo e promoção da pesquisa associada às atividades de ensino e extensão;

- Reversão do resultado da pesquisa para a promoção do ensino e da extensão em benefício da comunidade.

Para incentivar e promover as atividades de pesquisa, o IMMES utiliza as seguintes estratégias de ação:

- Promoção de meios e recursos para auxiliar a divulgação das monografias e projetos de iniciação científica de membros dos corpos discente e as monografias, dissertações e teses dos docentes de forma impressa ou eletrônica na biblioteca e site do IMMES;
- Desenvolvimento de mecanismos de interação com a comunidade empresarial e órgãos de fomento visando à captação de recursos;
- Realização de convênios com outras instituições, públicas e/ou privadas;
- Divulgação das pesquisas realizadas, utilizando inclusive a sua Revista Matiz;
- Estímulo à participação de discentes na pesquisa;
- Estímulo à formação de grupos de pesquisa.

O IMMES oferece apoio à execução das atividades de pesquisa através de sua infraestrutura de laboratórios de informática, biblioteca, além de buscar e promover meios de divulgação dos projetos através da Revista Matiz.

Para operacionalizar as atividades de pesquisa, o IMMES promove as seguintes ações:

- O Conselho Acadêmico define um regulamento de Pesquisa, Pós-Graduação e extensão, que contempla todas as regras gerais para elaboração de projetos de pesquisa, incluindo monografias de graduação, projetos de Iniciação Científica, promoção de congressos de Iniciação Científica e meios de divulgação das pesquisas realizadas, o incentivo à formação de grupos de pesquisa e a realização de trabalhos de pesquisa pelos docentes;
- Monografias de graduação: os cursos de graduação definem em seus projetos pedagógicos regulamentos específicos para a realização da monografia pelos discentes, contemplando todas as etapas desse tipo de pesquisa, tais como: escolha do tema, escolha do professor orientador, cronograma de atividades, entre de projeto de monografia, entregas parciais da monografia para correção do orientador, depósito da

versão definitiva, defesa da monografia pela banca examinadora, resultado final e registro no sistema, entrega da versão definitiva para a biblioteca;

- Projetos de Iniciação Científica: anualmente o Comitê Institucional do Programa de Iniciação Científica torna público um edital de Iniciação Científica visando a seleção de candidatos, que contempla: período de divulgação do edital de Iniciação Científica e sensibilização; requisitos e período de inscrição, escola do orientador, envio da ficha de inscrição; processo de seleção, entrega de relatórios, implementação e encerramento da pesquisa, apresentação das pesquisas no Congresso de Iniciação Científica; divulgação dos resultados de pesquisa e certificação dos trabalhos;

- Promoção de congressos de Iniciação Científica: o Comitê Institucional do Programa de Iniciação Científica anualmente organiza o Congresso de Iniciação Científica, que tem como objetivo divulgar os resultados das pesquisas realizadas pelos discentes e docentes do IMMES, realizando apresentações dos trabalhos de Iniciação Científica desenvolvidos durante o ano, além de apresentações e seções de painéis das monografias de discentes e trabalhos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes. A organização do congresso contempla: período de divulgação do edital de inscrição para o Congresso; normas para inscrição de trabalho, normas para o envio do resumo, avaliação dos trabalhos inscritos, divulgação dos trabalhos inscritos, formas de apresentação, publicação dos trabalhos, premiação, taxas e certificação dos trabalhos;

- Incentivo à formação de grupos de pesquisa: o Conselho Acadêmico analisa as propostas de formação de grupos de pesquisa, mediante a apresentação por requerimento do projeto assinado pelos futuros membros do grupo de pesquisa, contemplando: objetivos do grupo de pesquisa; temáticas a serem desenvolvidas, nome e mini currículo dos professores participantes, breve revisão da literatura sobre as temáticas a serem desenvolvidas, regras para realização dos projetos de pesquisa em conjunto, justificativa sobre a importância de se iniciar o grupo de pesquisa, incluindo a interdisciplinaridade e o envolvimento com toda a comunidade acadêmica e sociedade, além do cronograma detalhado com as etapas a serem realizadas;

- Realização de trabalhos de pesquisa pelos docentes: os docentes são incentivados à realizar trabalhos de pesquisa, seguindo a temática de cada área de atuação e interesse do docente, mediante a participação em congressos e eventos acadêmicos, dentro e o fora do IMMES. Na participação em congressos científicos externos, o docente poderá receber auxílio logístico e financeiro mediante a apresentação de requerimento à Diretoria

Geral especificando: nome e local do congresso, temática de submissão, período do congresso, carta de aceite de trabalho, especificação de forma de trabalho (oral ou painel), valor e prazo de inscrição, forma de deslocamento, relatório de despesas com diárias, refeições e transporte, declaração de compromisso em especificar no nome do IMMES como instituição de ensino do docente pesquisador no campo específico da primeira página do trabalho e descrever no campo de agradecimentos o auxílio do IMMES para a realização do trabalho. O requerimento poderá ser deferido ou indeferido pela Direção, de forma a realizar o auxílio logístico e financeiro de forma integral ou parcial, mediante a assinatura de uma declaração do docente garantido sua participação no congresso e apresentação futura do certificado de apresentação do trabalho. Afinal de cada ano, são registrados todos os auxílios e as cópias dos certificados de apresentação em um relatório final;

- Meios de divulgação das pesquisas realizadas: o IMMES possui sua revista própria, chamada Revista MATIZ, com publicação anual. É uma iniciativa de divulgação científica do IMMES. Objetiva a divulgação online de artigos científicos de produção multidisciplinar, visando contribuir com a difusão do conhecimento no contexto atual do saber. É dirigida a educadores, pesquisadores e alunos de diversos ramos da ciência. Com textos publicados em idioma nacional, abarca artigos oriundos das ciências humanas, exatas e biológicas, permitindo amplo espectro de assuntos;
- Outros projetos tecnológicos, artísticos e culturais: O IMMES incentiva a realização de projetos de interesse da comunidade acadêmica e a comunidade local, que busquem o desenvolvimento de enfoques tecnológicos, artísticos e culturais.

2.4.3 – Diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural

As ações do IMMES são voltadas à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural, que são trabalhadas nas atividades de ensino e nos projetos de pesquisa e de extensão com a participação dos cursos de graduação através da realização de projetos e eventos tais como:

- Diversidade: a difusão da cultura afro-brasileira e indígena através de disciplinas nos cursos de graduação e na realização de cursos de extensão que tratam da temática; apoio ao Coral Coro e Osso e incentivo a participação da comunidade acadêmica no projeto de canto em grupo explorando a temática afro e indígena; promoção da total

acessibilidade no IMMES e inclusão de pessoas com necessidades especiais, desde o vestibular e atendimento à sociedade até as atividades de ensino, pesquisa e extensão; programas de atendimento aos discentes para auxiliar no acompanhamento das atividades de ensino, combatendo a evasão (nivelamento, núcleo de apoio psicopedagógico, monitoria); processo de adesão ao Pacto Nacional Universitário pela promoção do respeito à diversidade, da cultura e paz e dos direitos humanos, com a inclusão de cotas para estudantes afrodescendentes e indígenas nas vagas de vestibular à partir de 2017, além da possibilidade de inclusão do nome social para cidadãos transgêneros nos documentos da instituição, no sistema informatizado e nas tratativas internas do IMMES; incentivo ao treinamento de professores do ensino médio em temáticas atuais tais como educação à distância, acessibilidade, direitos humanos;

- Meio ambiente: nos PPC´s são oferecidas disciplinas que abordam a temática do meio ambiente e educação ambiental; discussão e conscientização sobre os problemas da sociedade ligados ao meio ambiente e campanhas de saúde relacionadas, participação do IMMES no Conselho Municipal de Meio Ambiente, projetos de conscientização sobre reciclagem, meio ambiente e sustentabilidade; incentivo ao treinamento de professores do ensino médio na temática de meio ambiente;

- Memória cultural, produção artística e patrimônio cultural: participação da comunidade acadêmica em projetos e eventos que fortaleçam a memória cultura, produção artística e patrimônio cultural na cidade de Matão; O IMMES participa ativamente do Corpus Christi, desde o ano de 2015, com seus alunos, docentes e funcionários confeccionando o tapete principal, localizado em frente a Igreja Matriz, Paróquia Senhor Bom Jesus; incentivo a realização de práticas acadêmicas integradas que articula ensino, pesquisa e extensão, de caráter multidisciplinar para as linhas de memória cultura, produção artística e patrimônio cultural; inclusão nos regulamentos de atividades complementares dos PPC´s o oferecimento de horas atividade que prestigiam a participação dos discentes em projetos e eventos.

2.4.3.1 – Coerência entre o PDI e as Ações Institucionais Voltadas para Políticas de valorização da Diversidade e dos Direitos Humanos

A Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), criada em 1948, levou a mudanças no comportamento social e na produção de instrumentos e mecanismos internacionais de direitos humanos que foram incorporados ao ordenamento jurídico dos países signatários. Esse processo resultou nos atuais sistemas de proteção dos direitos humanos.

O processo de globalização, tem resultado na concentração da riqueza, beneficiando apenas um terço da humanidade, em prejuízo, especialmente, dos habitantes dos países do hemisfério sul do planeta Terra, onde se aprofundam as desigualdades e a exclusão social, o que compromete a justiça distributiva e a paz.

No Brasil, a temática dos direitos humanos adquiriu elevada significação histórica, como resposta à extensão das formas de violência social e política, vivenciadas nas décadas de 1960 e 1970. No entanto, persiste no contexto de redemocratização a grave herança das violações rotineiras nas questões sociais, impondo-se, como imperativo, romper com a cultura oligárquica que preserva os padrões de reprodução da desigualdade e da violência institucionalizada.

O debate sobre os direitos humanos e a formação para a cidadania vem alcançando mais espaço e relevância no Brasil, a partir dos anos 1980 e 1990, por meio de proposições da sociedade civil organizada e de ações governamentais no campo das políticas públicas, visando ao fortalecimento da democracia.

A Constituição Federal Brasileira e a Lei n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) afirmam o exercício da cidadania como uma das finalidades da educação, ao estabelecer uma prática educativa “inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, com a finalidade do pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), lançado em 2003, tem como objetivos: a) fortalecer o respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais; b) promover o pleno desenvolvimento da personalidade e dignidade humana; c) fomentar o entendimento, a tolerância, a igualdade de gênero e a amizade entre as nações, os povos indígenas e grupos raciais, nacionais, étnicos, religiosos e linguísticos; d) estimular a participação efetiva das pessoas em uma sociedade livre e democrática governada pelo Estado de Direito; e) construir, promover e manter a paz.

A educação em direitos humanos é compreendida como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

• Apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;

• Afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;

• Formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político;

• Desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;

• Fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

A educação em direitos humanos busca contribuir com as ações de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, e de reparação das violações. A consciência sobre os direitos individuais, coletivos e difusos tem sido possível devido ao conjunto de ações de educação desenvolvidas que incorporaram a promoção dos direitos humanos como princípio e diretriz.

Os objetivos expostos no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos são os seguintes:

• Destacar o papel estratégico da educação em direitos humanos para o fortalecimento do estado democrático de direito;

• Enfatizar o papel dos direitos humanos na construção de uma sociedade justa, equitativa e democrática;

• Encorajar o desenvolvimento de ações de educação em direitos humanos pelo poder público e a sociedade civil por meio de ações conjuntas;

• Contribuir para a efetivação dos compromissos internacionais e nacionais com a educação em direitos humanos;

• Estimular a cooperação nacional e internacional na implementação de ações de educação em direitos humanos;

• Propor a transversalidade da educação em direitos humanos nas políticas públicas, estimulando o desenvolvimento institucional e interinstitucional das ações

previstas no PNEDH nos mais diversos setores (educação, saúde, comunicação, cultura, segurança e justiça, esporte e lazer, dentre outros);

• Avançar nas ações e propostas do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) no que se refere às questões da educação em direitos humanos;

• Orientar políticas educacionais direcionadas para a constituição de uma cultura de direitos humanos;

• Estabelecer objetivos, diretrizes e linhas de ações para a elaboração de programas e projetos na área da educação em direitos humanos;

• Estimular a reflexão, o estudo e a pesquisa voltados para a educação em direitos humanos;

• Incentivar a criação e o fortalecimento de instituições e organizações nacionais, estaduais e municipais na perspectiva da educação em direitos humanos;

• Balizar a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e atualização dos Planos de Educação em Direitos Humanos dos estados e municípios;

• Incentivar formas de acesso às ações de educação em direitos humanos para pessoas com deficiência.

As ações propostas pelo IMMES objetivam instigar a participação dos discentes, docentes e colaboradores no planejamento e execução de atividades multidisciplinares referente à temática dos direitos humanos no espaço universitário.

As ações previstas pela política pública visam a efetivação dos direitos humanos, pautados nos direitos fundamentais, presentes na Constituição Federal, relacionados às defesas civis, políticas, sociais, econômicas, culturais e ambientais, na defesa da igualdade de direitos, garantia da dignidade e reconhecimento e valorização da diversidade.

O IMMES propõe desenvolver ações (fóruns, debates, palestras, aulas, capacitações, cartilhas etc.) em conjunto com a comunidade em um modelo horizontal, dialógico e interdisciplinar. Além de mesas redondas com a participação de pesquisadores e representantes de movimentos sociais.

O IMMES, apoiado no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006), define a Educação em Direitos Humanos como um processo sistemático e multidimensional que orientará a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

• Apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;

• Afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;

• Formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político;

• Desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;

• Fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

A Educação em Direitos Humanos fundamenta-se nos seguintes princípios (Resolução CNE/CP no. 1/2012):

• Dignidade humana;

• Igualdade de direitos;

• Reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;

• Laicidade do Estado;

• Democracia na educação;

• Transversalidade, vivência e globalidade;

• Sustentabilidade socioambiental.

O IMMES inseriu nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) a sistemática para a Educação em Direitos Humanos, que se dará de diferentes formas:

• Pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos direitos humanos e tratados de forma interdisciplinar;

• Como conteúdo específico de uma das disciplinas existentes na grade curricular;

• De maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e interdisciplinaridade.

Dessa forma, no ensino, a Educação em Direitos Humanos está incluído por meio de diferentes modalidades, tais como disciplina regular presente em todos os cursos, linhas de pesquisa e extensão, assim como a transversalização no Projeto Pedagógico, em conteúdos e atividades ao longo dos currículos. Na extensão, a inserção da temática será em programas e projetos que envolverão atividades de educação, capacitação, assessoria e realização de eventos, entre outras, articuladas com as áreas de ensino e pesquisa, contemplando temas diversos. Igualmente, a História e Cultura

Afro-Brasileira e Indígena, será contemplada no ensino, pesquisa e extensão, de forma contínua, transversal e permanente.

Desta maneira, os currículos do IMMES objetivam a construção de uma cultura de respeito à dignidade humana por meio da promoção e vivência de valores como a ética, a liberdade, a justiça, a igualdade, a solidariedade, a cooperação e o reconhecimento do outro como sujeito de direitos fundamentais.

Portanto, o PDI possui políticas institucionais que se traduzem em ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e em ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, de modo transversal aos cursos ofertados, ampliando as competências dos egressos e ofertando mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade.

2.4.4 – Política para pós-graduação e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica

Atualmente os setores empresarial, público e social exigem uma maior qualificação dos seus profissionais. Neste contexto, a graduação passa a ser o primeiro estágio dessa qualificação. O cenário de crescente inovação tecnológica e rapidez das informações numa economia globalizada altamente competitiva impõe uma permanente atualização e uma qualificação profissional múltipla, mas necessariamente especializada. A pós-graduação surge nesse cenário como a ferramenta capaz de prover o diferencial necessário ao profissional, não apenas para seu ingresso no mercado de trabalho, mas para sua permanência e crescimento.

Um esforço considerável vem sendo realizado, por instituições públicas e privadas, no sentido de proporcionar uma oferta de cursos de pós-graduação com competência e qualidade.

A esse esforço se integra o IMMES que desenvolve sua Política de Pós-Graduação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos oficiais e em sintonia com as novas exigências de inserção da sociedade contemporânea.

Nesta perspectiva procura-se evitar um processo de planejamento de longo prazo, rígido e centralizado. O IMMES busca um conjunto de ações racionais passíveis de adaptações impostas pela velocidade das mudanças sociais e tecnológicas, definindo objetivos e estratégias que possam dar respostas eficazes às demandas e carências da sociedade.

Sendo assim, o desenvolvimento de um programa no campo da pós-graduação – elo entre o ensino, a pesquisa e a sociedade – tendo como referência a inovação, a transformação e a excelência, norteia-se por dois grandes eixos de atuação:

a) Gerar conhecimentos novos que possam ser aplicados à ciência, à sociedade em geral e na melhoria da qualidade do ensino superior por meio do desenvolvimento de:

- Novas metodologias de ensino-aprendizagem e da ampla articulação didático-científica com retorno para o aperfeiçoamento e atualização dos currículos;

- Pesquisas aplicadas, ampliando o domínio das áreas de conhecimento a que estão afetas e adaptando-as à inovação tecnológica e ao surgimento de novas abordagens teóricas;

b) Promover a integração da instituição com a comunidade local, numa articulação com os segmentos produtivo e social, de modo cooperativo, por meio da:

- Formação de profissionais qualificados;

- Investigação e atuação no mercado de trabalho, fomentando cursos de pós-graduação;

- Atualização permanente e capacitação dos profissionais que já estão em atividade e dos recém-formados;

- Promoção e desenvolvimento de parcerias, intercâmbios e outras formas de associação com outras instituições acadêmicas, setor empresarial, setor público e terceiro setor.

Ainda como diretriz de ação nesse campo, propõe-se que o modelo tradicional de educação pós-graduada, que privilegia apenas atividades acadêmicas voltadas para a docência e a investigação, seja associado a uma estrutura mais flexível, com a criação de cursos profissionalizantes que atendam à demanda do mercado por profissionais mais preparados para lidar com novos cenários políticos, econômicos, sociais e com novas técnicas e novos desafios.

Essa flexibilização nas práticas de ação enaltece a qualidade e ratifica a missão e o papel institucional, sintonizados com as exigências do mundo contemporâneo, refletindo a capacidade da instituição em dar respostas às demandas sociais emergentes.

O IMMES desenvolverá atividades de ensino de pós-graduação *lato sensu*. Estes têm o objetivo de desenvolver e aprofundar a necessidade específica por qualificação de profissionais de nível superior, professores e pesquisadores das áreas empresarial, estatal e do terceiro setor, capacitando-os a atuar em diferentes contextos, num ambiente em permanente transformação, e buscando uma abordagem interdisciplinar e integrada aos diversos segmentos da sociedade, com adaptabilidade e flexibilidade diante da inovação.

As atividades de ensino de pós-graduação serão realizadas em estreita relação com a graduação visando à melhoria e à renovação desse nível de ensino. Esta integração graduação/pós-graduação deve ocorrer na melhoria da qualificação dos docentes e na melhoria da atuação desses professores na graduação através de uma ampla articulação didático-científica. Os projetos pedagógicos dos cursos de pós-graduação serão desenvolvidos tanto por professores do IMMES nos cursos de graduação correlatos quanto por novos professores externos com conhecimento reconhecido nas áreas definidas pelos cursos de pós-graduação.

A aprovação dos cursos ocorrerá no Conselho Acadêmico, que analisará e aprovará as previsões de novos cursos de pós-graduação no PDI, os projetos pedagógicos, a equipe de professores e a oferta e abertura dos cursos. O acompanhamento e avaliação do desenvolvimento será realizado pelas coordenações de curso, pela supervisão de pós-graduação e pela Direção Geral e as demandas e resultados serão submetidos ao Conselho Acadêmico para apreciação e tomadas de ações estratégicas.

Para operacionalizar as atividades de pós-graduação, o IMMES promoverá as seguintes ações:

- Análise da demanda: o IMMES avalia no período de vigência do PDI as necessidades da sociedade e as demandas empresariais e de instituições públicas com relação à novos cursos de pós-graduação e especifica a cada ano do PDI quais cursos serão oferecidos e cada área de atuação;
- Abertura de cursos: os cursos serão oferecidos nas áreas específicas dos cursos de graduação da faculdade, conforme as seguintes etapas: elaboração do projeto

pedagógico, formação da equipe de professores, oferta do curso conforme edital público, inscrição e seleção de candidatos conforme os requisitos definidos no PPC e edital, cronograma de atividades e início das aulas, processo de avaliação, elaboração da monografia de pós-graduação, defesa de monografia e certificação;

- Processo de avaliação e melhoria contínua: o IMMES avaliará através do Conselho Acadêmico os resultados obtidos com os cursos de pós-graduação, para melhorar os projetos futuros e ajustar as ofertas às demandas da sociedade.

Como procedimentos para estímulo à produção acadêmica, o IMMES irá continuar promovendo a sua própria Revista Matiz, incentivando tanto os docentes dos cursos de graduação como dos futuros cursos de pós-graduação à publicar artigos científicos de relevância. Além da Revista Matiz, o IMMES irá continuar a apoiar os docentes na publicação de artigos científicos em conjunto com os alunos e revistas científicas e congressos, fornecendo apoio logístico e financeiro, bem como incentivando a formação e participação em grupos de pesquisa.

2.4.5 – Sobre a pesquisa com seres humanos e o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

Atualmente os cursos de graduação em Administração, Direito e Sistemas de Informação do IMMES não realizam pesquisas com seres humanos e não aplica qualquer tipo de questionário sociológico em suas pesquisas, que caracterize a obrigatoriedade de submissão de projetos de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Portanto, esse item é não aplicável aos cursos.

Porém, com base no desenvolvimento contínuo dos PPC´s dos cursos e nas propostas de implantação de novos cursos de graduação e pós-graduação constantes no PDI 2025-2029, o IMMES se compromete a avaliar a implantação futura do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), caso os NDE´s dos cursos apontem a necessidade de realização de pesquisas com seres humanos.

2.5 – Ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena

O Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior (IMMES) tem realizado intenso trabalho de sensibilização/atualização dos docentes e funcionários, debates entre

os membros dos NDE´s e demais conselhos da instituição sobre a lei 10.639/03 (nos termos da Lei Nº 9.394/96) que institui a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira no currículo nacional em todos os níveis, o parecer CNE/CP 03/04 e a resolução CNE/CP 01/04 que apresentam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de Cultura Afro-Brasileira e Africana.

O intuito desses debates é mobilizar a comunidade acadêmica para o planejamento de implementação da lei 10.639/03, uma vez que tal comunidade entende como de importância crucial para a formação de profissionais altamente capacitados, responsáveis e cientes de seu papel social, a inclusão da discussão da questão étnico-racial brasileira, o papel do negro na construção da nação brasileira e a história da África continente de uma multiplicidade ímpar que tem sido expropriado cultural, histórica, econômica e socialmente. Não há como construir uma nação rica e condizente com o futuro que buscamos relegando e ocultando a história de milhões de brasileiros que por séculos não se viram representados nos livros didáticos e em todo o sistema educacional. É necessário e urgente que as instituições de Ensino Superior atuem na desconstrução dos estereótipos sobre a população negra, atuem no combate ao racismo e da discriminação para que de fato possamos formar mais que profissionais, cidadãos conscientes e sensíveis à realidade racial e social brasileira.

Diante do exposto anteriormente, o IMMES implementa de forma contínua atividades curriculares e de extensão oferecidas para os alunos e para a comunidade, através de palestras e projetos anuais. A educação das relações étnico-raciais é destacada na interpretação da Missão do IMMES e nos princípios pedagógicos do PDI. Nos objetivos e metas do PDI, é evidenciado o estimulo ao desenvolvimento de ações relativas à igualdade étnico-racial. O IMMES promove o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena de maneira integrada aos projetos pedagógicos dos seus cursos, desenvolvendo a temática no programa de pelo menos uma das disciplinas da área de Filosofia de cada curso, bem como em outras disciplinas em que o tema possa ser trabalhado, quando aplicável ao curso. Nas reuniões interdisciplinares, é incentivada a discussão sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Na atualização curricular, são discutidos aspectos da temática. O IMMES oferece atividades curriculares e de extensão sobre a

temática para a toda a comunidade acadêmica e sociedade, tais como minicursos, projetos de literatura e cursos de extensão.

O IMMES afirma de forma clara o combate ao racismo e às discriminações. Reconhece, valoriza e respeita as histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena. No caso de situações de racismo e de discriminações, o Conselho Acadêmico será acionado para apurar o problema e tomar ações conforme o regimento interno.

2.6 – Articulação da Instituição com órgãos, entidades, prefeituras e outros órgãos

O IMMES promove a articulação da instituição com órgãos, entidades, prefeitura municipal e toda a comunidade local, através da disseminação dos conhecimentos, pelos seus cursos de graduação, projetos de extensão, desenvolvimento de pesquisas, formação de convênios, desenvolvimento de parcerias, intercâmbios e outras formas de associação, além de propiciar a atualização e capacitação de profissionais do mercado de trabalho da cidade e região.

2.7 – Mecanismos de comunicação da IES

O IMMES possui dois meios de comunicação: Interna e externa.

Com relação a comunicação do IMMES com a comunidade interna, são utilizadas diversas ferramentas para comunicar as atividades de ensino, pesquisa e extensão tais como: o site contendo todas as informações institucionais, PDI, PPC´s, relatórios da CPA, relatórios de resultados das avaliações externas recentes, manual acadêmico, informativos e notícias; além das divulgações internas através de cartazes, folhetos, comunicados e informativos colocados nos murais e quadros de aviso, também são utilizadas redes sociais de forma a permitir a aproximação com a nova geração de discentes totalmente conectados. Folders institucionais são desenvolvidos com o objetivo de criação de uma identidade do IMMES.

Além da disponibilização das informações de forma transparente, o IMMES busca a participação de toda a comunidade acadêmica e da representatividade da sociedade nas discussões, tais como a participação de discentes nas reuniões dos conselhos de curso e do Conselho Acadêmico e a participação da sociedade civil nas

reuniões e atividades da CPA. O IMMES divulga as datas das reuniões nos murais e quadros de aviso e, após, divulga os resultados e discussões para a comunidade acadêmica. O IMMES possui como meta do PDI melhorar continuamente as reuniões e discussões com toda a comunidade acadêmica.

Com relação ao acesso da comunidade externa às informações, o IMMES apresenta em seu site todas as informações institucionais, PDI, PPC´s, relatórios da CPA, relatórios de resultados das avaliações externas recentes, de forma a fortalecer a transparência das informações. As atividades de ensino, pesquisa e extensão, além das divulgações internas através de cartazes, folhetos, comunicados e informativos colocados nos murais e quadros de aviso, também são divulgadas no site e redes sociais de forma a permitir o conhecimento da sociedade e também a participação da população nos eventos e atividades oferecidas.

Normalmente, os meios de comunicação externa são todos aqueles que correspondem à mídia tradicional, entre eles TV, rádio e jornal, além dos não tradicionais como outdoor, busdoor, frontlights, faixas, cartazes, panfletos, site institucional, etc. O IMMES ainda realiza eventos utiliza de materiais promocionais para divulgação de sua marca e nas campanhas dos processos seletivos, se inserindo no contexto da comunidade regional. A utilização destas ferramentas de comunicação faz parte de uma estratégia de marketing integrada a fim de inserir o IMMES na sua comunidade e dar visibilidade a todas as ações promovidas neste contexto.

O IMMES incentiva a promoção de convênios com empresas, entidades empresariais e sociais, para buscar envolver essas instituições nas ações internas e projetos de extensão, e vice-versa. Desde 2016 o IMMES tem se aproximado da Secretaria da Educação de Matão, oferecendo atividades de capacitação para diretores, coordenadores e professores da rede de ensino da cidade, com o propósito de buscar também a comunicação externa e relação com as escolas da cidade. O IMMES participa do Conselho Municipal de Meio Ambiente, também como forma de melhorar a comunicação externa perante as questões ambientais que envolvam toda a comunidade. O IMMES possui como meta do PDI ampliar os convênios, reuniões e atividades de interação com a comunidade externa.

O IMMES possui a ouvidoria implementada, onde qualquer membro da comunidade acadêmica e da sociedade pode acessar o formulário eletrônico no site da instituição. A ouvidoria do IMMES é um canal de comunicação entre a entidade e seus

diversos públicos internos e externos, atuando como agente de mudança e fortalecendo o direito dos cidadãos. É responsável por receber manifestações, como reclamações, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos, outras instituições, entidades, agentes públicos, quanto aos serviços e atendimentos prestados pela Instituição. Hoje a principal função de um ouvidor é representar os cidadãos e a comunidade acadêmica, recebendo e encaminhando as queixas aos responsáveis para a tomada de providências. Através de sua participação e buscando sempre a melhor qualidade, o IMMES poderá aprimorar o padrão de seus serviços no atendimento à comunidade acadêmica e à sociedade em geral.

3 – IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA IES, PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

O presente plano de ampliação das atividades de ensino de graduação do Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior (IMMES) está orientado por três objetivos básicos:

1. Oferecer educação de alta qualidade, que incentive o desenvolvimento sócio, econômico e cultural de Matão e região;
2. Dar condições para que os cidadãos matonenses possam continuar seus estudos e possam entrar num processo de formação continuada, sem se deslocar de Matão;
3. Ampliar e diversificar a oferta de ensino de graduação mediante o aumento do número de vagas dos cursos existentes e a implantação de novos cursos, modernos e de estrutura flexível, referidos às áreas integradas à vocação da Instituição, consideradas às necessidades sociais e de mercado, bem como a existência e disponibilidade de docentes qualificados.

Para a consecução desses objetivos, a Instituição adotará as seguintes estratégias: monitoramento e análise do entorno socioeconômico e educacional para identificação das necessidades e carências educacionais; aperfeiçoamento contínuo dos processos de seleção de alunos; estabelecimento de mecanismos de monitoramento e intervenção que minimizem a evasão e a reprovação estudantil; aperfeiçoamento da formação acadêmica mediante a melhoria dos serviços de apoio ao estudante e a adoção de inovações no processo de ensino-aprendizagem; estímulo à formação integral do estudante e estímulo à participação estudantil na vida institucional.

No atual PDI 2025-2029, o IMMES definiu uma política de crescimento da oferta de novos cursos de graduação, com a proposta de abertura dos seguintes cursos:

- Graduação – Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com duração de 2,5 anos, com carga horária de 2000 horas, oferecendo 50 vagas no período noturno e Sistema Curricular Serial; meta de abertura até 2029;
- Graduação – Curso Superior de Tecnologia em Machine Learning e Inteligência Artificial (em caráter experimental, pois não se encontra descrito no Catálogo Nacional de Cursos

Tecnológicos), com duração de 2 anos, com carga horária de 2000 horas, oferecendo 50 vagas no período noturno e Sistema Curricular Serial; meta de abertura até 2029;

- Graduação – Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho com duração de 3 anos, com carga horária de 2400 horas, oferecendo 50 vagas no período noturno e Sistema Curricular Serial; meta de abertura até 2029.

Vale destacar que o IMMES possuía autorizado o Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos, porém foi solicitada a extinção do mesmo devido a inexistência de demanda nos primeiros anos de oferecimento de vagas.

.

Tabela de cursos, turmas e número de alunos em funcionamento:

CURSO	Data de Implantação	CH Total	Tempo de Integralização	Turno	Vagas Anuais
Administração de Empresas	1999/1	3070	4 anos	Noturno	50
Direito	2001/1	3954	5 anos	Noturno	50
Sistemas de Informação	2022/1	3070	4 anos	Noturno	50

4 – IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

O IMMES pretende implantar os cursos de pós-graduação e extensão gradativamente, procurando utilizar o quadro de docentes da instituição. Está prevista, porém, a contratação de docentes que assumam as disciplinas não contempladas na grade curricular dos cursos em funcionamento.

Os seguintes cursos de pós-graduação estão planejados:

Tabela de novos cursos de pós-graduação propostos:

Área do curso	Curso de Pós-graduação	Ano previsto para início de oferta
Direito	**Lato Sensu em Direito Penal e Processo Penal**	**2029**
Direito	**Lato Sensu em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho**	**2029**
Direito	**Lato Sensu em Direito Difusos e Coletivos**	**2029**
Administração	**MBA Lato Sensu em Gestão do Agronegócio e Agroindústria**	**2029**
Administração	**MBA Lato Sensu em Gestão Empresarial**	**2029**
Administração	**MBA Lato Sensu em Gestão de Recursos Humanos**	**2029**

Todos os cursos terão 50 vagas, com carga horária de 360 horas-aula somadas à 90 horas de trabalho de conclusão de curso. Os cursos serão oferecidos no turno noturno ou diurno, dependendo das demandas do público-alvo. O período de realização das disciplinas será de 3 semestres e a periodicidade para integralização será de 4 semestres.

Com o reconhecimento do curso de Sistemas de Informação, o IMMES pretende rever a tabela acima, propondo cursos de pós-graduação para a área desse curso.

Os seguintes cursos extensão estão planejados:

Tabela de novos cursos de extensão propostos:

Área do curso	Curso de Pós-graduação	Ano previsto para início de oferta
Direito	**Direito Digital**	**2029**
Direito	**Redator Jurídico e Legal Copywriter**	**2029**
Administração e Direito	**Comunicação, Oratória e Relacionamento Interpessoal**	**2029**
Administração e SI	**Inteligência Artificial**	**2029**
Administração e SI	**Gerenciamento de Projetos**	**2029**
Administração e SI	**Gestão da Inovação e do Conhecimento**	**2029**

Todos os cursos terão 50 vagas, com carga horária de 40 horas-aula. Os cursos serão oferecidos no turno vespertino e o período de realização das disciplinas será de 1 trimestre. Outros cursos de extensão poderão ser propostos, conforme as demandas dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e por deliberação dos órgãos colegiados.

5 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

5.1 – Parâmetros para seleção de conteúdos e elaboração dos currículos

Os cursos oferecidos pelo IMMES têm suas matrizes curriculares centradas em competências e habilidades que o aluno deverá desenvolver até a conclusão do programa. Portanto, o princípio que norteia a seleção dos conteúdos e a elaboração dos currículos de cada curso, respeitando as diretrizes curriculares da área, é também o desenvolvimento pretendido de determinadas habilidades e competências.

A matriz curricular centrada em competências implica um ambiente pedagógico caracterizado pela adoção de alternativas metodológicas inovadoras, dinâmicas e ativas, focadas no estudante como protagonista do seu próprio aprendizado.

As fontes de informação são muitas e variadas e não residem exclusivamente no docente, exigindo dele novas competências para dirigir o processo ensino-aprendizagem, visto que a adoção deste tipo de matriz curricular reposiciona os conhecimentos como recursos e exige que o professor assuma a tarefa de regular o processo de formação e tenha uma prática pessoal dos conhecimentos na ação, participando de processos de pesquisa ou de aplicação tecnológica.

Ao considerar-se, também, que as práticas e os métodos são válidos em função da mediação pedagógica que o estudante necessita e de que há necessidade em adaptá-las às competências do perfil profissional desejado, poder-se-ia apresentá-los como instrumentos de ensino-aprendizagem capazes de desenvolver determinadas habilidades que incluem a organização de dados e ações, o planejamento prévio do trabalho, exercícios de aplicação, práticas de laboratório, intercâmbio de informações, programas autoinstrucionais, leitura de manuais, entre outros.

É necessário levar em conta, ainda, atividades que envolvem o estudante em intenso processo de síntese e aplicação de conhecimentos, permitindo ancorá-los na reflexão-ação-reflexão, como a resolução de problemas, a pesquisa e as experiências em laboratório, os projetos livres e dirigidos, os debates e as visitas culturais e técnicas orientadas, os workshops e oficinas, permitindo o trabalho em projetos experimentais simulados, bem como naqueles de casos reais.

Há necessidade também das atividades que propiciem o desenvolvimento de competências comportamentais e das habilidades interpessoais e estas devem ser desenvolvidas com trabalhos em equipes, debates e fóruns de discussão.

A prática pedagógica centrada em desenvolvimento de competências e habilidades estimula o corpo docente a criar novos meios facilitadores da aprendizagem, o que implica em permanente pesquisa e troca de informações entre os atores desse processo. Assim, a instituição oferece ao docente todo o apoio, infraestrutura e recursos que possibilitem a realização de um trabalho didático pedagógico de qualidade, conforme definido em cada Plano de Ensino.

Os conteúdos que compõem as disciplinas e as atividades que integram as matrizes curriculares dos cursos do IMMES são selecionados a partir do perfil dos egressos estabelecidos nos Projetos Pedagógicos e da missão institucional. As matrizes curriculares e disciplinas seguem a organização semestral, permitindo que os alunos possam ingressar nos cursos no início de cada semestre letivo. Dessa forma, essa concepção dos cursos com periodicidade semestral permite a realização de processos seletivos e matrículas semestrais, garantindo maior flexibilidade ao processo de ingresso.

A estruturação dos conteúdos curriculares supõe a elaboração de uma seleção, um recorte intencional que sempre terá, explicitamente ou não, uma lógica justificante. Essa seleção de conhecimentos, atitudes, valores e metodologias, considerados importantes, têm por referência determinados destinatários e contextos, o estado do conhecimento científico e a realidade cotidiana da cultura. Também é importante frisar que a referida seleção deve ser um processo coletivo, pois selecionar, classificar, distribuir e avaliar conhecimentos mobiliza as múltiplas representações que percorrem os espaços culturais.

Alguns parâmetros gerais devem presidir a seleção dos conteúdos, entre os quais cabe destacar:

Relevância social, com vistas a atender às necessidades e condições locais e regionais, guardando-se sua inserção no contexto nacional e internacional, bem como se considerando as expectativas dos diferentes segmentos sociais e a atuação dos profissionais da área.

Atualidade, caracterizada pela incorporação de novos conhecimentos produzidos e pela releitura sistemática dos disponíveis, com referência a padrões locais,

regionais, nacionais e internacionais do avanço científico-tecnológico e à universalidade do conhecimento.

Potencialidade para o desenvolvimento intelectual autônomo dos estudantes, permitindo-lhes lidar com mudanças e diversidades tecnológicas, econômicas e culturais, assim como com a busca, avaliação e seleção crítica de novas informações em diversificadas fontes.

Interdisciplinaridade e multidisciplinaridade no desenvolvimento dos conteúdos, possibilitando a abordagem do objeto de estudos sob diversos olhares, incluindo a perspectiva da análise teórica, de questões contemporâneas, bem como da dimensão sociocultural.

Conteúdos estruturantes dos diferentes campos de conhecimento, com maiores possibilidades de integração horizontal entre as diferentes áreas de estudos e integração vertical, o que permitirá organizar a aprendizagem do aluno em níveis crescentes de complexidade.

Os dados e informações obtidos pela caracterização dos alunos ingressantes são critérios centrais a serem considerados na seleção e na organização dos conteúdos, bem como nos princípios pedagógicos, apresentados em seguida.

5.2 – Princípios metodológicos

O IMMES utiliza, no desenvolvimento de seus cursos, observadas as especificidades de cada projeto pedagógico, metodologias ativas e interativas, centradas no aluno, voltadas para o seu desenvolvimento. Nesse contexto, os princípios pedagógicos são:

- Interdisciplinaridade: a integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re) criação do conhecimento;

- Formação profissional para a cidadania: traduzida no compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual;

- Estímulo à autonomia intelectual: entendida como autoria da própria fala e do próprio agir, é fundamental para a coerência da integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que este construa sua autonomia intelectual e profissional;

- Responsabilidade, compromisso e solidariedade social: materializada na compreensão da realidade social e no estímulo à solidariedade, deve ser o ponto integrador das ações de extensão vinculadas ao currículo;

- Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem: visualizada como a inserção do aluno na rede de serviços desde os primeiros anos dos cursos, deve contribuir para a formação do profissional generalista, capaz de atuar nos diferentes níveis e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos e a realidade socioeconômica, cultural e política.

Os princípios pedagógicos são estabelecidos em consonância com os projetos pedagógicos, observados os critérios que favorecem as atividades de ensino individualizado, de grupo, estudos teóricos e atividades práticas.

Os cursos devem buscar sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de tecnologia da informação, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre ao aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

Destacam-se como metodologia de ensino-aprendizagem as seguintes atividades: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, estudos de meio, seminários, simpósios, palestras, pesquisa bibliográfica entre outros.

5.3 – Implementação de projetos pedagógicos

O IMMES se propõe a implantar cursos superiores, atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação e aos critérios e padrões de qualidade emanados do MEC.

Esses projetos são elaborados e implementados pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE com a participação dos coordenadores de curso e equipe indicada para atuar nos primeiros anos de funcionamento dos cursos. A estruturação do projeto considera a missão, os objetivos e as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional para o IMMES.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos são implementados pelo IMMES, em sua sede, na cidade de Matão, por meio dos coordenadores dos cursos, do Núcleo Docente

Estruturante (NDE) e pelo corpo docente indicado e contratado para atuar nas atividades acadêmicas propostas para atingir os objetivos estabelecidos pela Instituição.

5.4 – Processo de Elaboração dos Projetos Pedagógicos e a Articulação das Atividades Acadêmicas

A elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos oferecidos é fruto da opinião consolidada dos professores que participam das atividades acadêmicas do IMMES, sob a responsabilidade do coordenador do curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

A cada período letivo, os projetos pedagógicos, a estrutura curricular, o perfil do egresso os programas dos cursos e demais componentes curriculares são reavaliados pelos Núcleos Docentes Estruturantes e pelos Conselhos de Curso. Havendo modificações ou atualizações a serem feitas, essas são discutidas e documentadas nas atas de reuniões dos cursos e submetidas para apreciação com Conselho Acadêmico.

5.5 – Material Pedagógico

O IMMES não oferece material didático-pedagógico padronizado, sendo dessa forma um item não aplicável nas avaliações de reconhecimento de curso. Os materiais utilizados nas aulas é desenvolvido diretamente pelos docentes dos cursos, de acordo com a natureza das disciplinas que ministram, dentro da autonomia acadêmica docente e de possíveis especificações e padrões definidos pelos Projetos Pedagógicos de Curso, quando aplicável. Os discentes podem eventualmente colaborar no desenvolvimento de materiais complementares às aulas, conforme as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

É estimulado o uso entre os docentes de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos a textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. Os professores disponibilizam digitalmente os materiais de sua disciplina em pastas individuais digitais no sistema Google Classroom, contendo notas de aula, slides, textos e artigos para discussão, dentre outros conteúdos. Esse sistema não é caracterizado como um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), mas somente como uma ferramenta tecnológica de apoio extraclasse. O IMMES não oferece ensino à distância (EAD).

5.6 – Metodologias de ensino adotadas pelo IMMES, privilegiando o uso de recursos tecnológicos e o desenvolvimento de tecnologias

As metodologias de ensino adotadas pelos cursos do IMMES incentivam o desenvolvimento do conhecimento com qualidade, com ênfase à formação generalista e a capacitação de seus discentes de modo criativo e socialmente responsável, conforme o perfil do egresso de cada curso. Outro aspecto a ser ressaltado é a integração durante o percurso da aprendizagem. Esta integração se configura a partir das relações teoria-prática e ensino-serviço, interdisciplinaridade e nas atividades complementares, estágios e outras atividades específicas dos cursos.

No desenvolvimento dos cursos, o IMMES pretende alcançar seus objetivos educacionais por meio de aulas teóricas e práticas que serão conduzidas por atividades como estudos de casos, visitas técnicas, seminários, projetos interdisciplinares, trabalhos de curso e estágio supervisionado. Dessa forma, o contexto dos cursos é voltado para um processo de ensino/aprendizagem ancorado em uma base epistemológica de origem prática. As atividades avaliativas possibilitam observar a prática da criatividade, o questionamento e a reflexão. A avaliação do aproveitamento do aluno é contínua, mediante verificação de competência e de aprendizagem teórico e prática de conhecimentos, em atividades de classe e extraclasse. Assim, a avaliação, entendida como um processo de obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa, deve subsidiar as ações de orientação ao aluno, visando à melhoria de seu desempenho e a certificação de estudos.

O IMMES incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos ao ensino de graduação e ao atendimento das necessidades da comunidade acadêmica. Para privilegiar o uso de recursos tecnológicos, a instituição promove a aquisição e atualização de seu parque tecnológico, acesso à internet, equipamentos de laboratórios, recursos audiovisuais e softwares de gerenciamento educacional e acompanhamento do desempenho acadêmico pelos discentes. Incentiva, também, a participação de seus docentes e discentes em Congressos e Seminários que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem para que promovam no âmbito do IMMES as inovações desejadas.

Nesse contexto, o IMMES entende que somente reunir as condições materiais para a implantação de equipamentos e programas não é o suficiente para promover as inovações pedagógicas relativas ao desenvolvimento tecnológico. As novas tecnologias

precisam ser aliadas à prática diária do ensino em cada disciplina, buscando o constante aprimoramento e dinamismo do processo educacional. Portanto, a instituição incentiva os docentes à utilizar os novos recursos tecnológicos, potencializando o ensino-aprendizagem.

5.7 – Práticas pedagógicas Inovadoras e princípios pedagógicos integradores e metodologias ativas de ensino e aprendizagem

Para a superação de modelos pedagógicos e curriculares tradicionais não basta que se proceda a uma diferenciação de conteúdo; é necessária uma série de inovações metodológicas que otimizem a realização de atividades por parte tanto de alunos quanto de professores e que possibilitem a efetiva interdisciplinaridade.

Com este objetivo, o IMMES desenvolve, no âmbito dos seus cursos, as seguintes alternativas didático-pedagógicas que caracterizam o modelo de ensino implantado, além das já tradicionalmente conhecidas e executadas secularmente:

- Desenvolvimento de Trabalhos em Parceria com outras IES além de outras instituições cuja atuação venha a complementar a formação do aluno;
- Utilização de simulações como recursos didáticos: são estratégias que procuram simular algum aspecto da realidade, colocando o aluno bem próximo às situações de vida, possibilitando um retorno imediato acerca das consequências, atitudes e decisões. No ensino superior as simulações têm como objetivo principal o desenvolvimento de atitudes dos alunos e secundariamente os seguintes objetivos:

-Estimular a reflexão acerca de determinado problema;
-Promover um clima de descontração entre os alunos;
-Favorecer o autoconhecimento;
-Desenvolver empatia;
-Analisar situações de conflito;
-Desenvolver atitudes específicas;
-Desenvolver habilidades específicas;

- Incentivo ao estudo independente, com uma metodologia centrada no estudante. Este tipo de ensino apresenta as seguintes características: respeito ao ritmo de aprendizagem de cada aluno; individualização da avaliação; fornecimento de formas alternativas de

instrução e conteúdo; delegação ao estudante de maior responsabilidade por sua aprendizagem; fornecimento maior de autonomia intelectual; facilitação da aquisição de maior confiança por parte do estudante em seus recursos e o alcance de certas metas, que não seriam atingidas em outras situações;

- Utilização de metodologias ativas que permitam o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem balizado em conteúdo, procedimentos e atitudes capazes de ensejar uma postura proativa, investigativa e colaborativa;
- Estímulo ao uso de metodologias de ensino baseadas na Interação. São muitos os métodos baseados na interação, entre eles: a discussão; o debate; a mesa redonda; o seminário; o simpósio; o painel; o diálogo, a entrevista; e o estudo de casos;
- Implementação em algumas áreas da metodologia do aprendizado baseado em problemas, com o estudo centrado em casos reais;
-Estabelecimento de um programa de integração dos professores e alunos com a realidade da profissão e necessidades do mercado, bem como com os avanços tecnológico-científicos e as tendências futuras para a área;
- Realização de atividades que integrem duas ou mais disciplinas, de modo a permitir a realização de projetos integrados e avaliação de desempenho baseada não somente nas provas e atividades de sala de aula, mas também no resultado obtido com a finalização dos projetos.

Além disso, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004, o IMMES promove o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena de maneira integrada aos projetos pedagógicos dos seus cursos, desenvolvendo a temática no programa de pelo menos uma das disciplinas das áreas de Sociologia e Filosofia de cada curso, bem como em outras disciplinas em que o tema possa ser trabalhado, quando aplicável ao curso. Nas reuniões interdisciplinares, é incentivada a discussão sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Na atualização curricular, são discutidos aspectos da temática. O IMMES oferece atividades curriculares e de extensão sobre a temática para a toda a comunidade

acadêmica e sociedade, tais como minicursos, projetos de literatura e cursos de extensão.

Da mesma forma, O IMMES atende às políticas de educação ambiental conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP Nº 2/2012, promovendo o ensino da Educação Ambiental de maneira integrada aos projetos pedagógicos dos seus cursos, desenvolvendo a temática no programa da disciplina de Educação Ambiental de cada curso. A educação ambiental é destacada na interpretação da Missão do IMMES e nos princípios pedagógicos do PDI. O IMMES promove a vinculação da oferta educacional às demandas de preservação e educação ambiental e os projetos do IMMES são estruturados coletivamente, sempre sintonizados com as demandas do contexto econômico, tecnológico, político, preservação e educação ambiental. Nas políticas para pesquisa, iniciação científica, tecnológica, artística e cultural, existe o compromisso com as principais demandas da região e com o desenvolvimento econômico sustentável. O IMMES promove a educação ambiental de maneira integrada aos projetos pedagógicos dos seus cursos. São desenvolvidas estratégias de integração da educação ambiental às disciplinas dos cursos de modo transversal, contínuo e permanente, oferecendo disciplinas que abordam a temática do meio ambiente e educação ambiental em todos os cursos, apontando em cada semestre as disciplinas mais pertinentes para tratar da temática. Nas reuniões interdisciplinares, são discutidas as políticas de educação ambiental. Na atualização curricular, são discutidos aspectos da educação ambiental de forma integrada e transversal, contínua e permanente. Nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, são incentivadas a discussão e conscientização sobre os problemas da sociedade ligados ao meio ambiente e campanhas de saúde relacionadas. O IMMES participa do Conselho Municipal de Meio Ambiente da cidade de Matão/SP e realiza projetos de conscientização sobre reciclagem, meio ambiente e sustentabilidade. Nos projetos voltados para a comunidade local, são sugeridos treinamentos de professores do ensino médio na temática de meio ambiente, sustentabilidade e educação ambiental. Nos planos de capacitação interna, estão previstos treinamentos na área. Também serão oferecidas atividades curriculares e de extensão sobre a temática aos alunos e à comunidade, através de palestras e seminários de forma integrada com as atividades de cada curso, conforme previsto no plano de atividades de extensão.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2025-2029

O IMMES atende às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012, promovendo o ensino de Direitos Humanos de maneira integrada aos projetos pedagógicos dos seus cursos, desenvolvendo a temática no programa de pelo menos uma das disciplinas das áreas de Sociologia e Filosofia de cada curso, bem como em outras disciplinas em que o tema possa ser trabalhado, quando aplicável ao curso. A Educação em Direitos Humanos está considerada de modo transversal no IMMES. Na interpretação da Missão do IMMES e nos princípios pedagógicos do PDI, destaca-se que o bem estar e qualidade de vida de toda a sociedade implica necessariamente em promover a igualdade e o respeito pela cidadania e direitos humanos. Nos objetivos e metas do PDI, é evidenciado o estímulo ao desenvolvimento de ações relativas à educação inclusiva, respeitando os preceitos dos Direitos Humanos. O IMMES promove a Educação em Direitos Humanos de maneira integrada aos projetos pedagógicos dos seus cursos, desenvolvendo a temática no programa de pelo menos uma das disciplinas de cada curso, bem como em outras disciplinas em que o tema possa ser trabalhado, quando aplicável ao curso. Nas reuniões interdisciplinares, é incentivada a discussão sobre a Educação em Direitos Humanos. Na atualização curricular, são discutidos aspectos da temática. Todos os espaços, relações e reuniões são guiados pelos princípios da Educação em Direitos Humanos e desenvolvem-se por meio de processos democráticos participativos e transparentes. O IMMES analisa a realidade criticamente, permitindo que as diferentes visões de mundo se encontrem e se confrontem por meio de processos democráticos e procedimentos éticos e dialógicos, visando sempre o enfrentamento das injustiças e das desigualdades. Nos projetos voltados para a comunidade local, são sugeridos treinamentos de professores do ensino médio na temática de direitos humanos. Nos planos de capacitação interna, estão previstos treinamentos na área. Também serão oferecidas atividades curriculares e de extensão sobre a temática aos alunos e à comunidade, através de palestras e seminários de forma integrada com as atividades de cada curso, conforme previsto no plano de atividades de extensão. O IMMES também pretende aderir ao Pacto Nacional Universitário pela promoção do respeito à diversidade, da cultura e paz e dos direitos humanos.

5.8 – Políticas de Estágio, Prática Profissional e Atividades Complementares

5.8.1 – Estágio e Prática Profissional

O estágio é entendido como um componente curricular que integra um conjunto de atividades que o aluno desenvolve em situações reais de vida e de trabalho, sob a supervisão de um docente. Propicia a aproximação do futuro profissional com a realidade em que irá atuar, permitindo-lhe aplicar, ampliar e fazer revisões nos conhecimentos teórico-práticos adquiridos durante sua vida acadêmica, contribuindo para sua aprendizagem profissional, social e cultural.

Neste sentido deve constituir-se num espaço privilegiado para a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, as experiências vivenciadas pelo estagiário poderão se constituir em objeto de estudo, análise e reflexão, transformando-se em temas ou problemas a serem desenvolvidos nos Trabalhos de Conclusão do Curso.

O IMMES pretende oportunizar situações concretas vinculadas à prática profissional dos graduandos, visando ao desempenho técnico, humano e político.

As atividades permanentes de prática profissional, articuladas com o ensino estão ligadas ao conceito de “laborabilidade” (em lugar de empregabilidade) na medida em que essas competências constituem na verdade em um trabalhador polivalente, que pode, quando bem preparado, ser mais autônomo para decidir seu percurso no mundo do trabalho.

Em decorrência, o professor está hoje sendo levado a entender que não é mais a única fonte legítima de conhecimento para seu aluno. Talvez este seja mais hábil e mais rápido para ir à Internet buscar informações, mas enquanto isso acontece, fortalece-se o papel que o professor sempre teve, ou seja, de ajudar o aluno a dar sentido às informações, avaliando, criticando, compreendendo, julgando a pertinência e aplicando-as na vida prática.

A Instituição dispõe de regulamento próprio em cada curso, devidamente aprovado pelos seus órgãos colegiados, especificamente para tratar dessa modalidade.

5.8.2 – Atividades Complementares

As atividades complementares são instrumentos destinados ao enriquecimento curricular, incluindo-se aí: a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais e de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

O exercício das atividades complementares tem como fundamento a introdução de enriquecimento na vida acadêmica do discente, bem como sua preparação para a vida profissional, trazendo conhecimento e integração social nas diversas áreas relativas à sua formação.

Dentre os meios de operacionalizar a formação do discente em conjunto com a prática profissional através das atividades complementares podemos citar:

A adoção de linhas de pesquisa que orientem e direcionem a prática, buscando respostas para as questões do cotidiano e a sustentação dos modelos de ensino voltados para a prática;

Programas de ensino sustentados em concepções pedagógicas crítico reflexivas, com orientação teórico-metodológica que articule ensino-trabalho;

Integração teoria prática, adotando-se, para tanto, princípios da educação sujeito da aprendizagem.

A Instituição dispõe de regulamento próprio, devidamente aprovado pelos seus órgãos colegiados, especificamente para tratar dessa modalidade.

5.9 – inovações pedagógicas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares

A flexibilidade na organização dos cursos também está prevista em pareceres do CNE (nº 776/97 e nº 583/2001) e no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005 de junho de 2014) com o intuito de atender à crescente heterogeneidade da formação inicial e às expectativas e interesses dos sujeitos que fazem a educação. A legislação prevê também a análise e revisão constante dos cursos tornando-os menos fragmentados e mais articulados às tendências atuais de formação.

Com base nestes pressupostos, o IMMES garantirá a flexibilidade curricular como prática pedagógica e desenvolverá a autonomia do aluno a partir da formação interdisciplinar e da flexibilização na revisão de disciplinas e práticas transdisciplinares. No processo de formação do aluno, a comunicação e permeabilidade entre diferentes cursos, também será um dos eixos comuns que permitirão mobilidade e a integração entre eixos temáticos comuns. Os princípios básicos em que se apoia a elaboração dos PPCs são a interdisciplinaridade e a flexibilidade que visa proporcionar uma educação inovadora ao acadêmico, com vistas a uma formação empreendedora alicerçada nos recursos da tecnologia mais atual.

Nos cursos do IMMES, a flexibilidade curricular se reflete em diferentes perspectivas, mas particularmente na eliminação da rigidez estrutural das matrizes curriculares, mediante a inexistência de pré-requisitos entre as disciplinas, a oferta de componentes optativos e/ou eletivos de acordo com as especificidades de cada matriz curricular, o oferecimento de atividades complementares e de extensão, a oferta de pesquisa e iniciação científica e o próprio estágio curricular.

Em relação aos componentes curriculares optativos e/ou eletivos, estes fornecerão subsídios complementares à formação acadêmica do discente. Sua previsão nas estruturas curriculares busca garantir uma margem mais ampla de escolha quanto aos conhecimentos, habilidades e atitudes que deseja construir em seu processo de formação, com a necessária sugestão do Núcleo Docente Estruturante e orientação do Conselho de Curso.

A flexibilidade curricular permite que a Instituição acompanhe as demandas do mundo do trabalho e da sociedade, bem como garante oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos, possibilitando aos estudantes a construção de uma trajetória autônoma. Neste sentido, as Atividades Complementares, previstas para os cursos de graduação, além de constituírem importantes mecanismos de introduzir a flexibilidade, também proporcionarão oportunidades diferenciadas de aprendizado dentro e fora do ambiente acadêmico.

Além disso, permeia-se a flexibilidade dos componentes curriculares levando-se em consideração a interdisciplinaridade. A proposta de formação interdisciplinar se operacionaliza em procedimentos teóricos e metodológicos que implicam na integração de conteúdos e atividades das diferentes unidades curriculares que compõe a matriz curricular do curso. Isso permite conceber o conhecimento como unidade na formação,

superando as fragmentações entre teoria e prática, entre ensino e iniciação científica, considerando, a contribuição das ciências, diferentes leituras de que o processo de aprendizagem não se limitando aos conteúdos propostos.

O trabalho em grupo é uma das habilidades requisitadas pela chamada “sociedade do conhecimento”, exigindo o pensar de forma coletiva e o respeito aos diferentes pontos de vista. Para tanto, é importante favorecer a convivência entre alunos de diferentes áreas do saber, por meio de disciplinas que tenham um eixo comum.

Atividades relacionadas ao empreendedorismo com a inclusão de projetos que estimulem o espírito inovador são uma das formas de desenvolver a inovação, bem como a sensibilização e a mobilização da comunidade acadêmica e da sociedade civil a partir de questões raciais, respeito à diversidade sexual e acessibilidade.

Assim, a flexibilidade curricular enseja uma permanente dinamicidade entre o aluno e o conhecimento, concatenando este à realidade sociopolítica. Ela acontece mediante a adoção de estratégias acadêmicas e de atividades didáticas, que despertam no estudante a necessidade de interação com outras áreas do saber e, de modo especial, com o mundo do trabalho e da cultura. Desta forma, os futuros currículos dos cursos de pós-graduação serão organizados de forma a permitirem a articulação do ensino e extensão na graduação, tendo a transversalidade como eixo de referência, e a flexibilização, ingredientes indispensáveis para possibilitar as ações extensionistas, ao lado de outras atividades.

A busca continua pela melhoria da qualidade e a inovação dos projetos pedagógicos dos cursos do IMMES é um dos objetivos desse PDI. A Faculdade evidencia essa busca pela qualidade e inovação através da melhoria contínua da atualização curricular através da discussão, análise, revisão e aprovação colegiada dos projetos pedagógicos, estrutura curricular, perfil do egresso, considerando os métodos e as técnicas didático-pedagógicas, metodologias que favorecem o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação, com incorporação de avanços tecnológicos e com metodologia ativa que incentiva a interdisciplinaridade e a promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras, mantendo os atuais procedimentos de análise a atualização curricular pelo NDE e colegiado de curso.

Portanto, a proposta de flexibilização curricular do IMMES está sintonizada com o contexto de busca pelo novo, caracterizando-se como expressão de projetos pedagógicos sempre em construção e que consideram a realidade regional e global. Nesse contexto, destacam-se as seguintes ações:

- a composição do currículo enquanto resultado da discussão coletiva do projeto pedagógico que viabiliza uma formação mais generalista, aproveitando possibilidades e espaços de aprendizado;
- a definição de disciplinas e atividades que contribuem para viabilizar a flexibilização curricular, com destaque para palestras, encontros, oficinas e seminários, organizados por profissionais convidados e especialistas da área e a realização de eventos em conjunto com a sociedade;
- as ações pedagógicas ao longo do curso, que permitem a interface real entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de que se possa produzir novos conhecimentos, a partir de processos investigativos demandados pelas necessidades sociais;
- a realização de atividades práticas, nos estágios, nas atividades complementares, nas atividades de extensão e no Trabalho de Curso (TC), bem como as disciplinas eletivas e/ou optativas de acordo com as especificidades de cada matriz curricular, de modo a permitir um grau de flexibilidade, procurando sempre garantir a articulação entre teoria e prática, visando alcançar o desenvolvimento de uma formação mais integrada.

5.10 – inovações pedagógicas significativas, especialmente quanto às oportunidades diferenciadas de integralização do curso

Os projetos pedagógicos dos cursos são desenvolvidos de modo a cumprir com o tempo de integralização curricular e a carga horária de cada curso, conforme a legislação vigente. Nesse contexto, além da possibilidade da realização do aproveitamento de estudos e competências desenvolvidas no trabalho e outros meios, os discentes devem cumprir um conjunto de disciplinas com base em uma matriz curricular que segue uma sequência lógica de desenvolvimento. Somada às disciplinas, os discentes devem cumprir com uma carga horária obrigatória de atividades complementares, estágio supervisionado e monografia de final de curso. Nessa carga horária adicional, é permitido aos discentes realizar diferentes atividades conforme suas

expectativas e interesses pessoais e profissionais. Assim, cada discente tem a possibilidade de buscar oportunidades diferenciadas de integralização do curso.

5.11 – inovações pedagógicas significativas, especialmente quanto projetos integradores

O projeto integrador visa sistematizar os conhecimentos adquiridos pelos estudantes durante o desenvolvimento do curso, como também, oferecer vivência prática profissional mediante a aplicação dos conhecimentos em situações reais. Nos cursos onde ocorrem estágios e práticas profissionais acompanhadas por professores, os conhecimentos desenvolvidos nas disciplinas dos cursos são integrados e aplicados de forma a resolver situações reais e problemas práticos. Nos cursos de bacharelado, são desenvolvidos trabalhos de conclusão de curso em forma de monografia, com orientação de professores dos cursos, buscando a aprendizagem de forma interdisciplinar, integrando a teoria à prática, relacionando a aprendizagem da sala de aula com a pesquisa e com a prática profissional.

5.12 – inovações pedagógicas significativas, especialmente a aprendizagem baseada em problemas

O IMMES incentiva o uso de técnicas de aprendizagem baseada em problemas em todos os seus cursos, especificando em sua matriz curricular uma carga horária de atividades práticas e implementando metodologias de aprendizado baseado em problemas, com o estudo centrado em casos reais.

São priorizadas ações acadêmicas relacionadas direta ou indiretamente aos problemas sociais básicos, bem como o estudo de casos em empresas privadas, instituições públicas e do terceiro setor. É necessário levar em conta, ainda, atividades que envolvem o estudante em intenso processo de síntese e aplicação de conhecimentos, permitindo ancorá-los na reflexão-ação-reflexão, como a resolução de problemas. As metodologias de ensino baseadas na interação são estimuladas, conforme os seguintes métodos: a discussão; o debate; a mesa redonda; o seminário; o simpósio; o painel; o diálogo, a entrevista; e o estudo de casos.

Além disso, o estágio obrigatório é entendido como um componente curricular que integra um conjunto de atividades que o aluno desenvolve em situações reais de vida e de trabalho, sob a supervisão de um docente. Portanto, o discente consegue participar dos problemas reais das empresas, das instituições e do cotidiano social aprendendo na prática o exercício de sua profissão.

5.13 – inovações pedagógicas significativas, especialmente o aproveitamento de estudos e competências desenvolvidas no trabalho e outros meios

Como oportunidades de aproveitamento de estudos e competências desenvolvidas no trabalho e outros meios, o IMMES considera o aproveitamento extraordinário de estudos, em que o aluno pode demonstrar conhecimento de determinada disciplina, através de provas ou outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, abreviando assim seu curso.

No caso de transferência do discente de uma instituição de ensino para o IMMES, As disciplinas cursadas com aproveitamento no estabelecimento de origem são reconhecidas quando houver correspondência de conteúdo programático e carga horária, tendo sempre em vista, a obediência às diretrizes curriculares emanadas pelo poder Público. Planos de adaptação poderão ser elaborados, conforme as seguintes regras:

a) a adaptação se refere aos estudos feitos em nível de graduação, dela excluindo-se o processo seletivo e quaisquer outras atividades desenvolvidas pelo aluno para ingresso no curso;

b) as adaptações abrangem as cargas horárias faltantes para o aproveitamento de disciplinas;

c) não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial que lhes assegure a transferência em qualquer época, independente da existência de vaga; e

d) nos casos especiais, quando a transferência se processar durante o semestre letivo, são aproveitadas as notas e frequências obtidas pelo aluno na instituição de origem até a data em que dela se tenha desligado, ressalvados os critérios de aproveitamento previstos neste Regimento, que devem ser cumpridos em termos globais.

6 – PERFIL DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

6.1 – Critérios de seleção e contratação de professores

O processo seletivo para admissão de professores obedece aos seguintes princípios:

1) Além da idoneidade moral do candidato, são considerados seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, assim como experiência docente e profissional, relacionados com a disciplina ou curso;

2) Constitui requisito básico o diploma de graduação e pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu, correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada;

3) Experiência docente, preferencialmente, dois anos.

A seleção e contratação dos professores segue as regras constantes no edital de processo de seleção docente. A documentação exigida deve ser apresentada pelo candidato no ato da realização do processo de seleção sendo que será nula a inscrição caso o candidato não a apresente integralmente e na forma a seguir orientada:

a) Diplomas e históricos de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado); outros documentos comprobatórios da qualificação acadêmica (atestados, certificados ou atas de defesa);

b) Carteira de Identidade ou CNE com CPF;

c) Currículo lattes atualizado.

As titulações obtidas no exterior deve estar devidamente reconhecida no Brasil. Trabalhos publicados devem ser apresentados e comprovados no ato da realização da prova escrita.

A banca examinadora avalia os candidatos inscritos no processo seletivo de docentes considerando os requisitos de titulação da vaga, a experiência no magistério superior e a experiência profissional não-acadêmica, seguindo os critérios constantes no formulário de avaliação do processo seletivo docente. Nesse formulário, os seguintes itens são utilizados: formação profissional, titulação, experiência no magistério superior, atividades acadêmicas, experiência profissional não-acadêmica, outras atividades e desempenho na prova prática didática.

6.2 – Requisitos de titulação e experiência profissional

Em relação ao corpo docente, a política definida pelo Instituto tem como objetivo primordial contar com um corpo docente composto por profissionais atualizados, responsáveis e comprometidos com a Instituição, mantendo um desejável equilíbrio entre docentes qualificados e com larga experiência e jovens que exibam grande potencial de crescimento profissional.

O corpo docente do IMMES é constituído por profissionais com titulação acadêmica de doutor, mestre ou especialista, com experiência acadêmica e profissional no mundo do trabalho oportunizando que possam ministrar de forma exitosa os conteúdos das unidades curriculares aplicando metodologias ativas e realizando adequado acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem dos discentes.

O IMMES tem como característica fundamental um corpo docente qualificado, com reconhecido perfil para atividade exercida, além da qualificação básica exigida, capaz de se articular às disciplinas ministradas, da titulação acadêmica comprovada, da experiência não acadêmica comprovada na área de formação e da experiência pedagógica no ensino superior.

A Instituição apresenta atualmente um corpo docente composto por 80% de mestres e doutores, demonstrando assim seu comprometimento com a formação de seus estudantes e a valorização de seus professores.

6.3 – Cronograma de expansão do corpo docente

Para o período de vigência do PDI 2025-2029, o IMMES planejou a expansão do seu quadro docente, visando melhoraria contínua dos índices referentes à titulação e regime de trabalho, seguindo a expansão dos cursos no prazo de vigência do PDI e correlacionando com as metas institucionais. A meta é ampliar até 2029 o número de docentes, na proporção de 1 docente por curso por ano. Isso equivale a um aumento de aproximadamente 10% ao ano. A expansão do número de professores se dará principalmente quando da implantação de novos cursos de graduação, e dos futuros programas de pós-graduação. Dessa forma, pode-se prever a expansão do corpo docente conforme a tabela geral abaixo:

Tabela do número de professores por ano

ANO	2025	2026	2027	2028	2029
Número de professores	**+10% (+1 docente por curso por ano)**	**+10% (+1 docente por curso por ano)**	**+10% (+1 docente por curso por ano)**	**+10% (+1 docente por curso por ano)**	**+10% (+1 docente por curso por ano)**

A Instituição tem como meta chegar até o final de 2029 com 80% do corpo docente dos cursos de graduação com titulações obtidas em programas de pós-graduação Stricto Sensu e com ampla experiência acadêmica no ensino superior aliados à experiência profissional na área de atuação. Além disso, ter 66% do corpo docente em regime de trabalho parcial ou integral até o final do PDI.

6.4 – Políticas de qualificação do corpo docente e plano de carreira docente

O IMMES possui uma política de formação e capacitação docente que trata os seguintes critérios: a capacitação (formação continuada), a qualificação acadêmica docente, a participação em eventos científicos, técnicos e culturais e a divulgação das ações com os docentes. Foi estabelecido um plano de treinamento, desenvolvimento e capacitação de docentes e corpo técnico-administrativo, promovendo a qualificação acadêmica e formação continuada.

O objetivo geral do plano de treinamento, desenvolvimento e capacitação é embasar as ações de qualificação dos docentes da IES, visando atingir a excelência no atendimento e ensino. Em relação aos seus objetivos específicos estão:

a) Promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, por meio de cursos de capacitação e atualização profissional, dando oportunidade, ao seu corpo docente, de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais;

b) Valorizar a qualificação docentes através da formação acadêmica, em termos de mestrado e doutorado;

c) Dar as condições necessárias para educação continuada, por meio de meios que permitam a sua constante atualização;

d) Reciclar os docentes a fim de que eles possam adotar práticas pedagógicas inovadoras, visando o incremento dos padrões de qualidade de ensino.

Anualmente, são planejadas diversas capacitações tanto para o corpo docente quanto para o corpo técnico administrativo, de modo à atender as demandas da comunidade acadêmica e as necessidades de melhoria da qualificação dos profissionais. A qualificação acadêmica docente é incentivada pelo IMMES nas reuniões e discussões, buscando a melhoria dos indicadores de titulação e de participação dos docentes. O IMMES incentiva a busca pelo mestrado e doutorado em seu quadro docente, uma vez que ocorre uma progressão salarial ligada à melhoria da qualificação. Cabe destacar que o quadro docente é composto majoritariamente por mestres e doutores. O objetivo do IMMES é estimular seus docentes para ascensão na carreira universitária. O IMMES incentiva a participação em eventos científicos, técnicos e culturais, a participação em congressos e reuniões científicas. Os docentes são incentivados à realizar trabalhos de pesquisa, seguindo a temática de cada área de atuação e interesse do docente, mediante a participação em congressos e eventos acadêmicos, dentro e o fora do IMMES. Na participação em congressos científicos externos, o docente (e discente envolvido no trabalho) poderá receber auxílio logístico e financeiro mediante a apresentação de requerimento à Diretoria Geral. A divulgação das ações aos docentes ocorrem nas reuniões pedagógicas e nas discussões dos órgãos colegiados.

Além disso, o IMMES possui um professor com treinamento em Língua Brasileira de Sinais Libras que realiza a capacitação de professores e técnico-administrativos. A qualificação dos integrantes do corpo docente do IMMES, inclusive para atender aos professores no domínio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), é fundamental para o atendimento das políticas institucionais e da legislação em vigor.

O corpo docente do IMMES é formado somente por professores especialistas, mestres ou doutores. Não possuímos docentes sem formação em pós-graduação lato sensu, atendendo o disposto na Lei N° 9.394/96.

Os docentes são apoiados na busca de conhecimento científico pedagógico que objetive a formação e qualificação do profissional. Para isso, além do apoio à participação em eventos científicos, os docentes participam de cursos de capacitação na própria faculdade ministrados por profissionais qualificados. Nas capacitações promovidas internamente, os docentes inscritos são dispensados de suas atividades no horário da realização do curso, sem a necessidade de compensação de horário.

As capacitações externas são ações de capacitação realizadas por outras instituições ou empresas privadas que atendam aos requisitos para a formação e capacitação do docente. Os cursos e eventos externos de capacitação deverão estar diretamente relacionados ao cargo e ao ambiente organizacional. O certificado de conclusão e o relatório avaliativo do curso deverão ser entregues no prazo estipulado, a partir do término do curso ou evento, ao Departamento de Recursos Humanos.

O IMMES, anualmente, aprova as ações e metas do Plano de Capacitação Docente para o ano letivo seguinte. Serão realizados programas de treinamento, além de fornecer para os docentes, semestralmente, informações sobre cursos de pós-graduação e especialização no país e no exterior; proporcionar oportunidades de participação em reuniões científicas, congressos, simpósios, seminários, palestras com objetivo de atualização profissional; e incentivar os docentes para publicação de trabalhos científicos.

Esta política permite que os docentes participem de cursos e eventos que promovam a melhoria no desempenho de competências e habilidades pessoais e profissionais no âmbito de sua participação no IMMES.

Nota-se que a política de capacitação docente e formação continuada garante a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e a qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado, com práticas consolidadas, instituídas e publicizadas. Mais detalhes estarão apresentados no plano de treinamento, desenvolvimento e capacitação de docentes e corpo técnico-administrativo.

6.4.1 – Plano de Carreira

No IMMES, o Plano de Carreira Docente é chamado de Quadro de Carreira Docente (QFD). O QFD é um documento de conhecimento público que estrutura, oficializa e normatiza os critérios e procedimentos para a movimentação dentro da carreira docente por meio de promoção alternadamente por merecimento e antiguidade de acordo com a categoria funcional. A qualificação docente é permanentemente apoiada e avaliada, por parte da Instituição em seu QFD, em todos os níveis de ensino e áreas de conhecimento.

Este QFD define as políticas gerais e os critérios para a composição do quadro docente, admissão, regras e exigências dos regimes de trabalho, classificação, remuneração, incentivo, promoção, ascensão e avaliação dos Docentes. O QFD abrange exclusivamente os Docentes que integram o quadro efetivo da Instituição, regidos pelo

regime da CLT, dos cursos do ensino superior na modalidade de educação presencial no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

A QFD é estruturado em categorias, níveis, formação e experiência necessária, que possibilitam as progressões vertical e horizontal do docente, sendo apresentadas na progressão docente de carreira vertical e progressão docente de carreira horizontal. A progressão vertical ocorre em função da titulação acadêmica - especialista, mestre, doutor - e é composta por três níveis:

Tabela de progressão vertical em função da titulação acadêmica

CARGO	TITULAÇÃO MÍNIMA
Professor auxiliar	Especialista
Professor assistente	Mestre
Professor Titular	Doutor

Como documentação comprobatória da titulação são aceitos apenas certificados de cursos de pós-graduação lato sensu que atendam à Resolução CNE/CES No 1/2007 ou diplomas de mestrado ou doutorado devidamente registrados.

No caso de cursos de pós-graduação stricto sensu, se aceita como documentação comprobatória, por um período de, no máximo, 1 (um) ano, e desde que o curso em questão seja reconhecido pela CAPES, a apresentação de Certificado de Conclusão de Curso acompanhado da Ata de Defesa da Dissertação ou Tese.

A progressão horizontal se dá em forma de pontuação, em função da produção de cada docente, podendo variar em 04 padrões:

Tabela de progressão horizontal em forma de pontuação

Padrão	Pontuação Mínima
A	30 pontos
B	31 a 60 pontos
C	61 a 90 pontos
D	91 a 120 pontos

A classificação dos professores dentro dos níveis estabelecidos acima será feita mediante a apuração de pontos, em função das atividades, trabalhos e tempo de serviço de cada um dos interessados. Maiores detalhes quanto a classificação e ascensão à categorias mais elevadas são detalhados no Quadro de Carreira Docente (QCD). Mais informações poderão ser consultadas no Quadro de Carreira Docente do IMMES.

6.4.2 – Regime de Trabalho

O docente integrante do quadro do IMMES fica sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

I - Regime de Tempo Integral (RTI): para aqueles docentes que cumprirem quarenta (40) horas semanais de trabalho na Instituição, nelas reservado o tempo de pelo menos vinte (20) horas semanais destinadas a estudos, pesquisa, trabalho de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

II - Regime de Tempo Parcial (RTP): para aqueles docentes que cumprirem doze (12) ou mais horas semanais de trabalho na Instituição, nelas reservado pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

III - Horista (RTH): para aqueles docentes que desenvolvem atividades na área do ensino, exclusivamente para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho definidos anteriormente.

A distribuição do número de horas semanais destinadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à administração acadêmica será definida periodicamente pela Diretoria da Instituição, em concordância com as Coordenações dos Cursos.

O contrato e a ficha de identificação de docentes especificarão os tipos de atividades a serem desenvolvidas por cada um deles no respectivo período letivo.

6.5 – Formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente

O trabalho docente no IMMES está devidamente especificado no Regimento Geral da Instituição, conforme os itens abaixo:

I - ministrar o ensino das disciplinas visando sua melhor eficiência;

II- estimular e promover pesquisas e extensão de serviços à comunidade;

III - cumprir integralmente seu programa de trabalho, sendo sua frequência obrigatória nos encontros presenciais, observando a pontualidade às atividades didáticas, cumprindo o horário das aulas e o programa de ensino das disciplinas sob sua responsabilidade;

IV - comparecer às reuniões dos órgãos colegiados ou comissões, quando deles fizer parte ou for convocado;

V - submeter ao Coordenador do Curso, no início do período letivo, os programas das disciplinas sob sua regência;

VI - registrar nos diários de classe o sumário da matéria ministrada e a frequência dos alunos;

VII - submeter os alunos, observados os horários organizados, a provas e trabalhos, atribuindo-lhes as notas merecidas;

VIII - apresentar à Secretaria Acadêmica, dentro dos prazos estipulados, as médias de aproveitamento, bem como a frequência dos alunos e tudo o que for por ela solicitado;

IX - repor aulas em horários acessíveis aos alunos;

X - acatar e fazer acatar as deliberações do Diretor Geral e dos órgãos colegiados do IMMES; e

XI - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

Quanto as formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente o IMMES conta com atuação efetiva da direção, coordenação de curso, NDE, Políticas de Qualificação Continuada do Corpo Docente e a CPA. Desta maneira apresenta atendimento sistemático ao docente no qual desenvolve ações diárias para o acompanhamento e atendimento ao corpo discente da instituição, visando à identificação e solução das dificuldades pedagógicas.

A direção toma ações, no âmbito do atendimento ao docente, de modo à: supervisionar as atividades dos colegiados de cursos e das coordenações de cursos; atender aos docentes quando solicitados; solicitar junto à mantenedora verbas para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão; estimular as Coordenadorias no desenvolvimento das atividades extensionistas e de pesquisa e às destinadas ao ensino com qualidade.

O coordenador de curso é o elo entre o corpo docente e a direção da Instituição. Atende os docentes diariamente, pessoalmente, via e-mail e demais meios de comunicação digital, e através deste trabalho obtém um feedback das diversas atividades propostas aos alunos. Identifica também as dificuldades apresentadas pelos professores e acompanha e valida o planejamento das ações docentes. Desenvolve suas atividades através das seguintes ações: atender ao professor diariamente; reunir-se mensalmente com representantes de classe; elaborar projetos de gerenciamento e desenvolvimento das atividades de extensão e iniciação científica; elaborar projetos de monitorias; participar das reuniões de conselho de curso e de gestão acadêmica, além das reuniões dos outros órgãos colegiados da Instituição.

A CPA realiza a avaliação dos docentes do IMMES, aplicando questionários aos alunos dos cursos para obter informações sobre a atuação dos docentes nos cursos. Após a coleta das respostas dos alunos, a CPA elabora relatórios para que cada docente possa analisar o seu desempenho e tomar ações de melhoria nos diversos indicadores apurados.

Nas reuniões pedagógicas e de Conselho de Curso, os docentes dos cursos participam ativamente do processo de planejamento das atividades acadêmicas, a elaboração dos Planos de Ensino, calendários de prova, realização de Semanas Acadêmicas e outros eventos e atividades do curso voltadas para o atendimento das necessidades dos discentes e de toda a comunidade acadêmica. Nas reuniões, é incentiva e promovida a ampla discussão dos problemas relacionados a pratica pedagógica. Também são analisados os resultados da autoavaliação institucional, dos resultados do ENADE e outros indicadores institucionais, para planejar ações de melhoria futura. A revisão dos projetos pedagógicos e das matrizes curriculares passam necessariamente por uma ampla discussão com todos os professores, dirigia pela ação dos NDE´s e com a coleta de informações e sugestões dos Conselhos de Curso. Complementarmente, as reuniões interdisciplinares são incentivadas para discutir a interdisciplinaridade e a aplicação de conhecimentos e habilidades comuns e requisitos regulamentares importantes, tais como as Diretrizes Nacionais Curriculares, as Políticas de Educação Ambiental, Direitos Humanos e a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena

Cada docente planeja suas disciplinas conforme os requisitos dos projetos pedagógicos de cada curso, elaborando os Planos de Ensino que são apresentados aos

discentes no primeiro dia de aula, após aprovação do Conselho de Curso. Os docentes definem em cada disciplina a ementa, os objetivos, o programa da disciplina a ser executado ao longo do semestre, o sistema de avaliação dos discentes e a bibliografia básica e complementar. Ao final do semestre, os docentes são avaliados pela autoavaliação institucional, podendo assim identificar seus pontos de melhoria futura. Abaixo, são apresentados os critérios de avaliação dos docentes:

1. Discutir o plano de ensino da disciplina no início do semestre.
2. Distribuir com equilíbrio o conteúdo da disciplina ao longo do semestre.
3. Possuir domínio do conteúdo da disciplina.
4. Possuir didática e exposição clara dos conteúdos.
5. Estabelecer relações entre a teoria estudada e a prática profissional.
6. Fazer uso de metodologias variadas, tornando as aulas dinâmicas e atualizadas.
7. Fazer uso de recursos audiovisuais que proporcionam maior aproveitamento.
8. Fazer um bom aproveitamento do tempo de sala de aula.
9. Nas avaliações, propõe questões coerentes com o conteúdo lecionado.
10. Corrigir e devolver as avaliações em tempo razoável.
11. Discutir e analisar o resultado das avaliações com os alunos em sala.
12. O conteúdo ministrado atende ao proposto no plano de ensino.
13. Possuir um bom relacionamento com os alunos e os tratar de maneira respeitosa.
14. Demonstrar entusiasmo com a disciplina e despertar o interesse e motivação.
15. Considerar e valorizar as contribuições dos alunos; estimular o debate e discussão.
16. Demonstrar empenho e disponibilidade para sanar dúvidas.
17. Ser receptivo às críticas e sugestões.
18. Cumprir os horários de aula com pontualidade.
19. Comparecer às aulas com assiduidade, sem faltas.
20. Demonstrar preocupação com o aprendizado.

6.6 – Procedimentos para substituição eventual de professores

O IMMES adota como procedimento para substituição eventual de professores, seja por afastamento, ou declínios, os seguintes procedimentos:

1- Existindo a possibilidade de um docente da casa possuir disponibilidade de dias e horários para assumir disciplinas que eventualmente tiveram declínio de docentes, tal docente irá passar por uma análise da coordenação de curso e da Direção Geral para poder ministrar as aulas até o final do semestre, desde que a disciplina seja compatível com a formação profissional e acadêmica do docente. A alteração da carga horária para o próximo semestre será acordada com o docente conforme a Convenção Coletiva do Trabalho;

2- Na falta de um docente da casa, será realizada a contratação de professores por tempo determinado. Ao final do semestre letivo, a vaga será preenchida seguindo os procedimentos de contratação por seleção.

6.7 – Corpo técnico administrativo

Os processos organizacionais são dinâmicos e mutáveis. O IMMES busca de forma sistemática, o aperfeiçoamento profissional de seu quadro técnico.

A motivação e qualidade dos serviços do quadro técnico estão vinculadas a uma série de aspectos que envolvem o nível de participação nas atividades, remuneração, o ambiente de trabalho e os desafios presentes no dia-a-dia. Parte da motivação também está ligada à valorização profissional mediante a oportunidade de melhorar a capacitação. Assim, é fundamental o incentivo à participação dos funcionários em cursos, seminários, treinamentos e atividades que elevem seus desempenhos e possibilitem a eficácia institucional.

Essas premissas conduzem a uma Política de Recursos Humanos baseada nas seguintes ações:

a) Possibilitar aos colaboradores uma remuneração compatível com suas funções;

b) Sistematização do processo de recrutamento e seleção de pessoal, considerando os objetivos da instituição, o cargo a ser preenchido e as potencialidades dos candidatos;

c) Incentivo à participação dos funcionários em cursos, seminários e atividades que elevem seus desempenhos e possibilitem a eficácia institucional.

Nesse contexto, foi estabelecido um plano de treinamento, desenvolvimento e capacitação tanto do corpo técnico-administrativo quanto dos docentes. Anualmente, são planejadas diversas capacitações, de modo à atender as demandas da comunidade acadêmica e as necessidades de melhoria da qualificação dos profissionais.

6.8 – Critérios para seleção e contratação de corpo técnico-administrativo

Os critérios para seleção e contratação do corpo técnico-administrativo envolvem o levantamento das necessidades das áreas de trabalho, buscando identificar a carga de trabalho dos atuais funcionários e as necessidades da comunidade acadêmica frente à atividades e serviços prestados pela instituição. As necessidades de contratação passam a ser estudadas pela direção e as vagas são abertas e divulgadas apresentando os requisitos de contratação e as competências requeridas. Nas competências, são definidos os critérios de escolaridade, habilidades e experiência prévia. Os currículos dos candidatos são avaliados por meio de entrevista pela direção, podendo ser acompanhada de um funcionário da instituição que poderá auxiliar no processo de seleção. Caso aprovado, o candidato passará pelos processos de contratação da instituição.

Os processos organizacionais são dinâmicos e mutáveis. O IMMES busca de forma sistemática, o aperfeiçoamento profissional de seu quadro técnico-administrativo.

A motivação e qualidade dos serviços do quadro técnico estão vinculadas a uma série de aspectos que envolvem o nível de participação nas atividades, remuneração, o ambiente de trabalho e os desafios presentes no dia-a-dia.

Essas premissas conduzem a uma Política de Recursos Humanos baseada nas seguintes ações:

a) Possibilitar aos colaboradores uma remuneração compatível com suas funções;

b) Sistematização do processo de recrutamento e seleção de pessoal, considerando os objetivos da instituição, o cargo a ser preenchido e as potencialidades dos candidatos;

c) Incentivo à participação dos funcionários em cursos, seminários e atividades que elevem seus desempenhos e possibilitem a eficácia institucional.

6.9 – Cronograma de expansão do corpo técnico administrativo

Para o período de vigência do PDI 2025-2029, o IMMES planejou a expansão do seu quadro técnico-administrativo para fazer frente ao seu desenvolvimento e à expansão decorrente, principalmente, da implantação de novos cursos de graduação e da implementação dos futuros programas de pós-graduação, no prazo de vigência do PDI e correlacionando com as metas institucionais. A meta é ampliar até 2029 o número de colaboradores em 10% ao ano, atrelado a oferta de cursos.

Tabela de expansão do corpo técnico-administrativo

ANO	2025	2026	2027	2028	2029
Número Colaboradores	+10%	+10%	+10%	+10%	+10%

6.10 – Plano de carreira docente e políticas de qualificação do corpo docente

O plano de carreira do corpo técnico-administrativo, também conhecido como Quadro de Carreira do corpo técnico-administrativo do IMMES, define objetivos, metas e ações que contribuem para que os funcionários se desenvolvam a longo do tempo. O Quadro de Carreira do corpo técnico-administrativo define as políticas internas e normatiza os critérios e procedimentos desde o ingresso até as movimentações dentro da carreira técnico administrativa, por meio da promoção vertical e horizontal, de acordo com a categoria funcional, definindo as regras e critérios para a composição do quadro a administrativo da Instituição. Quadro de Carreira do corpo técnico-administrativo abrange, exclusivamente, os empregados não docentes e regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que prestam serviços operacionais, de apoio pedagógico, técnico-administrativo, bem como de assessoria a todos os departamentos e níveis hierárquicos do IMMES.

O IMMES possui uma política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo, que compreende a formação continuada e o desenvolvimento contínuo das habilidades e competências dos seus colaboradores. Foi estabelecido um plano de treinamento, desenvolvimento e capacitação de docentes e corpo técnico-administrativo.

O objetivo geral do plano de treinamento, desenvolvimento e capacitação é embasar as ações de qualificação dos colaboradores da IES, visando atingir a excelência no atendimento à comunidade acadêmica e nos processos e funções. Anualmente, são planejadas diversas capacitações tanto para o corpo docente quanto para o corpo técnico administrativo, de modo à atender as demandas da comunidade acadêmica e as necessidades de melhoria da qualificação dos profissionais.

7 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO

Os processos de gestão institucional no IMMES consideram a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, discentes e funcionários. Os processos de gestão e as Normas do IMMES regulamentam o mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados por meio de portarias de designação e nomeação. A divulgação das decisões colegiadas é sistemática, assegurando a apropriação pela comunidade interna das decisões e planos para as atividades da Instituição.

7.1 – Estrutura organizacional

São órgãos da administração do IMMES:

1. Diretoria Geral;
2. Conselho Acadêmico;
3. Conselhos de Curso;
4. Núcleo Docente Estruturante – NDE;
5. Coordenador de Curso;
6. Órgãos de Apoio Acadêmico: a) Secretaria Acadêmica; e b) Biblioteca.

7.1.1 – Diretoria Geral

A Diretoria Geral, que é nomeada pela mantenedora pelo prazo de 2 anos podendo ser reconduzida ao cargo, é o órgão executivo encarregado de dirigir e coordenar as atividades de ensino, pesquisa e extensão do IMMES, bem como as relativas à administração escolar. Em caso de faltas ou impedimentos o Diretor Geral será substituído pelo Conselho Acadêmico, até seu retorno ou sua efetiva substituição.

Compete ao Diretor Geral na área administrativa:

- Dirigir e administrar o IMMES, obedecidos: Regimento Interno, a legislação em vigor e as deliberações da Mantenedora e do Conselho Acadêmico;
- Representar o IMMES em juízo e fora dele, podendo constituir procurador para os casos que se fizerem necessários;

- Representar o IMMES em atos públicos ou perante instituições científicas ou de ensino público ou particular;
- Aplicar penalidades aos funcionários, nos termos da legislação vigente;
- Admitir funcionários dos quadros administrativo e técnico, observadas a legislação vigente.
- Convocar e presidir reuniões do Conselho Acadêmico;
- Efetuar as despesas do IMMES, obedecendo aos critérios estabelecidos no orçamento;
- Aprovar normas sobre a organização da Secretaria Acadêmica e superintender a execução de seus serviços;
- Estabelecer Portarias e normas de funcionamento administrativo, de sua competência, para o bom funcionamento dos cursos do IMMES;
- Instituir comissão de sindicância para apurar irregularidades que tenham chegado ao seu conhecimento;
- Dar posse aos professores e funcionários do IMMES, registrando em Ata;
- Decidir sobre a concessão de férias, abonos de faltas, pedidos de licença e/ou afastamento do pessoal docente, técnico e administrativo;

Compete ao Diretor Geral na área do ensino:

- Nomear os membros dos Conselhos de Curso e os Coordenadores de Curso;
- Exercer o poder disciplinar em relação ao corpo docente e discente, conforme o Regimento;
- Assinar, com o Secretário, os diplomas, certificados e outros documentos expedidos pelo IMMES;
- Fazer cumprir o calendário escolar, os horários de aulas, o programa das disciplinas e respectivas cargas horárias;
- Conferir os títulos acadêmicos, na forma do Regimento;
- Constituir as comissões de assessoria que julgar necessárias;
- Zelar pela fiel execução do regime didático e propor medidas concernentes à melhoria do ensino, submetendo-as à aprovação do Conselho Acadêmico;
- Presidir à sessão solene para conferir grau aos formandos e títulos honoríficos aos professores;
- Elaborar anualmente relatório das atividades escolares do IMMES, juntamente com os coordenadores;

- Observar e fazer cumprir a legislação em vigor;
- Firmar convênios com entidades públicas ou particulares;
- Aprovar as atas para transferência e matrícula.
- Aprovar a concessão de bolsas de estudo de acordo com as normas;
- Aprovar a abertura de processo seletivo para o cargo de professores e aprovar a respectiva banca.
- Pedir reexame das decisões dos colegiados quando apropriado.

7.1.2 – Conselho Acadêmico

O Conselho Acadêmico é órgão consultivo e deliberativo que coordena as atividades administrativas, técnicas, didáticas, científicas e culturais dos Cursos e da Instituição e é constituído pelo Diretor Geral do IMMES, seu Presidente, membro nato; pelos Coordenadores de Cursos, membros natos, por um representante docente de cada curso, escolhido por seus pares, por um representante discente, eleito pelos seus pares e por um membro do quadro de funcionários.

Os representantes docentes e discentes serão escolhidos e permanecerão como membros do Conselho Acadêmico pelo prazo de um ano, podendo ser reconduzidos. O Conselho Acadêmico reúne-se ordinariamente no início e no fim de cada ano e extraordinariamente quando convocado pelo Diretor Geral, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 dos membros que o constituem.

Compete ao Conselho Acadêmico:

- Supervisionar os planos e atividades dos Cursos;
- Aprovar, anualmente, o calendário escolar proposto pela Direção Geral;
- Deliberar sobre a composição de áreas dos Conselhos de Curso;
- Sugerir medidas relativas à realização do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação do IMMES, nos termos da legislação vigente;
- Constituir comissões, permanentes ou provisórias, com fins específicos de analisar problemas de ordem acadêmica e propor soluções;
- Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades do IMMES e opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral;

- Deliberar sobre as atividades de extensão propostas pelos Conselhos de Curso;
- Aprovar o Regimento Interno.

Ao Conselho Acadêmico aplicam-se as seguintes normas:

I. O Conselho Acadêmico funciona com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide por maioria de votos dos presentes;

II. O Presidente do Conselho Acadêmico participa da votação e, no caso de empate, terá direito ao voto de qualidade;

III. Nenhum membro do Conselho Acadêmico pode participar de sessão em que se anuncie matéria de seu interesse particular;

IV. As reuniões que não se realizem em datas pré-fixadas no calendário anual, aprovado pelo Conselho Acadêmico, são convocadas com antecedência mínima de 48 horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;

V. Das reuniões será lavrada ata, lida e assinada pelos membros presentes, na mesma sessão ou na seguinte;

VI. É vedada ao mesmo discente a participação em mais de um colegiado;

VII. Perderá o mandato aquele que perder sua função original para o qual foi eleito;

VIII. É obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade o comparecimento dos membros às reuniões dos colegiados.

São adotadas as seguintes normas nas votações:

I. Nas decisões atinentes a pessoas, a votação é, sempre, secreta;

II. Nos demais casos, a votação é simbólica, podendo, mediante requerimento aprovado, ser normal ou secreta;

III. Não é admitido o voto por procuração;

IV. Os membros dos Conselho Acadêmico, que acumulem cargos ou funções, têm direito, apenas, a um voto.

As decisões do Conselho Acadêmico podem, conforme a natureza, assumir a forma de resoluções, deliberações, portarias ou instruções normativas, a serem baixadas pelo Diretor Geral. O Diretor Geral pode pedir reexame das decisões do Conselho Acadêmico, até quinze dias após a reunião em que tiverem sido tomadas, convocando o respectivo Conselho, para conhecimento de suas razões e para deliberação final. A

rejeição ao pedido de reexame pode ocorrer somente pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros componentes do respectivo colegiado.

7.1.3 – Conselhos de Curso

O Conselho de Curso é órgão de coordenação das atividades administrativas e pedagógicas do Curso e o responsável pelo constante aprimoramento e desenvolvimento deste.

Para cada curso de graduação em atividade um Conselho de Curso correspondente será constituído. O Conselho de Curso é composto pelo Coordenador do curso como membro nato, no mínimo cinco docentes (contando o coordenador), no máximo trinta por cento (30%) do corpo docente, e um representante discente. Os docentes representantes das áreas de conhecimento pertencentes aos cursos de graduação e um representante discente serão escolhidos por seus pares, pelo período de um ano, podendo ser reconduzidos ao cargo.

Os membros dos Conselhos de Cursos serão nomeados por ato do Diretor Geral. Os Conselhos de Curso, se reunirão ordinariamente, uma vez por semestre, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral, por iniciativa própria ou por requerimento de 1/3 dos membros que o constituem. Os Conselhos de Curso deliberarão em plenário, decidindo com a presença da maioria absoluta dos seus membros e pela maioria simples de votos.

Compete aos Conselhos de Curso:

- Elaborar o seu regulamento;
- Estabelecer o perfil de competência profissional e a proposta de formação didático-pedagógica do curso em conjunto com o NDE, propondo revisões sempre que necessário;
- Analisar, avaliar e aprovar o currículo do curso, e suas alterações; propondo os ajustes necessários ao NDE; Após a revisão do PPC pelo NDE, analisar e aprovar as modificações do PPC;
- Analisar, avaliar e aprovar os programas de ensino das unidades de ensino e suas respectivas ementas, propondo as alterações necessárias ao NDE; Após a revisão do PPC pelo NDE, analisar e aprovar as modificações do PPC;

- Apresentar e sugerir ao NDE as modificações relativas ao Projeto Pedagógico dos Cursos, onde constam as estruturas curriculares, o objetivo do curso e o perfil do egresso; Após a revisão do PPC pelo NDE, analisar e aprovar as modificações do PPC;
- Manifestar-se, quando solicitado pelo Conselho Acadêmico, sobre o calendário escolar;
- Coordenar e propor atividades de extensão e pesquisa correlacionadas aos Cursos;
- Verificar e avaliar o aproveitamento dos alunos nas disciplinas curriculares;
- Sugerir a realização de cursos de aperfeiçoamento, especialização, extensão e difusão cultural;
- Designar, dentre seus membros, um responsável para auxiliar a supervisionar os Estágios Curriculares, Atividades Complementares e Atividades Extensionistas;
- Organizar os planos de trabalho, distribuindo entre os docentes vinculados aos cursos os encargos de ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade;
- Analisar, avaliar e aprovar a indicação de docente para a respectiva unidade de ensino do curso;
- Deliberar sobre questões relacionadas ao corpo discente inseridas em pauta via coordenação geral do curso;
- Julgar, em grau de recurso, as decisões do coordenador do curso;
- Aprovar o horário das aulas do curso elaborado pelo coordenador e consolidados pela Secretaria Acadêmica, após ouvir os docentes envolvidos e verificar a disponibilidade de espaço físico.

Aos Conselhos de Curso aplicam-se as seguintes normas:

I- Os Conselhos de Curso funcionam com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide por maioria de votos dos presentes;

II- O Presidente doe cada conselho de Curso participa da votação e, no caso de empate, terá direito ao voto de qualidade;

III- Nenhum membro dos Conselhos de Curso poderão participar de sessão em que se anuncie matéria de seu interesse particular;

IV- As reuniões que não se realizem em datas pré-fixadas no calendário anual, aprovado pelos Conselhos, serão convocadas com antecedência mínima de 48 horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;

V- Das reuniões será lavrada ata, lida e assinada pelos membros presentes, na mesma sessão ou na seguinte;

VI- É vedada ao mesmo discente a participação em mais de um colegiado;

VII- Perderá o mandato aquele que perder sua função original para o qual foi eleito;

VIII- É obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade o comparecimento dos membros às reuniões dos colegiados.

São adotadas as seguintes normas nas votações:

V. Nas decisões atinentes a pessoas, a votação será, sempre, secreta;

VI. Nos demais casos, a votação é simbólica, podendo, mediante requerimento aprovado, ser normal ou secreta;

VII. Não é admitido o voto por procuração;

VIII. Os membros dos Conselhos, que acumulem cargos ou funções, têm direito, apenas, a um voto.

As decisões dos Conselhos de Curso podem, conforme a natureza, assumir a forma de resoluções, deliberações, portarias ou instruções normativas, a serem baixadas pelo Diretor Geral. O Diretor Geral pode pedir reexame das decisões dos Conselhos de Curso, até quinze dias após a reunião em que tiverem sido tomadas, convocando o respectivo Conselho, para conhecimento de suas razões e para deliberação final. A rejeição ao pedido de reexame pode ocorrer somente pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros componentes do respectivo colegiado. Das decisões dos Conselhos de Curso, poderá haver recurso ao Conselho Acadêmico, que decidirá em última Instância. O Conselho de Curso possui regulamento institucionalizado, contendo todas as regras de funcionamento, funções e responsabilidades.

7.1.4 – Núcleo Docente Estruturante

O IMMES possui em sua estrutura organizacional o Núcleo Docente Estruturante - NDE que é responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, além de deliberar em assuntos pedagógicos. É formado por professores contratados preferencialmente em tempo parcial ou integral, com a titulação em nível de pós-graduação stricto sensu. O NDE possui regulamento institucionalizado, contendo todas as regras de funcionamento, funções e responsabilidades, atendendo plenamente a legislação educacional e os instrumentos de avaliação de curso em vigor.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é a instância acadêmica responsável pela criação, alteração, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso. Tem a função de acompanhar o processo e atuar para que o perfil do egresso seja o rumo norteador da formação.

O NDE é composto por docentes que ministram diferentes disciplinas, desde as básicas até as profissionalizantes e em diferentes períodos nos cursos e sua constituição respeita a legislação vigente. Os critérios de constituição do NDE são:

- Ter no mínimo 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- Ter pelo menos 60% (sessenta por cento) de seus membros com titulação obtida em programas de pós-graduação Stricto Sensu;
- Ter todos os membros em regime de trabalho parcial ou integral, sendo pelo menos 20% (vinte por cento) em tempo integral;
- Assegurar estratégias de renovação parcial dos integrantes de NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

Compete ao Núcleo Docente Estruturante:

- Elaborar, acompanhar a execução e propor alterações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e encaminhá-lo ao Conselho de curso para aprovação;
- Elaborar, acompanhar a execução e propor alterações na matriz curricular do curso, ementas das disciplinas e bibliografia básicas, complementares e periódicos indicados, encaminhando ao Conselho de curso para aprovação;
- Estabelecer Perfil de competência profissional do egresso do curso e contribuir para a sua consolidação;
- Estudar e avaliar a inserção regional para o curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar e interprofissional entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo e zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso;
- Indicar ao Conselho de Curso as condições de oferta do curso, uso e condições do laboratório e da biblioteca;
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas aos cursos da IES;
- Orientar a Coordenadoria de curso em relação à monitoria e atividades de nivelamento e seus resultados;
- Estudar e avaliar as condições de ofertas do curso, acompanhando a avaliação institucional no âmbito do curso, seus resultados, os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, das avaliações externas, do preenchimento do CENSO e outros instrumentos de gestão do curso.

O NDE, constituído pelo coordenador de curso e por docentes com titulação exigida, cumpre importante papel no desenvolvimento da proposta pedagógica dos cursos. Compete aos integrantes do NDE a participação ativa no processo de concepção e elaboração do PPC, e da sua contínua atualização.

No IMMES, o NDE atende não apenas a uma exigência legal da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES/MEC/INEP), mas contribui, efetivamente, para garantir a qualidade da formação oferecida aos discentes e a consequente consolidação do perfil esperado dos egressos. Sendo assim, juntamente com o coordenador, os integrantes do NDE têm representação no Conselho de Curso, órgão consultivo e deliberativo, com regimento próprio, que conta também, em sua composição, com a representação do corpo discente.

Além disso, o NDE monitora o desempenho acadêmico dos discentes, propondo estratégias de nivelamento para alunos com dificuldades, incentivando a participação em monitoria e promovendo maior integração entre ensino, pesquisa e extensão. Essas ações contribuem diretamente para a formação de profissionais alinhados às demandas do mercado e às novas tendências das áreas de atuação dos egressos.

7.1.5 – Coordenador de Curso

As Coordenadorias de Cursos têm seus respectivos Coordenadores de cursos de Graduação indicados pelo Diretor Geral e nomeados pela Mantenedora, para mandato de dois anos, permitida a recondução. O coordenador é encarregado de coordenar todas as atividades de ensino do curso, seguindo os regulamentos do curso e o projeto pedagógico.

Compete ao Coordenador de Curso:

- Convocar e presidir as reuniões dos Conselhos de Curso;
- Representar o Curso junto ao Conselho Acadêmico;
- Supervisionar a execução do Projeto Pedagógico do Curso que coordena propondo as medidas que julgar necessárias;
- Exercer as demais atividades inerentes ao cargo que lhe forem atribuídas no Regimento ou por órgãos superiores, objetivando a qualidade de ensino.
- Deliberar, ouvidos os Conselhos de Curso, sobre aproveitamento de estudos, transferências e adaptação;

- Designar os Docentes responsáveis pelas Disciplinas em conformidade com o Calendário Escolar;
- Supervisionar os Estágios Curriculares ou indicar um membro do corpo docente para essa responsabilidade;
- Designar, dentre seus membros, um responsável para auxiliar a supervisão dos Estágios Curriculares;
- Encaminhar ao Conselho Acadêmico o Regulamento de Estágios Curriculares;
- Propor ao Diretor Geral a compra de livros e periódicos especializados.

7.2 – Órgãos de apoio

A Secretaria Acadêmica e a Biblioteca são órgãos de Apoio Acadêmico, subordinados diretamente à Diretoria Geral.

7.2.1 – Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é o órgão encarregado de coordenar e executar os serviços de apoio necessários ao desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas do IMMES, sendo dirigido por um Secretário.

Além do material necessário para o expediente, a Secretaria Acadêmica manterá, sob a supervisão do Secretário, os livros para registros, inscrições e demais assentamentos escolares, exigidos pela legislação de ensino, e aqueles necessários à organização administrativa. São atribuições do Secretário:

I. Planejar, dirigir, coordenar e fiscalizar os serviços da Secretaria Acadêmica, relativos à:

a) Escrituração de matrícula, adaptação, frequência, notas de exame ou outros atos escolares;

b) Organização e atualização dos prontuários dos alunos, com os documentos legais ou regimentalmente exigidos para a matrícula, promoção, adaptação e registro de diplomas;

c) Documentação e cadastro dos professores, de acordo com as normas emanadas pelo MEC;

d) Elaboração e controle das listas de presença dos alunos matriculados no IMMES;

e) Organização e manutenção dos arquivos do IMMES;

f) Manutenção e atualização do acervo acadêmico físico e digital;

II. Colaborar com o Diretor Geral na organização e execução do processo seletivo dos candidatos aos cursos de graduação do IMMES;

III. Distribuir os serviços da Secretaria Acadêmica equitativamente, dirigindo, coordenando e fiscalizando sua execução;

IV. Redigir os requerimentos que tiverem que ser submetidos ao Diretor Geral, ao Conselho Acadêmico e aos Conselhos de Curso;

V. Cumprir e fazer cumprir despachos e determinações do Diretor Geral;

VI. Secretariar as reuniões do Conselho Acadêmico e dos Conselhos de Curso, lavrando as respectivas atas;

VII. Fazer publicar, nos murais do IMMES, ao final de cada bimestre, os mapas de frequência, bem como os totais das aulas ministradas por disciplina, classe e curso;

VIII. Abrir e encerrar, com o Diretor Geral, os termos nos livros destinados à inscrição, matrícula e outros assuntos que se fizerem necessários;

IX. Assinar, com o Diretor Geral, diplomas, certificados e outros documentos;

X. Apresentar ao Diretor Geral, cinco dias após cada mês vencido, a relação nominal dos professores ausentes às aulas e reuniões, com as justificativas porventura apresentadas;

XI. Apresentar ao Diretor Geral, bimestralmente, a relação dos professores, eventualmente em débito com a carga horária anual de suas disciplinas e o respectivo número de aulas sujeitas à reposição;

XII. Controlar o registro de frequência dos funcionários do IMMES;

XIII. Zelar pela disciplina no recinto da Secretaria Acadêmica, não permitindo a presença de pessoas estranhas;

XIV. Diligenciar junto aos professores no sentido de serem entregues à Secretaria Acadêmica, nos prazos regimentais, papeletas, notas de aproveitamento e exames e outros documentos necessário;

XV. Colaborar com o Diretor Geral na disciplina e ordem nas dependências do IMMES;

XVI. Responsabilizar-se pela organização dos arquivos e do acervo acadêmico físico e digital, mantendo a Secretaria Acadêmica atualizada em relação à legislação de ensino superior;

XVII. Organizar as sessões solenes de colação de grau do IMMES.

7.2.2 – Biblioteca

A Biblioteca é um órgão de apoio às atividades didáticas e científicas do IMMES, dirigida por um Bacharel em Biblioteconomia.

A Biblioteca é organizada segundo os princípios técnicos da Biblioteconomia, atendendo às necessidades dos cursos do IMMES.

São atribuições do Bibliotecário:

I. Planejar, organizar e desenvolver os serviços da Biblioteca;

II. Executar os serviços referentes à seleção, organização do acervo, processamento técnico, referência e bibliografia, circulação e atendimento aos usuários;

III. Controlar e atualizar a bibliografia básica para atender os programas de ensino das disciplinas ministradas nos cursos de graduação do IMMES;

IV. Orientar os alunos do IMMES na metodologia do levantamento de informação e elaboração de trabalhos escolares e monografias;

V. Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por determinação do Diretor Geral;

VI. Elaborar, anualmente, relatórios, programação de atividades e previsão de recursos para o desenvolvimento de suas atividades.

7.3 – Procedimento de autoavaliação institucional

A autoavaliação institucional do Instituto Matonense de Ensino Superior – IMMES é realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e ocorre todos os anos de forma sistemática, envolvendo a autoavaliação de todos os serviços prestados pelo IMMES nas atividades-fim (ensino, pesquisa, extensão) e nas atividades meio (apoio técnico, operacional e administrativo). São respondidas questões por todos os membros da comunidade acadêmica (discentes, docentes, pessoal técnico-administrativo e gestores educacionais).

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IMMES é composta pelos seguintes membros:

- 3 Membros do corpo docente;

- 3 Membros discentes;

- 3 Membros do quadro técnico administrativo;

- 3 Membros da sociedade civil organizada.

Nota-se claramente que a composição CPA tem a participação de representantes dos docentes, dos discentes, dos técnicos administrativos e da sociedade civil organizada, sem predominância de nenhum segmento.

O Presidente é escolhido entre um dos membros do corpo docente ou corpo técnico administrativo acima definidos. Os membros da CPA são escolhidos pelos seus pares através de processo de eleição, com mandato de 2 anos.

O primeiro trabalho da CPA é a definição e a implementação de um processo de sensibilização da comunidade acadêmica, mediante a divulgação intensiva do processo e de suas finalidades e objetivos. A segunda fase do trabalho é a discussão e a preparação dos instrumentos utilizados para o diagnóstico e monitoramento institucional, submetendo-os à apreciação do Conselho Acadêmico do IMMES.

Como metodologia de trabalho, a CPA realiza a avaliação com base nas dez dimensões propostas pelo CONAES, previstas na Lei 10861, na perspectiva de um processo de melhoria contínua:

- A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;

- A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa e de monitoria e demais modalidades;

- A responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

- A comunicação dialógica com a sociedade;

- As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

- Organização e gestão da Instituição, especialmente quanto ao funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

- Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

- Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

- Políticas de atendimento aos estudantes;

- Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Além disso, o trabalho da CPA é organizado e o relatório final é elaborado seguindo as orientações constantes na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES/ Nº. 065 de 09/10/2014. Dessa forma, o relatório contempla as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano específico, explicitando no Capítulo 3 - Desenvolvimento os cinco eixos que comtemplam as dez dimensões dispostas na Lei 10861 que institui o Sinaes. Abaixo, é apresentada a organização dos resultados desse relatório segundo esses cinco eixos:

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional:

- Dimensão 8: Planejamento e Avaliação.

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional:

- Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional;

- Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição.

Eixo 3: Políticas Acadêmicas:

- Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;

- Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade;

- Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes.

Eixo 4: Políticas de Gestão:

- Dimensão 5: Políticas de Pessoal;

- Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição;

- Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira.

Eixo 5: Infraestrutura:

- Dimensão 7: Infraestrutura física..

7.3.1 – O processo de avaliação

A CPA planeja os instrumentos de avaliação e elabora o Relatório Institucional de Autoavaliação do IMMES, preparando questões para avaliar os seguintes eixos e dimensões

- Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional:

- Dimensão 8: Planejamento e Avaliação;

- Eixo 2: Desenvolvimento Institucional:

- Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição;

- Eixo 3: Políticas Acadêmicas:

- Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
- Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade;
- Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes;

- Eixo 4: Políticas de Gestão:

- Dimensão 5: Políticas de Pessoal;
- Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição;
- Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira;

- Eixo 5: Infraestrutura:

- Dimensão 7: Infraestrutura física.

É importante explicitar que da prática realizada no IMMES, realiza-se também, a avaliação docente e a autoavaliação de curso contemplando também os cursos de graduação. No decorrer do ano, são desenvolvidas ações na linha da sensibilização e capacitação para com o tema da Avaliação Institucional, como a realização e a discussão dos princípios da Avaliação Institucional e da implementação da avaliação interna, com a Direção Geral, coordenadores de curso, seja em Conselhos de Cursos ou com a equipe da CPA. A partir de agosto, inicia-se a implementação da Avaliação Institucional, através da elaboração e posterior aplicação do instrumento de avaliação.

A Comissão Própria de Avaliação tem um papel político importante para o desenvolvimento do processo avaliativo do IMMES porque é responsável pelas definições e orientações centrais da avaliação e pelo estabelecimento dos prazos institucionais. A CPA é uma instância de discussão de políticas e de reflexão acerca do percurso desenvolvido pela Avaliação Institucional, em diálogo com os diversos segmentos e setores do IMMES e é, igualmente, responsável pela formulação do Relatório Institucional que é apresentado à Direção Geral e Conselho Acadêmico, para que ações sejam tomadas para a melhoria dos indicadores apontados pela CPA.

7.3.2 – Planejamento do processo de avaliação

Através de reuniões entre a Direção Geral da IES e entre os coordenadores dos cursos, é feito inicialmente o planejamento do instrumento de avaliação, a definição de quais segmentos serão ouvidos e quais questões a serem construídas.

Para atender aos diversos eixos e dimensões, a comissão da CPA avalia os resultados obtidos com a aplicação do instrumento de avaliação, obtendo respostas dos discentes, docentes e funcionários. Os formulários de avaliação foram desenvolvidos através de um sistema de questionário eletrônico baseado na internet.

Durante o período de avaliação, os discentes são convidados a responder ao questionário eletrônico desenvolvido pela CPA, através do uso do laboratório de informática da instituição. Nesse processo, é garantido o sigilo e a não identificação pessoal, mantendo a liberdade necessária para que cada discente responda de acordo com sua percepção. Os docentes e funcionários também são convidados a responder o questionário, recebendo por e-mail um link para acesso ao sistema de avaliação desenvolvido pela CPA.

7.3.3 – Tratamentos dos dados

Após a aplicação dos instrumentos de avaliação, os dados são tabulados sob responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação. Procede-se o registro literal de todos os resultados, que podem ser consultados no Capítulo 3 “Desenvolvimento” do Relatório da CPA. Tabelas e gráficos são elaborados para cada uma das questões.

7.3.4 – Metodologia de análise dos dados

Desta forma, constrói-se um Banco de Dados que representa a totalidade das respostas obtidas nas questões, estratificadas pelos eixos e pelas dimensões avaliadas e de acordo com a opinião dos discentes, docentes e funcionários. No Capítulo 4 do relatório da CPA “Análise dos dados e das informações”, todo o conteúdo de dados obtidos é analisado através de um diagnóstico realizado pela CPA, onde cada eixo e dimensão são analisados segundo os seguintes critérios:

a) Identificação dos Pontos Fortes (Resultado Azul nas tabelas): os percentuais das respostas positivas do tipo “sempre/excelente” e “quase sempre/bom” são somados, resultando no valor constante na coluna “somatória de respostas positivas”; os percentuais das respostas negativas do tipo “nunca/insuficiente” e “raramente/regular” são somados, resultando no valor constante na coluna “somatória de respostas negativas”; o resultado “Análise Final” da questão é caracterizado como um Ponto Forte quando o indicador da “somatória negativa” for menor que o indicador da “somatória positiva” e, ao mesmo tempo, o resultado da “somatória positiva” for maior ou igual a 75%; os Pontos Fortes devem ser destacados durante a divulgação dos resultados da CPA, pois demonstram onde o IMMES se destaca;

b) Identificação dos Resultados Adequados (Resultado Verde nas tabelas): o resultado “Análise Final” da questão é caracterizado como Adequado quando o indicador da “somatória negativa” for menor que o indicador da “somatória positiva” e, ao mesmo tempo, o indicador da “somatória positiva” for maior ou igual à 50% e menor que 75%; os Pontos Adequados devem ser apresentados durante a divulgação dos resultados da CPA, pois demonstram onde o IMMES cumpre com os requisitos;

c) Identificação das Oportunidades de Melhoria (Resultado Amarelo nas tabelas): o resultado “Análise Final” da questão é caracterizado como uma Oportunidade de Melhoria quando o indicador da “somatória negativa” for menor ou igual ao indicador da “somatória positiva” e, ao mesmo tempo, o indicador da “somatória positiva” for menor que 50% ou o indicador “somatória negativa” for maior ou igual a 20%; as Oportunidade de Melhoria deverão receber sugestões de ações preventivas para que os resultados sejam melhorados no próximo ciclo avaliativo;

d) Identificação das Ações Corretivas - Fragilidades (Resultado Vermelho nas tabelas): o resultado “Análise Final” da questão é caracterizado como uma Ação Corretiva quando o indicador da “somatória negativa” for maior que o indicador da “somatória positiva”;

questões enquadradas nesses critérios serão consideradas como Fragilidades que precisam ter planos de ação corretiva; além disso, questões com o indicador da "somatória negativa" maior que 50% foram destacados durante a análise de cada eixo e dimensão como uma Fragilidade Importante; todas as fragilidades deverão receber proposta de um plano de ações corretivas para que os resultados sejam melhorados no próximo ciclo avaliativo e não sejam mais identificados como fragilidades.

Após, os componentes da CPA elaboram um texto para cada dimensão analisada, apontando as informações relevantes, os pontos positivos, as possibilidades de melhoria e as fragilidades. Esse diagnóstico é importante pois ressalta os principais avanços e os desafios a serem enfrentados pelo IMMES. Durante o diagnóstico, é realizada a análise em relação ao que foi estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). No Capítulo 5 "Ações previstas com base na análise", a CPA indica um plano de ações para o IMMES, visando a melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da instituição.

O relatório final é inserido no sistema e-MEC dentro dos prazos determinados pela legislação. Além disso, o mesmo é disponibilizado de forma impressa na Biblioteca do IMMES para acesso. O relatório final é apresentado à Direção Geral e Conselho Acadêmico, com ênfase principalmente nas ações previstas com base na análise, para que ações sejam tomadas para a melhoria dos indicadores apontados pela CPA.

7.4 – Políticas de atendimento aos discentes

Desde sua fundação, o IMMES foi concebido como uma instituição que tem compromisso com a qualidade acadêmica dos seus cursos. Isso pode ser constatado tanto no número de alunos em sala de aula, como na preocupação com as instalações, no atendimento personalizado e especial dado aos seus professores e alunos. Na projeção de crescimento institucional para os próximos anos, pretende-se manter essa característica que singulariza sobremaneira a instituição.

O acesso dos alunos aos cursos acontece apenas, por meio de um concurso vestibular, o que também contribui inquestionavelmente para o bom nome da instituição na região central do estado de São Paulo.

O IMMES possui um amplo programa de atendimento e apoio ao estudante, que contempla o atendimento administrativo e pedagógico, as atividades de nivelamento, do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), estágio supervisionado e atividades

complementares, iniciação científica e atendimento de pessoas com necessidades especiais.

A Instituição possui atendimento administrativo e pedagógico diferenciado aos discentes pelos coordenadores, monitoria para dar acompanhamento nas matérias e disciplinas necessárias, atendimento da secretaria acadêmica e biblioteca em horários distintos dos horários de aula. A direção geral da instituição também recebe os discentes em horários distintos dos horários de aula e, inclusive, nos horários de aula.

São tomadas ações no sentido de realizar o acolhimento dos ingressantes, através da realização de Aula Magna com a apresentação da Diretoria Geral, Coordenações, Professores e Funcionários, bem como palestras de integração e apresentação individual de cada professor nas disciplinas do curso. Os alunos também são apresentados aos professores responsáveis pelas atividades de apoio ao ensino, pesquisa e extensão: iniciação científica, estágio supervisionado, atividades complementares, núcleo de apoio psicopedagógico, atendimento de pessoas com necessidades especiais, dentre outras.

Nos cursos de graduação, os discentes devem cumprir com o Estágio Supervisionado e atividades complementares, de caráter obrigatório e seguindo os regulamentos específicos. O IMMES oferece o atendimento específico de um docente que orienta e auxilia os discentes na organização, realização e entrega dos documentos comprobatórios. Além disso, o docente possui horário especial para atendimento, permitindo o esclarecimento de dúvidas e dificuldades com relação ao entendimento dos regulamentos e a realização das atividades e estágio nas empresas.

7.5 – Apoio pedagógico, estímulo a permanência e programa de nivelamento

O IMMES mantém mecanismos voltados ao estímulo à permanência de seus alunos, visando à redução dos índices de evasão. Tais mecanismos compreendem desde medidas de nivelamento e reforço de conteúdos até ações de atendimento pedagógico e extraclasse. Para alunos ingressantes, o projeto pedagógico de cada curso prevê a adoção de medidas para nivelamento e reforço de conteúdos adquiridos até o Ensino Médio com reconhecidas deficiências, especialmente nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática. O programa de nivelamento é oferecido todos os semestres.

O programa de atendimento pedagógico ao discente atua na orientação acadêmica no que diz respeito à vida escolar do aluno, interessando-se por aspectos como desempenho, avaliação, trabalhos, provas e frequência, além de servir como atendimento específico para orientar o corpo discente no que diz respeito a problemas de aprendizagem. Este atendimento pode ser realizado tanto pelos coordenadores de curso como pelos professores, em horários disponibilizados para este fim. São fixados em todos os murais e quadros de aviso os horários de atendimento tanto das coordenações como também das diversas áreas de atendimento ao aluno. Finalmente, as ações de atendimento extraclasse aos alunos são realizadas pelos coordenadores de curso e pelos professores.

7.6 – Programa de monitoria

O IMMES oferece desde o primeiro semestre de 2017 um programa de monitoria sistematizado, através de edital contendo regras de funcionamento, vagas disponíveis, e processo seletivo. O programa de monitoria tem como objetivos oferecer aos alunos a oportunidade de acompanhar o desenvolvimento das disciplinas dos cursos e favorecer a participação desses na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica. Tal programa busca envolver os alunos em atividades de reforço escolar como forma de auxiliar os discentes na superação dos problemas de dependência, evasão e falta de motivação nos estudos, incentivando a melhoria do processo ensino-aprendizagem e fortalecendo a relação dos alunos e professores. A monitoria aproxima o estudante do exercício da atividade docente, contribuir para a melhoria do ensino de graduação e estimula o aprofundamento de estudos e o trabalho cooperativo.

7.7 – Política de apoio psicopedagógico e programa de acolhimento e permanência

O IMMES também disponibiliza o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) o serviço de apoio psicopedagógico com o intuito de oferecer ao aluno a oportunidade de um diálogo individualizado e sigiloso acerca de suas eventuais dificuldades de rendimento escolar, bem como orientação para mudanças desejáveis de atitude e/ou encaminhamento para tratamentos especializados que possam se fazer necessários.

O IMMES também possui um programa de acolhimento e permanência. A chegada de um aluno ingressante à Faculdade é um momento muito especial. Por este motivo, o IMMES desenvolve semestralmente o acolhimento dos ingressantes com ações para que ele conheça e compreenda a dinâmica da Faculdade, sentindo-se ambientado. As ações viabilizam aos ingressantes o descobrimento de normas e diretrizes, mas também demonstrando aspectos amplos da vida acadêmica abrangendo cultura e sociedade. Afinal, o ingressante inicia uma nova jornada em sua vida, uma etapa em que tudo é novidade e, por isso, quanto mais informações, orientações e possibilidades, mais integrado e com sentimento de pertencimento ele desenvolverá todo o potencial profissional e pessoal.

7.8 – Sistema de registro acadêmico

O sistema de registro acadêmico e financeiro implantado no IMMES atende totalmente as necessidades institucionais e dos discentes. Sua organização se inicia no controle das matrículas com cadastro individual por curso e turma, permitindo a emissão de diários de classe por disciplina e docente responsável. Também disponibiliza informações pedagógicas para professores e coordenadores com o acompanhamento individualizado por aluno, ocorrências e outras informações relevantes do seu desempenho acadêmico, cujas análises também podem ser feitas por turma e disciplina, tudo de forma completa, simples e segura.

Com relação à informatização e diversificação de documentos, o sistema de registro acadêmico permite a emissão personalizada de contrato de matrícula, ficha financeira, certificados, histórico escolar, declarações (situação acadêmica ou financeira), boletos de cobrança e outros documentos a partir de modelos prontos do próprio sistema ou criados pelo IMMES. Quanto ao rendimento acadêmico do aluno, conforme ocorre o lançamento das notas e faltas bimestrais, o sistema está configurado para cálculo de notas finais e porcentagem de frequência, com parâmetros personalizados pelo IMMES que permitem a geração automática de alunos aprovados, reprovados por nota e/ou faltas e alunos em exames. Com o encerramento do período letivo, todas as informações são disponibilizadas no histórico do aluno pelo sistema informatizado. Também é possível a emissão de gráficos para acompanhamento do desempenho acadêmico, incluindo histogramas de notas, frequência, tarefas realizadas e ocorrências. O sistema acadêmico

disponibiliza via web e aplicativo para celular o boletim de notas e faltas, além de quadros de avisos. O aplicativo para celular funciona como uma ferramenta de relacionamento que oferece mais mobilidade e facilita o contato com o aluno. O “app” é personalizado com as cores e marca do IMMES. Sempre que ocorre atualização nas informações do aplicativo, uma mensagem “push” é enviada aos dispositivos móveis dos alunos.

Dessa forma, o sistema de registro acadêmico permite a agilidade no atendimento dos discentes. Além desse sistema, o IMMES possui o atendimento pessoal dos discentes centralizado no setor de atendimento e organizado conforme a necessidade do aluno. Com relação às solicitações pessoais, o setor de atendimento encaminha o discente para o atendimento direto da Direção Geral, coordenadores de curso, professores e técnico-administrativos. Quando as solicitações estão ligadas a pedidos de declarações e outras solicitações que necessitam da emissão de documentos ou despacho de um setor competente, o discente faz a solicitação por meio requerimento numerado, datado e assinado pelo próprio discente. Os requerimentos são devidamente encaminhados para o setor competente para que ações sejam tomadas. Ao final do processo, o discente recebe a sua solicitação e assina campo “ciente do aluno”.

7.9 – Política de apoio financeiro

Como os alunos que ingressam no IMMES são em grande parte trabalhadores, indivíduos pertencentes às classes C e D, a instituição mantém um programa de bolsas de estudo instituído pela mantenedora. O programa é desenvolvido anualmente por uma Comissão Permanente de Concessão de Bolsas de Estudos.

O IMMES oferece o FIES, permitindo um maior acesso dos estudantes da região aos serviços educacionais, alinhando-se assim às políticas governamentais de apoio financeiro e oferta de bolsas de estudo.

O IMMES oferece descontos nas mensalidades para funcionários e familiares de empresas conveniadas, permitindo que essas famílias não somente concluam a graduação, mas também melhorem sua qualificação e consequentemente sua colocação profissional nas empresas e a qualidade de vida

Além disso, o IMMES estabelece contato com instituições financeiras que possam por ventura oferecer apoio financeiro aos discentes que o necessitarem.

7.10 – Política de acompanhamento de egressos

Conforme a proposta da CPA de buscar maneiras de obter respostas da sociedade e dos egressos do IMMES, foi estabelecido em 2017 um Plano de Acompanhamento de Egressos para a obtenção de informações através de um instrumento de coleta de respostas dos egressos sobre sua atuação no ambiente socioeconômico e no mercado de trabalho, sua evolução profissional e seu impacto sustentável na sociedade. Foi elaborado um questionário eletrônico com o envio de um link para o e-mail de todos os alunos egressos cadastrados. Também se faz busca ativa, enviando o link via celular após contato telefônico com o egresso. O mesmo link também fica disponível para acesso direto no site do IMMES, na aba dos egressos. Os resultados desse levantamento são encaminhados para a CPA, com o objetivo de computar os dados e elaborar um relatório. Busca-se com esse relatório realizar a verificação do egresso em relação à sua atuação profissional, sob os aspectos da responsabilidade social e cidadania onde o IMMES está inserido, empregabilidade, preparação para o mundo do trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor.

O IMMES também propõe um programa de acompanhamento de egressos para a elaboração de um sistema de coleta de informações e organização de banco de dados sobre egressos, a implantação de cursos de complementação da formação dos estudantes e criação de mecanismos indutores para a constituição de associação de ex-alunos. Para isso foi criado no site da instituição uma aba chamada egressos. As informações transmitidas nesse questionário são confidenciais e de uso apenas do IMMES, respeitando as Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

7.11 – Organização Estudantil

Aos acadêmicos do IMMES será assegurada a organização de Grêmios Estudantis e Diretórios Acadêmicos como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes. A organização, o funcionamento e as atividades dos grêmios e diretórios acadêmicos serão estabelecidos nos seus estatutos aprovados pelo corpo discente.

A escolha dos dirigentes e dos representantes dos grêmios e diretórios acadêmicos serão realizados pelo voto direto e secreto de cada estudante. Os acadêmicos terão participação nos conselhos consultivos e deliberativos da Faculdade

por meio de seus representantes. Além de grêmios e diretórios acadêmicos, existem representantes de turma que realizarão reuniões periódicas com as coordenações de cursos e Direção Geral.

7.12 – Programa de Estágio

O Estágio se configura a partir da inserção do aluno no espaço socioinstitucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional por meio de supervisão sistemática feita conjuntamente por professor supervisor e por profissional do campo relativos à área de conhecimento do curso, para consolidar os diversos saberes articulando “teoria-prática”, aspecto fundamental à formação profissional dos discentes.

O IMMES orienta para que todos os Projetos Pedagógicos de Curso sigam as normativas do Conselho Nacional da Educação, em consonância com a lei de estágio, Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008, em conformidade com o disposto no parecer CNE/CES nº 492/2001, além do que orientam as Diretrizes Nacionais Curriculares (DCNs) de cada curso.

A carga horária de estágio deverá ser em razão da carga horária total do Curso, e consequentemente, a proporcionalidade estabelecida nas DCNs de cada curso. O estágio deverá ser realizado individualmente pelo aluno do curso, somente em instituições reconhecidas e com CNPJ devidamente regulares. Tais horas de estágio também não poderão ser realizadas em horários que coincidam com seu horário de aula e com o horário de atividades acadêmico-culturais realizadas pelo IMMES.

O IMMES promoverá o desenvolvimento da carreira dos alunos e possibilita experiências educacionais em âmbito local, regional e nacional. O Banco de estágio e aprimoramento da carreira do IMMES promoverá: empregabilidade, palestras e workshops, e divulgação de vagas de estágio (conforme as metas do PDI).

Todas as atividades serão desenvolvidas para oferecer uma formação multicultural, voltada para o mercado de trabalho, garantindo aos alunos uma carreira de sucesso. Existem dois tipos de estágios:

- Estágio curricular obrigatório: os estágios obrigatórios previstos nos currículos dos cursos compreendem atividades práticas pré-profissionais, exercidas em ambientes reais de trabalho. Seu cumprimento e aprovação serão condições necessárias para o término do curso e colação de grau;

- Estágios não obrigatórios (extracurriculares): os estágios não obrigatórios serão realizados por alunos interessados em aprimorar seus conhecimentos em ambiente real de trabalho, fora do âmbito acadêmico. A empresa poderá oferecer bolsa ou outros benefícios a seu critério. A realização deste tipo de estágio não será condição necessária para a obtenção do diploma, podendo ser contabilizado como Atividade Complementar aos discentes.

7.13 – Iniciação Científica

A Iniciação Científica (IC) tem por objetivo promover o conhecimento da natureza da pesquisa em âmbito acadêmico, envolvendo docentes e discentes da graduação, estimulando o desenvolvimento e a produção de conhecimentos e tecnologias em busca da criação da cultura investigativa em meio a comunidade acadêmica.

A IC introduz o conceito de pesquisa e inovação contribuído durante o processo de ensino e aprendizagem para os futuros profissionais. Além de despertar o interesse do aluno na busca do novo e do saber, envolverão em atividades científica, tecnológica e artístico cultural estimulando o jovem pesquisador a adquirir conhecimentos e se aperfeiçoar para a continuação da vida acadêmica, chegando à pós-graduação.

O IMMES possui um Programa de Iniciação Científica tradicional e sistematizado, que permite o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica anualmente. Somado a vivência acadêmica em pesquisa, anualmente, acontecerá o Congresso de Iniciação Científica (CIC) do IMMES, com a apresentação dos trabalhos acadêmicos com os resultados obtidos por meio das pesquisas desenvolvidas. O IMMES considera o programa de Iniciação Científica elemento chave para o desenvolvimento de habilidades e competências na formação e capacitação do estudante, oportunidade privilegiada para a descoberta de vocações e para a ampliação do seu leque de conhecimentos adquiridos, sendo parte integrante de sua política de ensino.

Dessa forma, existe o alinhamento entre o PDI, a política e as práticas de pesquisa e iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural, verificando-se práticas acadêmicas voltadas à produção e à interpretação do conhecimento, havendo linhas de pesquisa e de trabalho transversais aos cursos

ofertados pelo IMMES, além de mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade por meio do Congresso de Iniciação Científica (CIC).

7.14 – Programa de Promoção de Acessibilidade e Inclusão

O Programa de Promoção de Acessibilidade e Inclusão tem a função de conscientização e de capacitação de docentes e funcionários no atendimento e apoio aos discentes com necessidades especiais.

O objetivo do programa é garantir a oportunidade de inclusão para pessoas com deficiência e atender aos princípios da educação para todos, promovendo condições igualitárias de acesso ao ensino, à pesquisa e à extensão por meio do atendimento das necessidades educacionais específicas para pessoas com deficiência inseridas no mundo acadêmico.

É importante ressaltar que o planejamento para atendimento educacional ao aluno com deficiência exige avaliação, análise, definição de estratégias e recursos de adaptação necessária ao seu processo de ensino e aprendizagem.

8 – INFRAESTRUTURA-FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

8.1 – Biblioteca

8.1.1 – Política Institucional para Biblioteca

A Biblioteca do IMMES tem como missão atuar como mediadora entre a informação e a comunidade universitária, apoiando as atividades de ensino e pesquisa. Tem por finalidade planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar os serviços de seleção e aquisição, de catalogação e classificação do material informativo, bem como desenvolver outras atividades inerentes à área.

Atualmente, a biblioteca oferece os seguintes serviços: exposição de livros novos, consulta local informatizada ao acervo (de livros, monografias, periódicos e mídias), empréstimo domiciliar, levantamento bibliográfico, orientação de normatização de trabalhos acadêmicos; local de estudo em grupo, terminais de computador com acesso a Internet.

A Biblioteca funciona numa área total de 152,23 metros quadrados com toda a acessibilidade, com ar-condicionado, possuindo prateleiras para os livros, revistas, periódicos, armário para guardar bolsas, computadores, mesas de estudo e cadeiras. A bibliografia básica e complementar é constituída pelo número de exemplares adequados às descritas nos Projetos Pedagógicos de cada curso. O IMMES disponibiliza o acesso rápido aos periódicos de livre acesso no seu site, permitindo que todos os alunos possam realizar as pesquisas de qualquer computador. Funciona de segunda a sexta, das 17h30 às 22h30, com sistema de consulta a qualquer obra do acervo mediante terminal próprio, localizado nas dependências da biblioteca.

A meta do IMMES é ampliar tanto as instalações físicas da biblioteca como seu acervo. O IMMES tem atualizado seu acervo bibliográfico por meio de aquisição sistemática, tendo em vista a otimização dos recursos e melhor atendimento às necessidades dos cursos. A política de aquisição e expansão do acervo da biblioteca do IMMES prioriza a compra das bibliografias básicas e complementares que constam nas ementas das disciplinas dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Portanto, o acervo está

de acordo com os Projetos Pedagógicos dos Cursos e atendendo suas propostas pedagógicas.

O acesso livre ao portal de periódicos da CAPES se dá por meio de sua inclusão no site do IMMES em computadores localizados dentro da biblioteca, além de outros periódicos de livre acesso extremamente bem avaliados nacionalmente. Também é grande o número de doações que a instituição recebe de revistas e livros de cunho acadêmico científico.

Abaixo, serão colocadas as metas do plano de atualização e renovação permanente do acervo da biblioteca:

- Ampliação do acervo do curso de Administração, Direito e Sistemas de Informação com aquisição de mais exemplares das bibliografias básica e complementar;
- Atualização do acervo conforme as solicitações dos conselhos de curso e das coordenações de curso;
- Investimento em acervo digital de obras, com acesso à rede de computadores do IMMES;
- Investimento em periódicos especializados para acesso dos alunos.

8.1.2 – Do acervo

O acervo de livros possui títulos clássicos e contemporâneos, não apenas atendendo às indicações da comunidade acadêmica e às necessidades de ensino e especialização, mas também aos anseios da comunidade local, com livros não técnicos. O objetivo da biblioteca do IMMES é consolidar-se como centro cultural para comunidade matonense. O acervo é adequado, em quantidade e qualidade, às funções e às dimensões exigidas para as atividades da Faculdade. O acervo possui obras que somente podem ser consultadas na biblioteca e outras com possibilidade de circulação. A biblioteca está informatizada com o software SOPHIA, que possibilita o controle das consultas diárias realizadas pelos usuários, assim como os prazos de entrega das obras em circulação. A tabela abaixo detalha o acervo da biblioteca:

Tabela do acervo da biblioteca

Livros		
Área (CNPq)	**Títulos**	**Volumes**
Ciências Exatas e da Terra	32	158
Ciências Biológicas	-	-
Engenharia/Tecnologia	15	29
Ciências da Saúde	1	1
Ciências Agrárias	-	-
Ciências Sociais Aplicadas	4211	6853
Ciências Humanas	318	370
Linguística, Letras	354	384
Total	4931	7795
Dados do acervo: Monografias		
Total	908	909
Dados do acervo: artigos e revistas		
Total	52	2300
Dados do acervo: periódicos de livre acesso		
Total	113	

8.1.3 – Política de formas de atualização e expansão do acervo

O planejamento econômico-financeiro da Instituição contempla os recursos necessários à ampliação do acervo bibliográfico, ao aumento e à capacitação dos recursos humanos, à informatização e à ampliação das instalações físicas da Biblioteca, qualificando-a como uma biblioteca universitária compatível com o projeto de expansão do IMMES e com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional. Os recursos são previstos no planejamento econômico-financeiro. Os critérios para aquisição de obras atendem preferencialmente as indicações dos professores, dos coordenadores de curso e órgãos colegiados, conforme indicado nos projetos pedagógicos de cada curso. Para os cinco anos do PDI 2025-2029, a instituição fez uma previsão para a expansão do acervo de 4% ao ano.

8.1.4 – Serviços prestados

A biblioteca possui regulamento próprio que disciplina seu funcionamento, organização técnica do acervo, serviços oferecidos, a seleção e aquisição de livros, consultas, empréstimos e devolução. Funciona de segunda a sexta, das 17h30 às 22h30, com sistema de consulta a qualquer obra do acervo mediante terminal próprio, localizado nas dependências da biblioteca. Dispõe atualmente de bibliotecário, com treinamento para atendimento ao usuário e para as demais tarefas técnicas.

Uma das metas para melhoria das atividades de suporte ao usuário é estabelecer permanente intercâmbio e articulação com outras bibliotecas, sejam elas universitárias ou não, oferecendo ao pessoal técnico a possibilidade de participar de cursos, encontros e eventos similares, que propiciem troca de experiências e fortalecimento das ações positivas e multiplicadoras. O objetivo do IMMES é tornar a biblioteca um centro cultural, onde o acesso seja fácil e agradável e o processo de consulta e uso do acervo seja seguro, aberto e desburocratizado e ainda, proporcionar condições favoráveis para a completa informatização dos serviços, incluindo sua ampliação via Internet.

8.1.5 – Do pessoal técnico administrativo

A biblioteca possui uma bibliotecária formada em biblioteconomia, contratada pela instituição.

8.2 – Laboratório de Informática

A melhoria e atualização tecnológica dos laboratórios e recursos informáticos deverão ser constantes, em razão das rápidas mudanças desse setor. E como é meta do IMMES oferecer ao corpo docente e discente as melhores condições de trabalho acadêmico, e ao mesmo tempo, uma boa infraestrutura administrativa, é primordial que todo o parque tecnológico esteja atualizado. Para a implantação dos cursos de graduação e pós-graduação previstos neste PDI julga-se imprescindível a ampliação dos laboratórios, a serem montados nas dependências da IES, de acordo com os padrões legais.

Os alunos têm acesso ao laboratório de informática, com 68,05 metros quadrados, possuindo 40 computadores, 50 cadeiras, mesas para os computadores, lousa branca, ar-condicionado, acesso à internet, softwares atualizados para utilização das diversas disciplinas dos cursos, softwares de acessibilidade digital em terminal específico, acessibilidade física e toda a infraestrutura adequada às necessidades das atividades curriculares. O IMMES possui um plano de melhoria da infraestrutura que inclui a expansão e atualização do laboratório de informática, com o aumento das instalações e infraestrutura física, o aumento do número de computadores e o oferecimento e utilização futura do laboratório para uso da população no período da tarde, mediante a orientação de um estagiário da área até o final de 2025.

8.3 – Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação

O IMMES investe continuamente na melhoria dos recursos das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC´s). Além do acesso à internet banda larga pela rede de computadores, é oferecido o acesso à internet por Wi-fi para toda a comunidade acadêmica e visitantes, que podem utilizar de seus computadores pessoais, tablets e smartphones. O IMMES possui site próprio com acesso livre às informações por toda comunidade acadêmica e a sociedade, bem como mantém sua presença nas redes

sociais. Todos a comunidade acadêmica (discentes, docentes e funcionários), possuem um e-mail institucional (@immes.edu.br) e acesso ao Google Classroom, como ambiente de apoio extraclasse. É oferecido acesso aos e-mails dos diversos setores de atendimento, permitindo a comunicação entre toda comunidade acadêmica a sociedade. Os alunos tem acesso ao sistema de registro acadêmico, para consulta de faltas e notas via internet. Existem computadores em praticamente todos os ambientes administrativos e didáticos e são oferecidos softwares atualizados para utilização dos usuários e, nos terminais de acesso de alunos e do público, bem como softwares de acessibilidade digital em terminal específico tanto na biblioteca quanto no laboratório de informática. Com o acesso à internet, computadores e data-shows, toda a comunidade acadêmica pode transmitir conteúdos, acessar os diversos sites de internet para pesquisa e acesso aos periódicos de livre acesso, slides, documentos, materiais de aula e as mais diversas atividades pedagógicas utilizando os recursos das TIC´s de maneira integrada ao ensino, pesquisa e extensão. O IMMES possui um plano de melhoria da infraestrutura que prevê a melhoria dos recursos das TIC´s para os próximos anos, com a melhoria da banda larga de internet, melhoria do wi-fi, aumento de número de computadores, melhoria do site institucional e da comunicação pelas redes sociais, investimento em sistemas de interação virtual da comunidade acadêmica para as atividades de ensino, pesquisa e extensão usando plataformas especializadas tais como o Google Classroom.

8.4 – Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)

O IMMES possui implementado o Escritório de Assistência Judiciária Gratuita no Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, que atende as pessoas pobres na acepção jurídica do termo, sem condições efetivas de arcar com despesas processuais e honorários advocatícios. Assim, esse serviço gratuito atende uma grande parcela da comunidade local que, por simples razões financeiras, seriam tolhidas do acesso ao Judiciário, deixando na maioria das vezes de exercer um direito que nossa legislação lhes assegura. Esse serviço coloca os discentes e docentes do curso em contato direto com os problemas da comunidade e permite o aprendizado na prática seguindo todos os tramites e regras do Judiciário, obtendo como resultados a melhoria da qualidade do ensino de Direito e a melhoria das condições de vida da população mais carente. Os atendimentos ocorrem de segunda à sexta-feira, das 13:30h às 17:30h.

A NPJ está localizado nas dependências do IMMES, com atendimento ao público com toda a acessibilidade, em uma sala com 50,85 metros quadrados, com ar-condicionado, ventiladores, mesas, cadeiras, armários, computadores, impressora com scanner, com a infraestrutura de rede e telefonia, adequada às necessidades das atividades do NPJ. O plano de melhoria da infraestrutura prevê a melhoria da infraestrutura do NPJ, com a ampliação dos espaços de atendimento e trabalho.

8.5 – Estrutura Física da Instituição

Atualmente, o prédio e toda a infraestrutura estão totalmente adequados para as necessidades dos cursos e todas as atividades oferecidas para a comunidade acadêmica e a sociedade, inclusive com relação ao atendimento das leis e normas de acessibilidade e mobilidade. Com relação às instalações administrativas, temos os seguintes ambientes:

- Financeiro com 24,80 metros quadrados, com ar-condicionado, mesas de trabalho, infraestrutura de rede de internet por cabo e Wi-Fi, telefonia, cadeiras, armários, sanitário, computadores e impressora, adequada às necessidades das atividades do financeiro da comunidade acadêmica e sociedade;
- Secretaria Acadêmica com 24,80 metros quadrados, com ar-condicionado, mesas de trabalho, infraestrutura de rede de internet por cabo e Wi-Fi, telefonia, cadeiras, armários, computadores e impressora, adequada às necessidades das atividades de secretaria;
- Sala de Direção e Docentes em Tempo Integral com 24,80 metros quadrados, com ar condicionado, mesas de trabalho, mesa de reunião, infraestrutura de rede de internet por cabo e Wi-Fi, telefonia, cadeiras, armário, computadores, adequada às necessidades das atividades da Direção e dos Docentes em Tempo Integral;
- Copa com 10,84 metros quadrados e todos os utensílios para utilização dos funcionários; - Depósito n.1, com 17,86 metros quadrados, para armazenamento de equipamentos, banners, materiais para eventos e outros itens;
- Deposito n.2, 5,37 metros quadrados, para armazenamento de produtos de limpeza;
- Guarita com 2,01 metros quadrados na entrada principal do IMMES.

Além das instalações detalhadas anteriormente (8.1 – Biblioteca; 8.2 – Laboratório de Informática; 8.3 – Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação; 8.4 – Núcleo de Prática Jurídica – NPJ), o IMMES oferece os seguintes espaços:

8.5.1 – Salas de aula

O IMMES conta com 11 (onze) salas de aulas, possuindo ar-condicionado, janelas, 50 carteiras, lousa grande, data-show ou TV LCD (de acordo com a necessidade de cada curso), rede de internet por cabo e Wi-Fi, computador, mesa e cadeira para o professor. São oferecidos outros recursos conforme a necessidade de cada disciplina, tais como: televisão, caixa de som e microfone. São 8 salas medindo 76,10 metros quadrados e 3 salas medindo 50,73 metros quadrados com toda a infraestrutura adequada às necessidades das atividades curriculares.

8.5.2 – Auditório

O IMMES possui convênio com a Associação Comercial e Empresarial de Matão, onde utiliza o auditório dessa entidade para realizar apresentações, palestras e eventos. O salão está localizado na Rua Cesário Motta, 1290, Centro, Matão/SP e atende todas as condições de infraestrutura necessárias para as atividades que envolvam palestras, seminários e outros eventos dos cursos.

8.5.3 – Sala de professores

A sala dos professores possui 38,00 metros quadrados, com ar-condicionado, mesa, cadeiras, armários individuais com locker para cada professor, rede de internet por cabo e Wi-Fi, computador, acesso à rede de impressoras, bebedouro, café, banheiros masculino e feminino para uso dos docentes, sofá e espaço de descompressão. A sala tem infraestrutura adequada às necessidades das atividades dos professores.

8.5.4 – Espaços para atendimento aos alunos

O IMMES possui, além dos espaços de atendimento apresentados em outros itens (gabinete de professor tempo integral, gabinete de coordenadores, Núcleo de

Prática Jurídica, biblioteca e espaço de estudos, laboratório de informática), os seguintes espaços específicos:

- Espaço de trabalho para a coordenação do curso e serviços acadêmicos: os coordenadores possuem gabinete de trabalho individual de 4,0 metros quadrados que permite o atendimento individualizado, gabinetes distribuídos em uma sala de 50 metros quadrados, com ar-condicionado, mesas de trabalho para os coordenadores, infraestrutura de rede de internet por cabo e Wi-Fi, telefonia, data-show, espaço para realizações de reuniões com mesa, cadeiras, armários e computadores, adequada às necessidades das atividades dos coordenadores;

- Sala de atendimento pedagógico com 9,12 metros quadrados, utilizada para: atendimento de alunos pelos professores, realização de atividades de monitoria, dentre outras atividades. Possui ar-condicionado, mesa, cadeiras, computador, com a infraestrutura de rede e telefonia, adequada às necessidades das atividades de atendimento;

- Sala do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) com 10,6 metros quadrados, com ventilador, mesa, cadeira, armário, computador, com a infraestrutura de rede Wi-Fi, adequada às necessidades das atividades de atendimento da comunidade acadêmica;

- A Biblioteca, que funciona numa área total de 152,23 metros quadrados com toda a acessibilidade, com ar-condicionado, possuindo prateleiras para os livros, revistas, periódicos, armário para guardar bolsas, mesas e cadeiras para estudos individuais ou em grupo, computadores.

8.5.5 – Infraestrutura física: infraestrutura para CPA

A CPA, juntamente com o NDE, possuem uma sala de 14,84 metros quadrados, com ventilador, mesa, cadeiras, armários e computador, com a infraestrutura de rede e telefonia, adequada às necessidades das atividades da CPA e NDE.

8.5.6 – Gabinete de trabalho para professores em Tempo Integral -TI

Os professores em tempo integral possuem o gabinete de trabalho, com 24,80 metros quadrados, com ar-condicionado, mesas de trabalho, mesa de reunião, infraestrutura de rede de internet por cabo e Wi-Fi, telefonia, cadeiras, armário,

computadores, adequada às necessidades das atividades dos Docentes em Tempo Integral.

8.5.7 – Instalações sanitárias

O IMMES possui as seguintes instalações sanitárias:

- Banheiros de professores e corpo técnico-administrativo: masculino: 3,1m2, feminino: 3,24m2;
- Banheiro para alunos e visitantes: masculino 1: 27,12m2, masculino 2: 22,54m2, feminino 1: 23,40m2, feminino 2: 22,97m2.

Os banheiros masculino 1 e feminino 2 possuem todos os equipamentos e infraestrutura de acessibilidade.

8.5.8 – Espaços de convivência e de alimentação

O IMMES possui um amplo espaço de convivência e de alimentação, possuindo um pátio galpão com 172,65 metros quadrados, com mesas, cadeiras, bancos, iluminação e ventilação adequada às necessidades da comunidade acadêmica. O pátio está totalmente adaptado aos requisitos de acessibilidade e também possui uma cantina com 13,17 metros quadrados que oferece serviços de alimentação das 18:30h às 22:00h. Também há um segundo pátio coberto, com 194,84 m2, com mesas, cadeiras, bancos, iluminação e ventilação adequada às necessidades da comunidade acadêmica, permitindo o acesso às duas salas de aula do piso térreo, a biblioteca, o laboratório de informática e os banheiros.

9 – ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Embasado em valores como ética, justiça, respeito ao ser humano e ao meio ambiente, responsabilidade social e solidariedade, bem como na legislação vigente, o IMMES tem feito grandes esforços e significativos investimentos financeiros para minimizar tanto quanto possível às desvantagens que o aluno portador de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, possa ter em relação aos demais. O IMMES desenvolve sua política de atendimento, acessibilidade e permanência deste aluno, a fim de assegurar a ele as condições necessárias de acesso ao ensino superior e o cumprimento da legislação brasileira.

A tarefa de proporcionar igualdade de condições para todos os estudantes, que contemple indivíduos portadores de diversos tipos de necessidades especiais é um assunto de extrema complexidade, de análise de um sistema de aprendizado diferenciado e em relação ao qual temos consciência de que ainda há muito a aprender e desenvolver. A experiência acumulada até agora indica que trata-se de um processo de aproximações sucessivas, isto é, de contínuo aperfeiçoamento, com especificidades que nos desafiam frequentemente.

O IMMES cumpre com todas as exigências legais e normativas relativas às condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Para isso, o IMMES elaborou um plano de promoção de acessibilidade e de atendimento aos portadores de necessidades especiais e com mobilidade reduzida, de modo a atender a legislação vigente, atendendo aos requisitos de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte; dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Desse plano, surgiram as regras básicas de atendimento prioritário

imediato e diferenciado, de forma a garantir em todas as atividades acadêmicas e administrativas a agilidade dos processos e a prioridade do atendimento das necessidades dessas pessoas.

Conforme o plano de promoção de acessibilidade e de atendimento aos portadores de necessidades especiais e com mobilidade reduzida do IMMES, todas as áreas da instituição contam com recursos de acessibilidade para atender às pessoas com necessidades especiais, inclusive os andares superiores. As atuais construções e futuras ampliações e reformas, seguem todas as exigências legais em relação à acessibilidade. De modo geral, listamos abaixo todas as ações concretizadas atualmente pelo IMMES:

- foram mapeadas e eliminadas as barreiras arquitetônicas e ergonômicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo, realizadas adequações na infraestrutura; instalação de um sistema de elevador com sinalização em Braile e total adequação à deficientes visuais, cadeirantes ou outras necessidades;

- banheiros adaptados com barras de apoio nas paredes e lavabos na altura adequada, rampas de acesso à instituição e às dependências e áreas internas facilitando a circulação de cadeiras de rodas, sinalização visual conforme a norma ABNT;

- As características do desenho e a instalação do mobiliário urbano foram feitas para garantir a aproximação segura e o uso por pessoa portadora de deficiência visual, mental ou auditiva, a aproximação e o alcance visual e manual para as pessoas portadoras de deficiência física, em especial aquelas em cadeira de rodas, e a circulação livre de barreiras, atendendo às condições estabelecidas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;

- Toda a sinalização e formas de comunicação adequada para deficientes visuais está implementada nas dependências do IMMES, em atendimento ao disposto no Decreto 5.296/2004 que regulamenta as leis 10.048/2000 e 10.098/2000, e seguindo a norma ABNT NBR 9050/2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; o IMMES possui sinalização tátil em Braile em portas e acessos, além de piso tátil direcional e de alerta.

Essas ações foram essenciais para a melhoria das condições da instituição em relação ao atendimento das pessoas com necessidades especiais. Assim, as adaptações foram e continuam sendo realizadas continuamente, buscando garantir a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários, edificações e serviços da instituição.

9.1 – Condições de acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações

O IMMES cumpre com todas as exigências legais e normativas relativas às condições de acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Para isso, o IMMES elaborou um plano de promoção de acessibilidade e de atendimento aos portadores de necessidades especiais e com mobilidade reduzida. Desse plano, surgiram as regras básicas de atendimento prioritário imediato e diferenciado, de forma a garantir em todas as atividades acadêmicas e administrativas a agilidade dos processos e a prioridade do atendimento das necessidades dessas pessoas. No plano, são detalhados os seguintes itens referentes a acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações:

- instalação de computadores no laboratório de informática e na biblioteca com software específico de síntese de voz e software de ampliação de tela de computador para apoiar a educação de alunos com deficiência visual; fornecimento de gravador para registro das aulas, facilitando o aprendizado dos deficientes visuais, bem como outros recursos previstos mediante solicitação dos discentes: livros em Braile e máquina de datilografia braile conforme a solicitação do aluno e disponibilidade de obras, serviços de fotocópia que ampliem textos, lupa para ampliação de textos, computador acoplado à impressora com scanner;

- Uso de data-show nas aulas, com os conteúdos em formato de apresentação para facilitar o acompanhamento dos alunos surdos ou com deficiência auditiva; disponibilização desses conteúdos para download e uso em computadores pessoais, tablets ou celulares dos alunos com tais necessidades, mediante solicitação;

- uso de computadores e programas especializados, em conjunto com a ação dos professores no auxílio ao aprendizado dos alunos surdos ou com deficiência auditiva; auxilio na realização de pesquisas e trabalhos das disciplinas através dos recursos de informática e sites de pesquisa, para melhorar a interação do aluno com os colegas de turma e professores;

- Professor especializado em educação de portadores de necessidades especiais, para atendimento individualizado de alunos que possuam qualquer tipo de

necessidade; acompanhamento diferenciado do aprendizado, através do atendimento dos professores, coordenadores e funcionários;

- Capacitação de todos os docentes e funcionários técnico-administrativos para o atendimento e auxilio de alunos e munícipes portadores de necessidades especiais e com mobilidade reduzida;

- Elaboração de um sistema de avaliação adequado às necessidades de alunos portadores de necessidades especiais; aplicação de provas de forma diferenciada, por professores e funcionários treinados, com tempo de realização dilatado e adaptado às necessidades do aluno;

- atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, em todos os processos de trabalho do IMMES;

- Remoção de barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, conforme a Lei N. 10098/2000;

- O IMMES oferece atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, em todos os processos de trabalho do IMMES, conforme o Artigo 6 do Decreto 5296/2004;

- Colocar à disposição de professores, alunos e funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida o auxílio de um profissional especializado que auxilie nas atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme o Artigo 24 do Decreto 5296/2004;

- Definir normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos e funcionários portadores de deficiência, com o objetivo de reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas, conforme o Artigo 24 do Decreto 5296/2004;

- Atendimento educacional especializado de forma institucionalizada por meio do docente especialista em atendimento de pessoas com necessidades especiais e, quando necessário, em conjunto com o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), conforme a Portaria 3284/2003 e o Decreto 7611/2011. No caso de deficientes visuais, o IMMES irá oferecer toda a infraestrutura requerida para atendimento, bem como acervo bibliográfico em Braile, quando solicitado pelo discente com essa deficiência. Da mesma forma,

quando solicitado pelo discente com deficiência auditiva, o IMMES irá oferecer intérprete de LIBRAS; estimular o aprendizado da língua portuguesa, proporcionar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do discente com deficiência auditiva;

- Elaboração de um sistema de avaliação adequado às necessidades de alunos com deficiência visual; aplicação de provas de forma diferenciada, com leitura e escrita realizada por professores e funcionários treinados, com tempo de realização dilatado e adaptado às necessidades do aluno.

Para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva, os seguintes itens específicos são definidos:

- O IMMES oferece os serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) conforme a legislação vigente. O IMMES possui um professor com treinamento em LIBRAS que, além de ser responsável pelas disciplinas de LIBRAS em cada curso de graduação, desenvolve os serviços de tradução e interprete para a instituição. Os projetos pedagógicos de cada curso contemplam a disciplina de LIBRAS e na capacitação de professores e técnico-administrativos também são oferecidos cursos de LIBRAS;

- Posicionar o aluno na sala de aula de forma que possa ver os movimentos do rosto (orofaciais) do professor e de seus colegas;

- Utilizar a escrita e outros materiais visuais para favorecer a apreensão das informações abordadas verbalmente; utilizar textos escritos complementados com elementos que favoreçam sua compreensão: linguagem gestual, língua de sinais;

- apresentar referências importantes e relevantes sobre um texto (o contexto histórico, o enredo, os personagens, a localização geográfica, a biografia do autor, etc.) em língua de sinais, oralmente, ou utilizando outros recursos, antes de sua leitura; estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;

- promover a interpretação de textos por meio de material plástico (desenho, pintura, murais, etc.) ou de material cênico (dramatização e mímica); utilizar um sistema alternativo de comunicação adaptado às possibilidades e necessidades do aluno: língua de sinais, leitura orofacial, linguagem gestual, dentre outros;

- uso de computadores e programas especializados, em conjunto com a ação dos professores no auxílio ao aprendizado dos alunos surdos ou com deficiência auditiva; auxilio na realização de pesquisas e trabalhos das disciplinas através dos recursos de informática e sites de pesquisa, para melhorar a interação do aluno com os colegas de turma e professores;

- Elaboração de um sistema de avaliação adequado às necessidades de alunos surdos ou com deficiência auditiva; aplicação de provas de forma diferenciada, com o auxilio de professor tradutor/interprete, com tempo de realização dilatado e adaptado às necessidades do aluno e flexibilizando a correção pela valorização do conteúdo semântico, permitindo a complementação da avaliação de texto escrito (quando o esse não expressar o real conhecimento do aluno) pela realização e revisão de provas em conjunto com o intérprete em LIBRAS.

9.2 – Serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), professor de LIBRAS, inserção da disciplina de LIBRAS nos projetos pedagógicos e capacitação em LIBRAS

O IMMES oferece os serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) conforme a legislação vigente, através do professor responsável pelo atendimento de pessoas com necessidades especiais. Esse professor com treinamento em LIBRAS, além de ser responsável pelas disciplinas de LIBRAS em cada curso de graduação, desenvolve os serviços de tradução e interprete para a instituição. Os projetos pedagógicos de cada curso contemplam a disciplina de LIBRAS e na capacitação de professores e técnico-administrativos também são oferecidos cursos de LIBRAS.

9.3 – Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

O IMMES atende aos princípios da Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Foi elaborado um procedimento para sistematizar a recepção, acessibilidade física, pedagógica, atitudinal e das comunicações para esse futuro discente. O IMMES identifica no procedimento os três níveis do transtorno e, no que tange a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno

do espectro autista, o IMMES possui uma profissional especializada na área educação especial que realizará, quando necessário, atendimento educacional especializado, objetivando acesso, permanência e participação na aprendizagem, respeitando com isso também, as disposições contidas na Lei 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

O IMMES oferecerá aos alunos com transtorno do espectro autista uma inclusão educacional efetiva, significativa e de qualidade. Dentro deste contexto, no interior da Instituição nenhum destes alunos serão submetidos a tratamento desumano ou degradante. Além disso, os mesmos não serão privados de sua liberdade e nem sofrerão discriminação por motivo da deficiência apresentada pois ao longo de sua jornada na faculdade todos o corpo docente, discente e funcionários serão formados e sensibilizados sobre a importância da educação especial em uma perspectiva inclusiva, com enfoque nas potencialidades de todo e qualquer ser humano.

Para validar a formação e a capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como seus pais e responsáveis, o IMMES, por meio de sua profissional especializada na área da Educação Especial, estará promovendo ações de formação continuada ao corpo docente e funcionários.

No procedimento, o IMMES deixa claro que:

- O IMMES terá todos os seus processos totalmente disponíveis para atender adequadamente às necessidades do futuro acadêmico com transtorno do espectro autista, bem como sua família;

- Esse discente terá todo o direito à realizar o processo seletivo de forma adaptada às suas necessidades; no ato da inscrição do processo seletivo, o candidato irá preencher uma ficha de identificação no qual o mesmo deverá apontar se possui ou não algum tipo de deficiência para que o IMMES possa organizar os procedimentos administrativos e pedagógicos, para garantir o acesso de todo e qualquer aluno no ensino superior; ainda no que tange o vestibular, o candidato com transtorno do espectro autista poderá ter o direito de realizar a prova em um local separado e com um tempo maior para a realização da mesma;

- Após a classificação, terá sua matrícula aceita sem barreiras; o candidato aprovado no processo seletivo que possui transtorno do espectro autista deverá comparecer no momento da matrícula, portando o laudo médico que aponta o

diagnóstico, juntamente com seus familiares ou algum responsável, para uma conversa inicial com o Diretor da Instituição do IMMES. Faz-se necessário destacar que a professora especializada na área da educação especial também estará presente nesta reunião a fim de observar e estudar o documento clínico (laudo médico) apresentado e realizar Anamnese com os responsáveis. Todos os documentos apresentados pela família, preenchido e/ou produzido pelo IMMES ao longo dessa primeira reunião, serão arquivados no prontuário do aluno que possui transtorno do espectro autista, para eventuais e necessárias consultas;

- Para que tudo possa transcorrer com tranquilidade, na primeira semana de aula todos os alunos, professores e funcionários terão palestras e/ou capacitações, realizadas pela professora especializada em Educação Especial; estas palestras e/ou capacitações abarcarão a definição do transtorno do espectro autista, bem como suas características e a forma como interagir com este aluno, objetivando valorizar as potencialidades, por meio do respeito às diferenças;

- O discente terá sua vida acadêmica acompanhada por professor especializado em atendimento de pessoas no seu transtorno do espectro autista; considerando o parágrafo único da Lei Federal 12.764/2012, em casos de comprovada necessidade, o aluno com transtorno do espectro autista terá direito a acompanhante especializado no interior da sala de aula; para tanto, o IMMES se apoiará na argumentação da professora especializada na área da educação especial, que, por meio de uma avaliação pedagógica validará a importância deste profissional no auxílio e apoio a este aluno no decorrer do processo de aprendizagem;

- Caso ocorra durante o andamento das aulas alteração no comportamento destes alunos em função de algum incidente específico ou quebra de rotina já previamente estabelecida, a equipe de professores do IMMES poderá contra com auxílio e apoio da professora especializada na área da educação especial, objetivado amenizar comportamentos estereotipados que possam prejudicar o andamento das aulas;

- No que se refere às avaliações bimestrais, o aluno com transtorno do espectro autista, se necessário, poderá realizar a prova em um ambiente separado, compreendendo um tempo maior de realização das mesmas. Caso os professores decidam utilizar outros instrumentos de avaliação, como por exemplo, trabalhos em grupo ou seminários, os mesmos, serão orientados, quanto a possibilitar que este aluno

supracitado trabalhe e execute suas tarefas com os mesmos colegas que mais possuem afinidade, dado os déficits na comunicação social e a dificuldade em iniciar interações sociais que os alunos com transtorno do espectro autista apresentam;

- Em casos de mudança de rotina, como por exemplo, troca de professores, ausência dos mesmos, mudança dos horários das aulas no decorrer da semana, palestras realizadas fora do IMMES, o aluno com transtorno do espectro autista será previamente comunicado, em um ambiente separado da sala de aula. Tal medida será adotada, objetivando amenizar a inflexibilidade de comportamento; bem como, a dificuldade em alternar atividades e problemas de organização e planejamento;

- O IMMES irá incentivar a formação e a capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, a pais e responsáveis;

- O IMMES estimulará a pesquisa científica relativa ao tema, conforme a Lei N. 12764/2012; havendo interesse e manifestação dos alunos regularmente matriculados no IMMES que possuem Transtorno do Espectro Autista, estes serão estimulados pelo corpo docente, com apoio do profissional especializado, a desenvolver pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País;

- o IMMES salvaguardará os direitos ao acesso à educação e ao ensino profissionalizante, buscando inserir no mercado de trabalho os alunos com transtorno do espectro autista, estimulando à inserção dos mesmos, observadas as peculiaridades da deficiência.

10 – DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

No que se refere à receita, o IMMES mantem uma política conservadora na projeção do seu faturamento. Como a principal fonte de recursos provém das mensalidades escolares, observa-se o resultado alcançado no exercício em curso, considera-se o número de alunos, sua manutenção, crescimento ou evasão. Para fins orçamentários, dentro de uma política conservadora, a receita é calculada considerando-se as mensalidades escolares, acrescidas do reajuste, que é definido de acordo com a evolução de índices econômicos oficiais e a situação de mercado e necessidade de investimento.

Abaixo é apresentado o Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira para o período de vigência do documento. São planejadas receitas e despesas em cada ano, de modo a demonstrar que as fontes de recursos previstas atendem de maneira excelente ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa e gestão. Nas receitas, são descritos os seguintes itens: anuidade/mensalidade (+), bolsas (-), diversos (+), financiamentos (+), inadimplência (-), serviços (+) e taxas (+). Nas despesas, são descritos os seguintes itens: acervo bibliográfica (-), aluguel (-), despesas administrativas (-), encargos (-), equipamentos (-), eventos (-), investimento (compra de imóvel) (-), manutenção (-), mobiliário (-), pagamento pessoal administrativo (-), pagamento professores (-), pesquisa e extensão (-) e treinamento (-). Para atingir os objetivos e metas, o IMMES possui um planejamento econômico-financeiro que acompanha o equilíbrio dos recursos previstos/executados e as necessidades de custeio e investimento. Ações no sentido de buscar o aumento do número de alunos são definidas e acompanhadas. A análise final dos resultados permite verificar a capacidade e sustentabilidade financeira do IMMES ao longo do tempo. Ações no sentido de ajustar as despesas podem ser tomadas para permitir o andamento de todas as atividades de ensino, extensão, pesquisa e gestão.

Segue abaixo previsão de receitas e despesas para os cinco anos do PDI

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2025-2029

Tabela de previsão de receitas e despesas para o período do PDI (2025-2029):

RECEITAS	2025	2026	2027	2028	2029
Anuidade / Mensalidade(+)	3625000,00	3750000,00	3875000,00	4000000,00	4125000,00
Bolsas(-)	543750,00	562500,00	581250,00	600000,00	618750,00
Diversos(+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos(+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inadimplência(-)	362500,00	375000,00	387500,00	400000,00	412500,00
Serviços(+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas(+)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
RECEITAS TOTAIS	2718750,00	2812500,00	2906250,00	3000000,00	3093750,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	2025	2026	2027	2028	2029
Acervo Bibliográfico(-)	67968,75	70312,50	72656,25	75000,00	77343,75
Aluguel(-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas(-)	271875,00	281250,00	290625,00	300000,00	309375,00
Encargos(-)	543750,00	562500,00	581250,00	600000,00	618750,00
Equipamentos(-)	299062,50	309375,00	319687,50	330000,00	340312,50
Eventos(-)	27187,50	28125,00	29062,50	30000,00	30937,50
Investimento (compra de imóvel)(-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção(-)	135937,50	140625,00	145312,50	150000,00	154687,50
Mobiliário(-)	40781,25	42187,50	43593,75	45000,00	46406,25
Pagamento Pessoal Administrativo(-)	326250,00	337500,00	348750,00	360000,00	371250,00
Pagamento Professores(-)	897187,50	928125,00	959062,50	990000,00	1020937,50
Pesquisa e Extensão(-)	67968,75	70312,50	72656,25	75000,00	77343,75
Treinamento(-)	40781,25	42187,50	43593,75	45000,00	46406,25
DESPESAS TOTAIS	2718750,00	2812500,00	2906250,00	3000000,00	3093750,00

RESULTADO FINAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.immes.edu.br